SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 05 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1932

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE

COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de Preços para contratação de empresa especializada para os serviços de seguro de automóvel, referente a 02 (duas), ambulancias destinados ao SAMU do Municipio da Ilha de Itamaracá-PE. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 05/10/2017. LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 16/10/2017.** As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 8h às 13:00h. Ou pelo o e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, 04/10/2017

SEVERINO ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:2E6BB231

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 047/2017 - IPSMAI

PORTARIA Nº 047/2017

A Gerente de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Afogados da Ingazeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Pensão Por Morte de nº. 005/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o beneficio de pensão por morte fixado em 01 (um) salario mínimo mensal de acordo com a **decisão Judicial, Liminarmente, concedida, através do Processo nº 01139-41.2016.8.17.0110** a senhora **Marina Lopes Ferraz,** Portadora do CPF: 421.315.704-06, sendo companheira do Ex – Servidor **Manoel Pedro da Silva,** Agente de Limpeza Pública, Faixa Salarial I, Padrão "A", matricula nº. 575-4, lotado na Secretaria de Infraestrutura, falecido **em 08 de Setembro de 2010**, tudo nos termos do art. 40, paragrafo 7º, Inciso I da Constituição da República, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.**

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 05 de Outubro de 2017.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:E7D6498A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017/PMA

A Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE, através da Comissão Permanente de Licitação juntamente com Assessoria Jurídica, e Assessoria Técnica do Município, comunicam a todos os interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços do Processo Licitatório nº 023/2017/PMA, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Muro na Escola Quilombola de Lage do Carrapicho, zona rural de Alagoinha - PE. Proposta Classificada: VALDIR FLORIANO DIMAS DE CARVALHO ME, CNPJ Nº 02.469.801/0001-26, classificada com o valor global de R$ 111.133,48 (cento e onze mil, cento e trinta e três reais e quarenta e oito centavos). Maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitações, à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, no horário das 08h00min às 13h00min.

Alagoinha – PE, 04 de Outubro de 2017.

EVITON SANTOS DE MELO
Presidente
CPL (*)

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:B18E98E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 024/2017/PMA

-Processo Nº: 024/2017/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 005/2017.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Ampliação, Reforma e Construção da Escola Frei Jerônimo no Povoado de Jenipapinho, zona rural de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 428.895,22.
Após o processamento da Tomada de Preços Nº 005/2017, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: MARQUES EDIFICAÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 02.326.529/0001-25, vencedora com o valor global de R$ 343.117,66 (trezentos e quarenta e três mil, cento e dezessete reais e sessenta e seis centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 04 de Outubro de 2017.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:E4A6DC5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA PARA RETIFICAÇÃO DE VALOR

Na Publicação do Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 018/2017, Processo Licitatório nº 039/2017, datado de 29 de Setembro de 2017 nas páginas 4 e 5 da AMUPE.Código identificador: 43B0CIF2, **Onde se lê:** Valor Global: R$ **278.346,32 Leia-se:** Valor Global: R$ **217.496,97**.

JOSELMA CARLOS DE SALES MACIEL
Pregoeira

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:F8FBFEA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 013/2017, PROCESSO LICITATORIO PM A Nº 058/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 013/2017, PROCESSO LICITATORIO PM A Nº 058/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada na operação de aterros sanitários para desenvolver, em regime de terceirização durante um período de 12 (doze) meses. Valor Global Estimado R$ 1.456.472,02 (Um milhão, quatrocentos e cinqüenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dois centavos). Abertura: 24/10/17, às 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente
CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:08DAC368

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 048/2017

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

Processo Nº 048/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 002/2017. Serviços. Contratação de empresa especializada para prestação de Consultoria Tributária e financeira visando à recuperação, na esfera administrativa, de receitas oriundas das empresas de telefonia para o Município de Barreiros. Valor estimado: R$130.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal – Rua Ayres Belo, 136, Centro, Barreiros (PE) (CEP: 55.560-000); Dia: 24/10/2017 - Horário: 14:00h, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 081-3675-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Barreiros (PE), 04 de outubro de 2017

TÚLIO BRENNARD LOPES GOMES
Presidente da CPL (***)

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:0B17AE7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 016/2017, Convite Nº 004/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria especializada, alocação de sistemas de informática e suporte técnico em processamento de dados, na Área Ambulatorial e Hospitalar, para o Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim - PE. **Contrato Nº 016/2017**; Valor R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Empresa contratada: **MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.945.192/0001-71, com sede na Rua Antônio Fernandes Salsa, nº 345, Limoeiro – PE; Vigência: **Onde se lê** 31 de dezembro de 2017. **Leia-se** 10 de maio de 2018.

Bom Jardim, 10 de maio de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:A14810F8

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 94/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo,

através da portaria Nº 02/2017, de 02/01/2017 e tendo em vista o que requereu a servidora, Lusinete Figueiredo Moura, matrícula 000157, lotada na Escola Cônego Antônio Gonçalves, Secretaria de Educação, através do requerimento de nº. 290/2017.
Considerando que a concessão da licença prêmio não resultará em substituição;

RESOLVE:

I - Conceder-lhe Licença Prêmio, no período de 02 (meses) a partir de 11/10/2017 a 11/12/2017 de acordo com o Art. 95, seção VIII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dosServidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:9044821E

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 95/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 02/2017, de 02/01/2017 e tendo em vista o que requereu a servidora, Edileide Barbosa da Silva, matrícula 270, lotada na Escola Eutímiu de Souza Cabral, Secretaria de Educação, através do requerimento de nº. 202/2017.
Considerando que a concessão da licença prêmio não resultará em substituição;

RESOLVE:

I - Conceder-lhe Licença Prêmio, no período de 02 (meses) a partir de 01/09/2017 a 01/11/2017 de acordo com o Art. 95, seção VIII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:02B331C8

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 96/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 02/2017, de 02/01/2017 e tendo em vista o que requereu a servidora, Maria Aparecida Santiago da Silva, matrícula 152, lotada na Escola 19 de Julho, Secretaria de Educação, através do requerimento de nº. 292/2017.
Considerando que a concessão da licença prêmio não resultará em substituição;

RESOLVE:

I - Conceder-lhe Licença Prêmio, no período de 02 (meses) a partir de 02/10/2017 a 02/12/2017 de acordo com o Art. 95, seção VIII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:685B8BBB

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 97/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 02/2017, de 02/01/2017 e tendo em vista o que requereu a servidora, Elza Maria de Oliveira Barbosa, matrícula 00361, lotada na Escola Municipal Mariana Rufino Ribeiro, Secretaria de Educação, através do requerimento de nº. 289/2017.
Considerando que a concessão da licença prêmio não resultará em substituição;

RESOLVE:

I - Conceder-lhe Licença Prêmio, no período de 02 (meses) a partir de 02/10/2017 a 02/12/2017 de acordo com o Art. 95, seção VIII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:291FC62D

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 98/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 02/2017, de 02/01/2017 e tendo em vista o que requereu a servidora, Vaneide Barros da Silva Abreu, matrícula 145, lotada na Secretaria de Educação, através do requerimento de nº. 285/2017.
Considerando que a concessão da licença prêmio não resultará em substituição;

RESOLVE:

I - Conceder-lhe Licença Prêmio, no período de 03 (meses) a partir de 02/10/2017 a 02/01/2018 de acordo com o Art. 95, seção VIII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:AEE04E7F

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 99/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 02/2017, de 02/01/2017 e tendo em vista o que requereu a servidora, Ivone Henriques de Sousa Moura, matrícula 000143, lotada na Escola 19 de Julho, Secretaria de Educação, através do requerimento de nº. 294/2017.
Considerando que a concessão da licença prêmio não resultará em substituição;

RESOLVE:

I - Conceder-lhe Licença Prêmio, no período de 02 (meses) a partir de 02/10/2017 a 02/12/2017 de acordo com o Art. 95, seção VIII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:43629926

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 100/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 02/2017, de 02/01/2017 e tendo em vista o que requereu a servidora, Olávia Alves de Sousa, matrícula 00305, lotada na Escola Cônego Antônio Gonçalves, Secretaria de Educação, através do requerimento de nº. 289 – A/2017.
Considerando que a concessão da licença prêmio não resultará em substituição;

RESOLVE:

I - Conceder-lhe Licença Prêmio, no período de 03 (meses) a partir de 02/10/2017 a 02/01/2018 de acordo com o Art. 95, seção VIII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:F20852B1

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 101/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 02/2017, de 02/01/2017 e tendo em vista o que requereu a servidor, Ana Gomes da Silva, matrícula 000298, lotada na Escola Desembargador Francisco Austerliano Correia de Castro, Secretaria de Educação, através do requerimento de nº. 291/2017.
Considerando que a concessão da licença prêmio não resultará em substituição;

RESOLVE:

I - Conceder-lhe Licença Prêmio, no período de 03 (meses) a partir de 02/10/2017 a 02/01/2018 de acordo com o Art. 95, seção VIII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:D0E91E48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 111/2017
CONCORRÊNCIA Nº 007/2017

Processo Nº: 111/2017 Concorrência Nº 007/2017 - **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Construção dos Serviços Remanescentes de um Centro de Educação Infantil Pró – Infância Tipo B no município de Buíque-PE. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa vencedora do certame foi: **CONLURB – CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ: 69.936.730/0001-03.** Teve sua proposta como vencedora pelo valor de **R$ 792.419,38 (setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e oito centavos)**, o presente processo foi homologado com base na ata da Comissão da CPL e da Comissão Técnica, nomeada para esta finalidade de contratação.

Buíque, 04 de outubro de 2017.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:5F213F99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.590, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 300.000,00, em favor da CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.165, de 19 de dezembro de 2016, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo

ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,** no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO			**R$ 1,00**
90000	**– CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**		
90100	**– CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**		
1 122 7001 **8.1**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		
Desp. 008 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00
1 128 7001 **2.2**	- CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO		
Desp. 010 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 300.000,00			

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO -			**R$ 1,00**
90000	**– CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**		
90100	**– CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**		
1 122 7001 **8.1**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		
Desp.005 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 300.000,00			

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25.09.2017.
Palácio Conde da Boa Vista, 25 de Setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MÉLO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUIS ALVES DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídico

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5572CD55

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.589, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 4.200.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.165, de 19 de dezembro de 2016, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS,** no valor de R$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO			**R$ 1,00**
9000	**– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS**		
9100	**– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta**		
15 451 3030 **3.22**	- AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO		
Desp. 296 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	4.200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 4.200.000,00			

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO			**R$ 1,00**
26 782 3034 **4.84**	- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE TERRA		
Desp. 322 FNT02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	4.200.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 4.200.000,00			

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22.09.2017.

Palácio Conde da Boa Vista, 22 de Setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MÉLO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUIS ALVES DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3221E2EC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.588, DE 05 SETEMBRO DE 2017

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 65.000,00, em favor da FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO-FACHUCA.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.165, de 19 de dezembro de 2016, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO-FACHUCA,** no valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES -			**R$ 1,00**
31000	– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
31100–	**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**		
28 846 7120 **0.36**	- ENCARGOS ESPECIAIS		
DESP.467 FNT 41	4.6.90.00	- AMORTIZAÇÃO E REFINACIMENTO DA DIVIDA	65.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 65.000,00			

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES -			**R$ 1,00**
31000	**– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
31100	**– FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**		
12 122 7120 **8.155**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FACULDADE		
DESP. 441 FNT 41	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 65.000,00			

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05.09.2017.

Palácio Conde da Boa Vista, 05 de Setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MÉLO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUIS ALVES DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B303FB98

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.593, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00, em favor do GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.165, de 19 de dezembro de 2016, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **GABINETE DO PREFEITO,** no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO -			**R$ 1,00**
1000	**– GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO**		
1100	**– GABINETE DO PREFEITO**		
4 122 7007 **8.7**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
Desp. 26 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 10.000,00			

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO -			**R$ 1,00**
1000	**– GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO**		
1100	**– GABINETE DO PREFEITO**		
4 121 1005 **2.10**	- SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO		
Desp. 1 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00
4 122 7007 **8.7**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
Desp. 25 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 10.000,00			

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29.09.2017.

Palácio Conde da Boa Vista, 29 de Setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MÉLO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUIS ALVES DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DD91FF31

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO 1.591, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 25.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.165, de 19 de dezembro de 2016, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE,** no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO			**R$ 1,00**
5000	**– SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**		
5101	**- SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**		
4 122 7047 **8.60**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE		
DESP. 98 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	25.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 25.000,00			

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO –			**R$ 1,00**
5000	**– SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**		
5101	**- SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**		
18 542 1037 **2.53**	- FORTALECIMENTO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO CONTROLE AMBIENTAL		
DESP. 104 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$25.000,00			

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26.09.2017.

Palácio Conde da Boa Vista, 26 de Setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MÉLO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUIS ALVES DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0E12CB9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/PMCSA-SMAJ-2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - **Processo Administrativo**: Nº 232/2017 - **Processo Licitatório**: 110/PMCSA-SMAJ/2017 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/PMCSA-SMAJ. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ar condicionado split tipo cassete de 18.000btus com instalação inclusa, para atender a Assistência Jurídica e Procon. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme seguinte maneira:
DISPUTA EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Ar condicionado split tipo cassete 18.000 BTUS, frio, bifásico, alimentação 220V, eficiência energética EER (W/W) 261, potência de refrigeração (W) 2.020, ciclo frio, vazão de ar (M2/H), gás refrigerante R22, condensador tipo vertical, controle de direção do ar automático, com time, regulador de velocidade de ventilação, modo swing, turbo, filtro anti-bacteria, desumidificação, fase bifásico, com controle remoto. Garantia mínima de 12 meses. Com instalação inclusa.	UND.	5

DISPUTA AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Ar condicionado split tipo cassete 18.000 BTUS, frio, bifásico, alimentação 220V, eficiência energética EER (W/W) 261, potência de refrigeração (W) 2.020, ciclo frio, vazão de ar (M2/H), gás refrigerante R22, condensador tipo vertical, controle de direção do ar automático, com time, regulador de velocidade de ventilação, modo swing, turbo, filtro anti-bacteria, desumidificação, fase bifásico, com controle remoto. Garantia mínima de 12 meses. Com instalação inclusa.	UND.	15

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: RCOM-COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME - CNPJ Nº 03.426.130/0001-89 **Itens: 1 e 2** pelo valor total de R$ 78.000,00.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2017.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:ACEF9F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/FMS/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo**: Nº 244/2017 - **Processo Licitatório**: 045/FMS/2017 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/FMS/2017. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentais e materiais odontológicos, para atender 28 Unidades de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde. – **Valor Máximo Aceitável**: 760.373,51(setecentos e sessenta mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos) - **Data/Hora: 25/10/2017 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail:
editaiscplcabo@hotmail.com no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de outubro de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BD6B20A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017. OBJETO: Contratação de Empresa Para Confecção de Material Gráfico Destinado à Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais. Empresa Vencedora: REGINALDO APOLINÁRIO SOUZA – ME, inscrita no CNPJ nº 01.892.321/0001-00, instalada na Avenida Boa Vista, 599 – Centro – Cachoeirinha/PE, valor contratado: R$20.080,00. Prazo 12 meses.

Cachoeirinha/PE, 04 de outubro de 2017

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:5BCCA9F5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

P.L.N.º 027/2017; T P. Nº 001/2017. OBJETO: Contratação de Empresa de Obras e Engenharia Civil para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Rita Alves Espíndola nesta Cidade e Reforma da Escola Professor Antônio Malaquias no Distrito de Cabanas/Cachoeirinha/PE. Valor total estimado R$672.399,04. Data e hora de julgamento: 23/10/2017 às 09h00hmin. Local: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo fone/fax (081) 3742-1413, email –
editalcplcachoeirinha@hotmail.com, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 04 de outubro de 2017

SEBASTIÃO LUCIANO MACÊDO FIRMINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:3290CA49

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL

P.L.N.º 035/2017; P.P. Nº 029/2017. OBJETO: Aquisição e instalação de UM GRUPO GERADOR CABINADO E SILENCIADO para o Hospital Nair Alves Raimundo deste Município. Valor estimado R$99.142,67. Data e hora de julgamento: 19/10/2017 às 10h00minmin. Local: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo fone/fax (081) 3742-1413 e/ou e-mail **editalcplcachoeirinha@hotmail.com**, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 04 de outubro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:2FB76F78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 119/2016 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE CAETÉS E PELA EMPRESA ELIUDE PESSOA DA SILVA EIRELLI- ME, QUE TEM POR OBJETO FORNECER MÃO-DE-OBRA, PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO

CONTRATANTE: **Município de Caetés**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Av. Luiz Pereira Junior, nº 94 – Caetés-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.131.720/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Armando Duarte de Almeida, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 1.140.580 SSP/PE e CPF Nº 143.066.204-25, residente e domiciliado à Rua Dom Adelino Dantas, 22, Centro, Caetés/PE.

CONTRATADA: **Eliude Pessoa da Silva EIRELI - ME**, com sede na Rua Fiscal Augusto Inácio Nº 10 – Sala 02, Centro – Caetés/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 21.272.170/0001-03, neste ato representado por Vinícius Santos de Oliveira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8.119.828 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.699.544-69, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, nº 13, Centro – Teresinha/PE, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ato constitutivo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 119/2016, instruído pela autorização do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Caetés/PE o (2° Termo Aditivo), sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e o REALINHAMENTO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 19/05/2016, nos termos previstos em suas Cláusulas **(CLAUSULA II – O prazo para execução do presente contrato será 12 (doze) meses a contar da data da expedição da ordem de serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores)** e **(CLÁUSULA XL - Nas alterações de contratos observar-se-á o disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 19/05/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REALINHAMENTO

1. O valor mensal do contrato, após realinhado, é R$ 19.675,18 (dezenove mil seiscentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos).
1.1 -A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com o realinhamento de 1.575,74 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos);
1.2 -os efeitos financeiros decorrentes do realinhamento vigoram a partir de 19/05/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas ao realinhamento e à prorrogação do contrato, é R$ 236.102,18 (duzentos e trinta e seis mil cento e dois reais e dezoito centavos), sendo:

1.1-R$ 18.908,88 (dezoito mil novecentos e oito reais e oitenta e oito centavos) correspondente ao realinhamento relativo ao período de 19/05/2017 a 19/05/2018; e

1.2-R$ 217.193,28 (duzentos e dezessete mil cento e noventa e três reais e vinte e oito centavos), referente à prorrogação contratual, no período de 19/05/2017 a 19/05/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada na Comunicação Interna, e encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II, e 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, artigo 5º do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e item 7 da Instrução Normativa MARE n.º 18, de 22 de dezembro de 1997.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Caetés, em 19 de Maio de 2017.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA	***VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA***
Prefeito	Representante Legal da empresa

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME:	**NOME:**
CPF:	**CPF:**
RG n.º:	**RG n.º:**

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:A98AAEAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 005/2017 – Tomada de Preços nº 001/2017;

Objeto: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no **projeto básico** para ***Conclusão dos serviços remanescentes da Construção de 02 (dois) Edifícios em Alvenaria para instalação de Unidade Básica de Saúde, Projeto Padronizado Padrão 1 - Ministério da Saúde***, localizadas na sede deste Município, através do Fundo Municipal de Saúde de Calçado..

Valor Máximo Aceitável: R$: 769.807,08 (setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sete reais e oito centavos);

Após o encerramento do certame, comunica-se sua adjudicação e homologação e de seus objetos em favor da seguinte empresa:

CPM CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no **CNPJ nº 05.545.366/0001-60**, localizada na **Rua Dionísio Tito de Barros, 50** - Bairro**: Centro** - Cidade**: Jupi - PE**. CEP**. 55.395-000** - Fone: **(81) 9.9720-5039 -** E-mail: **cpmconstrutorajupi@hotmail.com**, vencedora do presente certame, com um valor de R$: 769.807,08 (setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sete reais e oito centavos);

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua José Luiz da Silva, 27, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 04 de outubro de 2017.

MARIA ELIZIANE TAVARES DE MELO
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:7D542CCB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017–
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

A Prefeitura de Capoeiras-PE, através da CPL, comunica o resultado do Processo Licitatório Nº 021/2017 – Tomada de Preços Nº 003/2017, CPL. Obras. Objeto: Reforma de uma (01) escola no Povoado Maniçoba, através do saldo reprogramado, proveniente do Programa de Plano de Ações Articuladas (PAR) do FNDE e o Município de Capoeiras, sob o Processo nº 23400009872201278/2013. Abertura realizada aos: 02/10/2017 às 09h30min.. Credenciou-se e compareceu a empresa: MANDACARU CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA – EPP CNPJ: 03.345.210/0001-00, após aberto envelope 01 e analisados os documentos, foi declarada habilitada, na sequencia abriu-se o envelope 2, com a proposta, onde verificou-se que a mesma atende ao Edital, a proposta apresentada foi de R$ 19.333,36, sendo por tanto a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA – EPP, declarada vencedora do certame. Fica desde já a referida empresa intimada para no prazo de até 05 dias úteis assinar o contrato.

Capoeiras/PE, 02/10/2017.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:B25B3A62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017–
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

A Prefeitura de Capoeiras-PE, através da CPL, comunica o resultado do Processo Licitatório Nº 022/2017 – Tomada de Preços Nº 004/2017, CPL. Obras. Objeto: Contratação de prestação de serviços de engenharia para reposição de pavimentação em paralelepípedos, drenagem, caiação de meio-fio e capinação de diversas ruas da cidade de Capoeiras. Abertura realizada aos: 02/10/2017 às 11h00min.. Dando prosseguimento ao julgamento do certame acima mencionado, conforme ficou determinado na sessão de 25/09/2017. Compareceu apenas o representante da empresa: MS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 16.442.947/0001-92, Sr. Edson Alves Maciel, RG nº 4.577.643 SSP/PE. O Presidente determinou a abertura dos envelopes 1 com os documentos de habilitação onde verificou-se o seguinte: a empresa GSN ENGENHARIA LTDA EPP apresentou o item 8.2.2 vencido se enquadra como EPP nos termos da Lei 123/2006, é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso seja declarada vencedora, também não rubricou todas as folhas constantes de sua habilitação, não apresentou os itens 8.3.5 e 8.3.6 do Edital, por isso é declarada inabilitada, o seu envelope 2 com a proposta devidamente lacrado, ficará sob a guarda desta CPL até a sua retira pela licitante por até 10 dia úteis, decorrido o prazo o envelope poderá ser destruído, a empresa L & C INCORPORADORA LTDA ME não apresentou os itens 7.3, 8.3.5 e 8.3.6 exigidos pelo edital, como também não rubricou todas as folhas constantes de sua habilitação, sendo declarada inabilitada, o seu envelope 2 com a proposta devidamente lacrado, ficará sob a guarda desta CPL até a sua retira pela licitante por até 10 dia úteis, decorrido o prazo o envelope poderá ser destruído e a empresa MS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP apresentou todos os documentos solicitados pelo edital, porém os itens 8.2.2 e 8.2.5 foram apresentados vencidos, como a empresa MS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP se enquadra como EPP nos termos da Lei 123/2006, é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, caso seja declarada vencedora, sendo declarada habilitada. Em seguida passou-se para a abertura do envelope de proposta da empresa ora habilitada, apurou-se o seguinte: empresa MS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP apresentou proposta no valor de R$ 468.000,46, a mesma atende ao edital. Conforme relatório anexo, a empresa MS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP, foi declarada vencedora do presente certame. Fica desde já a referida empresa intimada para no prazo de até 05 dias úteis, sanar as restrições fiscais e no mesmo prazo assinar o contrato.

Capoeiras/PE, 02/10/2017.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:FF8BEA07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 321/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** a **JOSEFA YOLANDA MAIA** – AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO – o gozo de **LICENÇA PRÊMIO por 01 (UM) mês referente ao 2º decênio no período de 04/05/1995 a 04/05/2015** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 25**/09/2017.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a 25**.09.2017** revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E

COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 04 de OUTUBRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:2BAE7E22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 322/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a **ADEILDO LUIZ DA SILVA** – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – o gozo de **LICENÇA PRÊMIO 02 (DOIS) meses referente ao 2º decênio no período de 03/05/1995 a 03/05/2015** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 01/**10/2017.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a **01.10.2017** revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:1BEFB4D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 323/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a **JOSEFA TENORIO DO NASCIMENTO GOMES** – PROFESSORA – o gozo de **LICENÇA PRÊMIO 03 (TRÊS) meses referente ao 2º decênio no período de 30/03/1995 a 30/03/2015** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 20/**09/2017.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a 2**0.09.2017** revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:8F106AE9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 957 / 2017

Autoriza o Executivo a receber dação em pagamento, em bens imóveis, para o fim de extinguir crédito tributário, conforme previsto no Art. 156, inciso XI, da Lei nº 5.172, de 1966 (Código Tributário Nacional).

O Senhor **José de Anchieta Gomes Patriota**, Prefeito Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber de **LUIZ GONZAGA DOS SANTOS,** em dação em pagamento, o bem imóvel descrito no Art. 2º desta lei, para o fim de extinguir créditos tributários que o Município tem com esse contribuinte, conforme previsão do Art. 156, inciso XI, da Lei nº 5.172, de 1966 (Código Tributário Nacional).

Art. 2º - O bem imóvel, objeto da dação em pagamento, de propriedade de **Luiz Gonzaga dos Santos**, é o seguinte:

I – Terreno localizado na Avenida José Rodrigues Patriota, às margens da PE 320, tendo área total de 1.200,00 metros quadrados e medições de 30m por 40m, se chocando frontalmente com as ruas projetadas nº 02, 03 e 04.

Parágrafo Primeiro: Os créditos tributários extintos através da dação em pagamento são referentes ao tributo de qualquer dívida imobiliária, inscritos em Dívida Ativa, conforme Certidão de Divida Ativa n° 77/2017, a qual é parte integrante da presente lei.

Parágrafo Segundo: a transferência da área, objeto da dação em pagamento, será transferida ao Município através do competente processo escriturário.

Art. 3º - A dação em pagamento em bens imóveis, a que se refere esta lei deve compreender a integralidade do débito do contribuinte, incluídos juros e multa, até o montante do valor avaliado, vedadas a renúncia fiscal ou a diminuição de receita para o Município e observado o seguinte:

I - Havendo diferença de valores em favor do Município esta deverá ser paga no ato da assinatura da escritura pública.

II – havendo débito ajuizado, não poderá o Município arcar com despesas de custas processuais nem renunciar a honorários advocatícios fixados pelo Juiz na Ação de Execução Fiscal;

III – havendo débito ajuizado, a dação em pagamento somente poderá ocorrer mediante a exibição, pelo contribuinte, da comprovação do recolhimento das custas processuais e dos honorários advocatícios;
IV – em qualquer caso, os honorários advocatícios serão devidos somente sobre o valor compensado que estiver em processo de execução fiscal, vedado ao Município o recebimento dos honorários advocatícios sobre débitos compensados não ajuizados.

Art. 4º - Para viabilizar a dação em pagamento em bens imóveis o contribuinte deverá apresentar os documentos comprobatórios da titularidade do imóvel, com certidão que comprove que estes estejam livres de quaisquer ônus e de débitos tributários, exceto os débitos objeto desta lei.

Art. 5º - Competem à Secretaria Administração e Planejamento, o recebimento, o processamento e a decisão da dação em pagamento em bens imóveis, devendo aquelas sobre estes proferir decisão escrita.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:22562B8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO N° 088/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 088/2017 relativo ao Processo de Licitação **Nº 057/2017 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 025/2017** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Empresa Contratada: **BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINÁRIAS LTDA – ME, CNPJ Nº** 25.003.525/0001-01. Valor total de **R$ 191.710,00 (Cento e noventa e um mil, setecentos e dez reais)**, data de assinatura do contrato 27/09/2017. Prazo de duração: 27/09/2018.

Carnaíba, 27 de setembro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:8D60CF76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO N° 089/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 089/2017 relativo ao Processo de Licitação **Nº 057/2017 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 025/2017** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Empresa Contratada: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, CNPJ Nº** 00.226.324/0001-42. Valor total de **R$ 213.422,50 (Duzentos e treze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, data de assinatura do contrato 27/09/2017. Prazo de duração: 27/09/2018.

Carnaíba, 27 de setembro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:138889E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO N° 090/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 090/2017 relativo ao Processo de Licitação **Nº 060/2017 CARTA CONVITE Nº 017/2017** Objeto: Contratação de empresa, exclusivamente Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, especializada em confecção de materiais de serralharia, destinado à Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE. Empresa Contratada: **R M DE QUEIROZ SERRALHARIA ME, CNPJ Nº 14.607.672/0001-74**. Valor total de R$ 42.040,00 (quarenta e dois mil e quarenta reais), data de assinatura do contrato 28/09/2017. Prazo de duração: 31/12/2017.

Carnaíba, 28 de setembro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:280282C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO N° 091/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 091/2017 relativo ao Processo de Licitação **Nº 060/2017 CARTA CONVITE Nº 017/2017** Objeto: Contratação de empresa, exclusivamente Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, especializada em confecção de materiais de serralharia, destinado à Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE. Empresa Contratada: **C. R. MENDES DOS REIS SERRALHARIA ME, CNPJ Nº 14.720.789/0001-60**. Valor total de R$ **10.730,00** (dez mil, setecentos e trinta reais), data de assinatura do contrato 28/09/2017. Prazo de duração: 31/12/2017.

Carnaíba, 28 de setembro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F4563ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO N° 092/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 092/2017 relativo ao Processo de Licitação **Nº 060/2017 CARTA CONVITE Nº 017/2017** Objeto: Contratação de empresa, exclusivamente Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, especializada em confecção de materiais de serralharia, destinado à Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE. Empresa Contratada: **AC SALVADOR DE ARAÚJO ME, CNPJ Nº 15.684.044/0001-55**. Valor total de R$ **10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais)**, data de assinatura do contrato 28/09/2017. Prazo de duração: 31/12/2017.

Carnaíba, 28 de setembro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:4396C6F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO N° 093/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 093/2017 relativo ao Processo de Licitação **Nº 062/2017 CARTA CONVITE Nº 018/2017** Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA EM LOCUÇÃO PARA ATUAR COMO MESTRE DE CERIMÔNIA NAS DIVERSAS SOLENIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE. Empresa Contratada: **CLODOALDO VIDAL DA SILVA – ME, CNPJ Nº 09.244.434/0001-01**. Valor total de **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, data de assinatura do contrato 03/10/2017. Prazo de duração: 03/10/2018.

Carnaíba, 03 de outubro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:92E8061F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2017 - PROCESSO Nº 036/2017, CARTA CONVITE N° 011/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
1º ADITIVO AO CONTRATO **Nº 063/2017**

Processo nº 036/2017,**CARTA CONVITE N° 011/2017**– CONTRATO Nº**063/2017**,contratado: **JL BARBOSA CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ Nº** 21.571.951/0001-90, Objeto:Contratação de empresa especializada para Serviços de Construções de Calçamento em Paralelepípedos na Rua do Comércio I no Povoado de Serra Branca do Município Carnaíba - PE. Prorroga o prazo que passará a vigorar até o dia 26 de novembro de 2017.

Carnaíba (PE), 26 de setembro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3440C3D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2017 - PROCESSO Nº 036/2017, CARTA CONVITE N° 011/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
2º ADITIVO AO CONTRATO **Nº 063/2017**

Processo nº 036/2017, **CARTA CONVITE N° 011/2017**– CONTRATO Nº **063/2017**, contratado: **JL BARBOSA CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ Nº** 21.571.951/0001-90, Objeto:Contratação de empresa especializada para Serviços de Construções de Calçamento em Paralelepípedos na Rua do Comércio I no Povoado de Serra Branca do Município Carnaíba - PE. O valor do contrato original ora aditado corresponde a R$ 22.610,23 (vinte e dois mil, seiscentos e dez reais e vinte e três centavos).

Carnaíba (PE), 29 de setembro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:36D88021

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Casinhas (PE)**, através do Pregoeiro, informa Processo Licitatório Nº **056/2017** – Pregão Presencial - SRP Nº **022/2017**, objetivando o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o Fornecimento Parcelado de 02 (dois) veículos automotores zero quilômetro (sem uso anterior) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria de Educação do Município de Casinhas Estado de Pernambuco.** Valor Estimado de **R$ 104.550,66 (cento e quatro mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos).** Data e Local da Sessão de Abertura: **19/10/2017** às **09h30min.** na Sala de licitação, sita à Rua Severino Augusto de Miranda, nº s/n, Centro, Casinhas/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: (81) 3634-9156 – (81) 3634-9173 no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por E-mail: cplcasinhas@hotmail.com.

Casinhas/PE, 04 de outubro de 2017.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Jucelio Silva de Sales
Código Identificador:9CFD2A2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO PARA O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

PROCESSO Nº 040/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 - A Prefeitura Municipal de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que dará continuidade à sessão da licitação em referência, destinada ao **Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura contratação de empresa especializada em locação de veículos, com motorista e combustível, para diversas secretarias e órgãos participantes do Município de Chã Grande**, na data 0**6 de outubro de 2017** às **08h00min**. Maiores esclarecimentos no local indicado, através do telefone (81) 3537-1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande-PE, 04 de outubro de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:2E9F481B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017 - PROCESSO DESERTO

OBJETO - Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade oumarketingou que atuem em uma dessas áreas, com a finalidade de compor subcomissão para analisar e julgar as propostas técnicas que serão apresentadas na licitação para contratação de prestação de serviços de publicidade prestados necessariamente por intermédio de agências de propaganda. Sem remuneração, conforme Lei nº 12.232/10. O prazo do cadastramento que foi de 14/09/2017 até o dia 03/10/2017, das 7h às 13h, não houve nenhum interessado cadastrado, ficando o processo DESERTO. Informações a sala da CPL, sita à R. Desem. Felismino Guedes, 135 - Centro, Cupira-PE –

ALVANI C. FEITOZA.
Secretario Administração

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:0CF3D6C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS No 002/2017
Proc. CPL nº 028/2017. OBJETO: contratação de empresa de Engenharia para executar os serviços de manutenção com

fornecimento de materiais da Iluminação Pública do Município de Escada. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação decidiu habilitar as empresas **ENERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELLI – ME, REAL ENERGY LTDA, SENTRA SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA e L.L.LOPES E JF DE HOLANDA ENGENHARIA LTDA-ME** por atendimento às exigências editalícias. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 17/10/2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação

Escada (PE), 04 de Outubro de 2017.

PHIERRE SALES DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Phierre Sales Dias
Código Identificador:B61FD657

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1901/2017 – GP

Escada, 03 de outubro de 2017.

O **Prefeito do Município da Escada**, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Municipal resolve:

Art. 1º. Substituir os membros que fizeram parte do Conselho de Acompanhamento e Controle social – CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do ano de 2016, conforme a Portaria 1041/2016:

1. Representante da Secretaria de Educação

Titular: Severina Amara Barroso Mendonça
CPF: 447.952.034 - 15
RG: 2.947.035 – SDS - PE
Endereço: Rua Benjamim Constante, 157, Pracinha, Escada/PE
E-mail:
educar.escada@outlook.com
Suplente: Laura Cristina Pereira
CPF: 416.215.304-34
RG: 2.390.434 – SSP – PE
Endereço: Rua Waldemar Lima, 18, Centro, Escada /PE
E-mail:
llauramonfort@gmail.com

2.Representantes dos Professores

Titular: Maria Helena Alves Costa
CPF: 329.311.074-68
RG: 2.372.767 - SSP - PE
Endereço: Rua Augusto Cavalcanti, 40, Maracujá, Escada/PE
E-mail:
mhelecosta@hotmail.com
Suplente: Luís Carlos da Silva Lins
CPF: 707.651.704-34
RG: 1.151607 - SSP - PE
Endereço: Rua Cremilton W P Figueiredo, 86, casa A, Cabo de Santo Agostinho
E-mail:
luislins3@gmail.com

3.Representante dos Diretores das Escolas Municipais de Escada

Titular: Hildete Brito da Silva
CPF: 497.828.784-72
RG: 3.138.547 – SDS – PE
Endereço: Rua Ramiro Costa, 35, Vila Operária, Escada/PE
E-mail:
educar.escada@outlook.com
Suplente: Herla Gomes Araújo Teixeira Carvalho
CPF: 376.094.324-15
RG: 2.684.183 – SSP – PE
Endereço: Av. São José, 96, Centro, Escada/PE
E-mail:
educar.escada@outlook.com

4.Representante dos Pais

Titular: Clemilda Pereira dos Santos
CPF: 589.223.854-72
RG: 3.336.667 – SSP – PE
Endereço: Rua José Alves da Silva, 182, Nova cidade, Escada/PE
E-mail:
educar.escada@outlook.com

Suplente: Maria Judite do Nascimento
CPF: 009.491.194-21
RG: 5.579.602 – SSP - PE
Endereço: Rua da glória, 98, Nova Cidade, Escada/PE
E-mail:
educar.escada@outlook.com

5.Representantes dos Estudantes

Titular: Natália Deise da Silva
CPF: 078.756.554-71
RG: 7.950.563 – SDS - PE
Endereço: Rua Cristiano da Cruz, 110, Nova Escada, Escada/PE
E-mail:
educar.escada@outlook.com
Suplente: Neusa Benedita de Lima Fragoso
CPF: 026.483.084-90
RG: 5.502.896 – SSP - PE
Endereço: Rua Albertina Félix, 110, São Francisco, Escada/PE
E-mail:
educar.escada@outlook.com

Titular: Angela Beatriz Conceição de Santana
CPF: 098.599.384 -74
RG: 8.774.143 – SDS - PE
Endereço: Rua Antônio Aguiar, 11, Nova Escada/PE
E-mail:
educar.escada@outlook.com

Suplente: Lindinalva Maria do Nascimento
CPF: 036.558.294-85
RG: 5.567.723 – SDS - PE
Endereço: Engenho Soledade, Escada/PE
E-mail:
educar.escada@outlook.com

6.Representantes do conselho Tutelar

Titular: José Nelson da Rocha
CPF: 735.784.874-49
RG: 3.852.574 – SSP/PE
Endereço: Rua Dom Bosco, 95, Centro, Escada/PE
E-mail:
josenelson2013@hotmail.com
Suplente: Pietro Ariel Rocha de Ataíde
CPF: 081.708.814-80
RG: 6.691.008– SSP – PE
Endereço: Rua Severino José Alves, 25-A , Escada/PE
E-mail:
Pietro10@hotmail.com

7.Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: José Marcos da Silva
CPF: 412.833.504-59
RG: 2.838.707- SDS - PE
Endereço: Rua Todos os Santos, 74 - Nova Descoberta, Escada - PE.
E-mail:

educar.escada@outlook.com
Suplente: Dilma Maria da Silva
CPF: 661.144.824-20
RG: 3.715.757-SSP-PE
Endereço: Rua Dr. Gumercindo Correia, 46, Maracujá, Escada - PE
E-mail:
dilmasoe@hotmail.com.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal da Escada, Pernambuco, em 03 de outubro de 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Escada

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:2C2DB6C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 400/2017

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 400/2017
CONTRATO Nº 400/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017, CONVITE Nº 008/2017, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E MANUTENÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA, CEO, CAPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Onde se lê: Contratado: **PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA – ME, (SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGA), CNPJ nº 05.051.796/0001-25**, leia-se: Contratado: **ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA – ME**, **CNPJ 19.030.953/0001-20**.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:894997E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº 031/2017

TERMO DE RESCISÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA – PE**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.113.736/0001-20 com sede à Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Bairro Centro, Cidade de Floresta, Estado de Pernambuco, CEP: 56.400-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. RICARDO FERRAZ**,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Major João Novaes, Centro, CEP: 56.400-00 Floresta – PE, portador do RG nº 2.617.812 SSP/PE e CPF nº 420.891.234-00, doravante denominada simplesmente Contratante, e do outro lado a empresa COGESPE CONSULTORIA EM GESTÃO DE PROJETOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 18.536.972/0001-60, com endereço na Av. Professora Maria Sales, 554, Andar 01, sala 202, Bairro Tambaú, João Pessoa/PB, CEP: 58.039-130, neste ato representada por seu Sócio, Sr. EDUARDO JORGE LIMA DE ARAUJO, Brasileiro, residente e domiciliado a Rua Alice Maria da Conceição, 19, Apto 201, Bairro Tambiá, João Pessoa/PB, portador do RG nº 1998217 SSP/PB e CPF nº 031.332.404-20, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2017, celebrado em 24/07/2017, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável, nesta data, do Contrato de Prestação de Serviço entre as partes em 02/10/2017.
Parágrafo único: Fica a contratada responsável pela prestação de contas a contratante, no prazo de 15 dias a contar da data de assinatura dessa rescisão e a devolução de eventual saldo remanescente mediante deposito em conta corrente da Contratante.
CLÁUSULA SEGUNDA
As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato Original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe e, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Floresta, 02 de Outubro de 2017.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

EDUARDO JORGE LIMA DE ARAUJO
Contratado

Testemunhas:

1----------

2----------

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:0B971E3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 – Objetivo: Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura e Fundo Municipal de Assistência Social. DATA: 17.10.2017, às 09:00 horas.Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1156.

Floresta, 04 de Outubro de 2017.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:D1CA7018

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1421/2017-GP

"Dispõe sobre a prorrogação da comissão designada por meio da Portaria 1309/2017-GP, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR** por igual período, a partir do término do prazo inicial, a Comissão designada por meio da **Portaria 1309/2017-GP,** composta pelos seguintes membros: **GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA** - Matrícula **Nº. 9.425**, CONTROLADOR CC1, **ANDRE LUIZ DE LIMA VAZ** - Matrícula **Nº. 7.190 –** PROCURADOR

ADJUNTO CC2, **THIAGO AMORIM DE MOURA** - Matrícula **Nº. 10.867 –** COORDENADOR DE ENGENHARIA E DEFESA CIVIL (CONTRATO), sob a presidência do primeiro, de acordo com os **Artigo 219** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97,** para juntos apurarem **as possíveis falhas de regularização do imóvel situado na rua Desembargador João Paes, no bairro Aloísio Pinto, onde houve o desabamento no dia 10 de julho de 2017.**

Art. 2º - Fica estabelecido um novo prazo para a conclusão desta comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de setembro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B7129A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1436/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Procurador Geral do Município, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **JAILSON ALVES DA COSTA,** portador(a) do CPF nº. 510.258.844-34, para o cargo comissionado de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, símbolo (CC1), com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de outubro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D07ED53F

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000139/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do Sr. JOSÉ GIVALDO DE GOES LEITE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao servidor **JOSÉ GIVALDO DE GOES LEITE,** no cargo de Desenhista, Nível PE - 18, Matrícula Funcional Nº 1022, portador do RG N° 2.359.980, SDS/PE e CPF/MF N° 330.533.244-15, lotado na Secretaria de Obras, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 01 de Outubro de 2017 e TORNA SEM EFEITO a portaria nº 000134/2017 a contar do dia 30 de Setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

(Republicada por incorreção).

Garanhuns, 03 de Outubro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria n° 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:518C83C0

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 14º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2014
CONCORRÊNCIA Nº 006/2014
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 098/2014-CPLC**, cujo objeto trata-se da execução dos serviços de pavimentação em TSD de Ruas no Bairro Francisco Figueira, na sede do Município de Garanhuns**. CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA,** CNPJ nº 00.758.756/0001-02. **Vigência: 03 (Três) Meses.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:744DA293

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2017
CONCORRÊNCIA Nº 004/2017
CONTRATO Nº 148/2017 – CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA
CNPJ/MF: 00.758.756/0001-02

Objeto: Referente àexecução dos serviçosde Conservação de Pavimentos Viários, "tapa buracos", com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), na zona urbana de Garanhuns-PE.

Obs.: Ordem de Serviço**.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:75081C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 152/2016 - CPLC**, destinado a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração Municipal. **CONTRATADA: ZL COMÉRCIO LTDA – ME - CNPJ Nº.** 05.946.524/0001-93. Prazo contratual: **15 de setembro de 2017** à **31 de Dezembro de 2017**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES.
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B25295CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1061/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TEREZINHA DE CARVALHO TEMOTEO, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 12165,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **seu filho: LUIZ EDUARDO CARVALHO SANTOS - nascimento 22/08/2008,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4394/2017, de 11 de maio de 2017, com vigência a partir de **01 de junho** de **2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 31 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:48C7EA8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1062/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAFAEL ROQUE DA SILVA, Motorista,** Matrícula **nº 10795,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: LORENA ROQUE DA SILVA - nascimento 30/04/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4394/2017, de 11 de maio de 2017, com vigência a partir de **01 de junho** de **2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 31 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E9D9F66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1063/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANGELITA MARIA BARBOSA DE GOES, Recepcionista,** Matrícula **nº 12038,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **seu filho: ENZO LUCAS BARBOSA DE GOES SIQUEIRA - nascimento 03/05/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4394/2017, de 11 de maio de 2017, com vigência a partir de **01 de junho** de **2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 31 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D469A3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1064/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 1796/2016–SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a JOSEFA COSTA, Orientador Social, Matrícula n° 10027, lotado(a) no Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de **01/04/2015 a 01/04/2016**, com vigência a partir de 01/08/2016 a 30/08/2016.

LEIA-SE:

CONCEDER a JOSEFA COSTA, Orientadora Social, Matrícula n° 10027, lotado(a) no Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de **01/04/2014 a 01/04/2015**, com vigência a partir de 01/08/2016 a 30/08/2016.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de maio de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F3018812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1065/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a)**, LINCOLN MATIAS DA SILVA CARDOSO, Professor**, Matrícula **nº 5460**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Professor-coordenador do Programa Mais educação na Escola Professor petronio fernandes da silva**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **03/02/2017 a 01/08/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9B5E7820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1066/2017- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **JOSE CLAUDIO GONÇALVES, Professor,** Matrícula **nº 6659**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado ao MUNICIPIO DE GARANHUNS, no período de 01/08/1996 a 31/12/1996, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (05) cinco meses,** conforme certidão emitida pelo Arquivo Municipal em 15/05/2017 e Parecer da Procuradoria Geral do Município em 18 de maio de 2017, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:25AFF09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1067/2017- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO MACIEL, Professora,** Matrícula **nº 7058**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado ao INSTITUTO DAS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO BRASIL, no período de 02/03/1997 a 14/01/2011, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (13) treze anos, (10) dez meses e (13) treze dias,** conforme certidão emitida pelo INSS em 20/06/2016 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 23 de maio de 2017, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E025D55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1068/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDYELLISON ALMEIDA RAMOS, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 7710,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 10/03/2015 a 10/03/2016, com vigência a partir de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EC41F200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1069/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JANEIDE RODRIGUES LOPES DE MELO, Professora,** Matrícula **nº 8029**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/05/2017 a 26/05/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2CD52983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1070/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARINALVA CASTOR DE ANDRADE, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **nº 90394**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/05/2017 a 01/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:83526FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1071/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VIVIANE DE FATIMA BAPTISTA DOS SANTOS ARMOND, Médica,** Matrícula **nº 10984**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/05/2017 a 31/05/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9A9199CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1072/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VIVIANE DE FATIMA BAPTISTA DOS SANTOS ARMOND, Médica,** Matrícula **nº 6927**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/05/2017 a 31/05/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A3C69CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1074/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROBERTA LOPES MARQUES NAZARIO, Professora,** Matrícula **nº 7040**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/05/2017 a 04/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4BCD73AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1075/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIANA LUZIA TERTO DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11158**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/05/2017 a 05/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:28E847A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1076/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIANO RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12068**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença**

para tratamento de saúde, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/05/2017 a 08/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF0FA1F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1077/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO CEZAR SOUZA CAVALCANTE, Médico,** Matrícula **nº 90237**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/05/2017 a 30/05/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5C2395B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1078/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NADIA FERNANDA LIMA DE HOLANDA, Dentista,** Matrícula **nº 90647**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/05/2017 a 08/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BA1F5599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1079/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DJALMA FRANCISCO DA SILVA, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 7213**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/05/2017 a 06/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:30F987BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1080/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOELMA VASCONCELOS DE LIMA, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 9246**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/05/2017 a 07/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:232DBBC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1081/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SONIA MARIA JULIÃO DE MELO, Professora,** Matrícula **nº 2900**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123

de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/05/2017 a 16/05/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:87EA62CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1082/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SILVANIA DA SILVA LEITE, Professora,** Matrícula **nº 5450/7108**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/04/2017 a 19/05/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:95C9A8FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1083/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ IVALDO ALVES DE FREITAS, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 1163**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/05/2017 a 21/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE0B6D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1084/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MAURICEA MARIA LIRA SANTOS, Professora,** Matrícula **nº 5439/8997**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/05/2017 a 21/07/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F4A1AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1085/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SANDRA DE LIMA, Professora,** Matrícula **nº 8993**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/05/2017 a 22/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:99ACB4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1086/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO MACIEL LEOPOLDINO, Professora,** Matrícula **nº 2325**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos

115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/05/2017 a 24/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:75E89864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1087/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(10) dez dias** a **Licença para tratamento de saúde de MARCIEL FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5921**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/05/2017 a 27/05/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5FD5C845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1088/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(12) doze dias** a **Licença para tratamento de saúde de SILVANIA VIANA DE CARVALHO, professora,** Matrícula **nº 2361**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/05/2017 a 30/05/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DBC1DA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1089/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(15) quinze dias** a **Licença para tratamento de saúde de THIAGO ROCHA LIMA, Jardineiro,** Matrícula **nº 7547**, lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/05/2017 a 29/05/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D82053F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1090/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(15) quinze dias** a **Licença para tratamento de saúde de SILVANA MARIA DE SOUSA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11226**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/05/2017 a 07/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EA5A9A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1091/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(15) quinze dias** a **Licença para tratamento de saúde de NEYLA MARA FERRAZ DE MENEZES, professora,** Matrícula **nº 12101**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº

6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/05/2017 a 09/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B68BF94A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1092/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(15) quinze dias** a **Licença para tratamento de saúde de JOSENILDA MACHADO VICENTE, professora,** Matrícula **nº 5359/7062**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/05/2017 a 08/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3E112141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1093/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(20) vinte dias** a **Licença para tratamento de saúde de OSEANE CANDIDO RODRIGUES, professora,** Matrícula **nº 8032**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/05/2017 a 10/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA243309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1094/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(15) quinze dias** a **Licença para tratamento de saúde de VALDEMIR ALMEIDA SILVA, professora,** Matrícula **nº 5137**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/05/2017 a 29/05/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FA534F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1095/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(15) quinze dias** a **Licença para tratamento de saúde de MAGDA CRISTINA DE ALMEIDA CARVALHO, professora,** Matrícula **nº 7168**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/05/2017 a 29/05/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F7A7C7B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1096/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(45) quarenta e cinco dias** a **Licença para tratamento de saúde de QUITERIA TENORIO BISPO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3188**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121

ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/05/2017 a 07/07/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F445F64F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1097/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(30) trinta dias** a **Licença para tratamento de saúde de FERNANDA PATRICIA SOUTO DA COSTA, professora,** Matrícula **nº 7137**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/05/2017 a 16/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C28D43E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1098/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(30) trinta dias** a **Licença para tratamento de saúde de SOCORRO MARLUCE VASCONCELOS PAES, Auxiliar de Enfermagem,** Matrícula **nº 0836**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **31/05/2017 a 29/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3C4838AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1099/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(30) trinta dias** a **Licença para tratamento de saúde de MAGDA LETICIA BEZERRA MENDONÇA, professora,** Matrícula **nº 10989**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/05/2017 a 24/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0B5A7FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1100/2017–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR por **(30) trinta dias** a **Licença para tratamento de saúde de JOSELMA LOPES DA SILVA FONTAN, professora,** Matrícula **nº 11553**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/05/2017 a 24/06/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9C676FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1073/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE CAMPOS, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 259**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121

ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/05/2017 a 23/05/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Junho de 2017.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0C7719D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE IATI - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 054/2017. Tomada de Preços nº 006/2017. Objeto Nat.: Serviços de Engenharia. **Homologação** da Tomada de Preços nº 006/2017, Objeto Descri.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no **projeto básico,** para ***Recuperação do Sistema de Abastecimento D´Água,*** em diversas localidades do espaço rural do Município de Iati, através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, e **adjudicação** de seu objeto da seguinte maneira: Lote: 01: B L CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.780.722/0001-10, pelo valor global de R$ 429.385,30 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos). Maiores informações, no endereço situada à Av. Sete de Setembro, S/N - Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Iati, 04 de outubro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Ordenador de Despesas e
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:0FC3CCEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 (PROCESSO NO 053/2017)

O Presidente da CPL do município de Iati/PE, torna público a inabilitação da empresa S.A. LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP – CPNJ 15.088.207/0001-37, na Tomada de Preços nº 005/2017, para que se produzam seus efeitos legais em consonância com as razões aduzidas nos documentos insertos no processo e na ata de deliberação dos recursos administrativos da Comissão Julgadora do dia 26/09/2017.
Empresas Habilitadas: CPM CONSTRUTORA LTDA EPP – CNPJ 05.545.366/0001-60, PIRES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS E CIA LTDA – EPP, CNPJ 23.392.263/0001-99 e IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA– CNPJ 19.854.079/0001-46.
Empresas Inabilitadas: S.A. LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP – CPNJ 15.088.207/0001-37, VENEZA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI EPP – CNPJ 15.803.425/0001-06 e CONSTRUMAR ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ 17.447.279/0001-59.
Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pela empresa S.A. LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP – CPNJ 15.088.207/0001-37, interessada quanto a fase de habilitação, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.
Maiores Informações: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 14:00h, na Av. Sete de Setembro, s/n – Centro – Iati-PE, ou pelo Fone-fax (87) 3786-1096.

Iati, 04 de outubro de 2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:90165110

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 (PROCESSO Nº 053/2017)

O Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal e Iati-PE torna público o resultado do julgamento dos recursos administrativos interpostos pelas empresas IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 19.854.079/0001-46 e CONSTRUMAR ENGENHARIA LTDA – CNPJ 17.447.279/0001-59, tendo os mesmos sido conhecidos e no mérito julgados pelo provimento e desprovimento, respectivamente, em consonância com as razões aduzidas nos documentos insertos no processo e na ata de deliberação dos recursos administrativos da Comissão Julgadora do dia 26/09/2017.
Maiores Informações: De segunda a sexta-feira de 08:00 às 14:00h, na Av. Sete de Setembro, s/n – Centro – Iati-PE, ou pelo Fone-fax (87) 3786-1096.

Iati, 04 de outubro de 2017

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Ordenador de Despesas e
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:55C22DDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

Processo Nº 168/2017, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 027/2017, Nat.: Serviço, Objeto: serviços de agenciamento de transporte aéreo, nacional e internacional, compreendendo a reserva, emissão, remarcação, entrega e cancelamento de passagem aérea, de acordo com as necessidades demandada pelo Município de Igarassu-PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). O Município de Igarassu, torna público a retificação da data de abertura do processo em epígrafe devido a questões administrativas. Diante deste onde se lê: 06/10/2017, ás 09:00h. Leia – se: 20/10/2017, ás 09:00h.

Igarassu, 04 de outubro de 2017.

RAFAELA GALDINO DA SILVA
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Maria Luiza Nobrega de Melo Madureira
Código Identificador:A9E09E86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 006 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de***

Serviços de Construção em Paralelepípedos Graníticos, por período de 120 (cento e vinte) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado de Pernambuco - DOE/PE - 29/08/2017; Site da AMUPE - Diário Oficial dos Municípios do Estado de P - 29/08/2017; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 29/08/2017; www.iguaracy.pe.gov.br - 29/08/2017; Diário Oficial da União - DOU - 29/08/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 29/08/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: A.L.C.A - MANUTENCAO & CONSTRUCOES - ME - CNPJ: 07.832.460/0001-25; CONSTRUTORA AURELIO E CIA LTDA - ME - CNPJ: 19.703.302/0001-54; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP - CNPJ: 04.441.785/0001-99; DNJ CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 12.912.423/0001-67; INOVA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 19.420.845/0001-64; L M NUNES CONSTRUCOES EIRELI - ME - CNPJ: 27.014.788/0001-41.* **Às 15:00 horas do dia 04/10/2017**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERONIMO - Presidente; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro. ***Considerações da Comissão: Em 04/10/2017, por volta das 10:23 horas, o Sr. JUNIANO ANGELO DA SILVA, representante legal da Empresa LM NUNES CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME, entregou pedido de retificação de denúncia, em nome da Empresa ALCA - MANUTENÇÃO & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, conforme anexada aos autos, que em suma trata do seguinte ponto: "Seja retificada a denúncia protocolada em 03/10/2017, tendo em visto que houve erro na digitação do denunciado, invés de JUNIANO ANGELO DA SILVA o nome correto seria JULIANO SIQUEIRA PESSOA, e a Empresa ora envolvida seria a DNJ CONSTRUÇÕES LTDA EPP e não a LM NUNES CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME, tendo em vista que o novo denunciado, Sr. JULIANO SIQUEIRA PESSOA, agiu em nome da Empresa DNJ CONSTRUÇÕES". Em suma é esse o pedido de retificação de denúncia ora anexado aos autos. Nestes termos vamos aos fatos ora exposto. O Sr. Márcio Sérgio Véras da Silva, acompanhado do Sr. Celio Berto do Amaral, em 03/10/2017, protocolaram denúncia de suposta propina do Sr. Juniano Angelo da Silva, em nome da Empresa LM NUNES CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP, para a sua Empresa ALCA - MANUTENÇÃO & CONSTRUÇÕES - EPP desistir do processo licitatório, fato este ocorrido na cidade de Tabira/PE. Hoje, após publicação da decisão desta CPL, pelo qual abriu investigação contra os supostos envolvidos, mediante denúncia anterior, de forma no mínimo estranha, o "antes denunciado", Sr. JUNIANO ANGELO DA SILVA (representante da Empresa LM NUNES CONSTRUÇÕES) entregou "retificação" de denúncia, assinada pelo representante legal da ALCA - MANUTENÇÃO & CONSTRUÇÕES LTDA, Sr. Celio Berto do Amaral, solicitando que fosse retirado seu nome da denúncia, por erro de digitação, e colocada a denúncia em nome do Sr. JULIANO SIQUEIRA PESSOA, que teria agido em nome da Empresa DNJ CONSTRUÇÕES. O fato do novo pedido ter sido entregue pelo antes denunciado não é motivo de não recebimento da nova denúncia, todavia, causa estranheza que tipo de relação, após publicação da decisão desta CPL, exista entre denunciante e antigo denunciado, todavia, isso será matéria de análise e investigação dos órgãos competentes. É de esclarecer ainda que o Sr. JUNIANO ANGELO DA SILVA solicitou ao Dr. Augusto Valadares que devolvesse a antiga denúncia, já protocolizada nos autos, tendo em vista que a anterior teria sido errada, fato este desde logo negado, tendo em vista que documento protocolizado nos autos NÃO poderá mais ser retirada antes de finalização das investigações. O Sr. JUNIANO ANGELO DA SILVA, mais uma vez, de forma insistente solicitou que se devolva antiga denúncia, fato mais uma vez negado pelo Dr. Augusto Valadares, conforme narrado a essa CPL, o que causou um pequeno mal estar entre às partes, principalmente quando o Sr. JUNIANO ANGELO DA SILVA ligou por telefone para o representante legal da Empresa ALCA - MANUTENÇÃO & CONSTRUÇÕES para informar o acontecido e tentou passar o telefone para o Dr. Augusto Valadares conversar com eles, fato este na hora NÃO aceito, que mandou que fosse formalizado qualquer ato por escrito endereçado a comissão. Pois bem, no que tange ao mérito da "retificação" da denúncia da Empresa ALCA - MANUTENÇÃO & CONSTRUÇÕES EPP é de esclarecer que desta vez o suposto "oferecedor" de propina seria o Sr. JULIANO SIQUEIRA PESSOA, em nome da Empresa DNJ CONSTRUÇÕES. Após analisar os autos, inclusive todas às atas, observamos que o Sr. JULIANO SIQUEIRA PESSOA sequer participou da referida licitação, tendo em vista que seu nome não consta em nenhuma ata, salvo, como ouvinte da ata nº 001/2017, porém, sem representar nenhuma empresa. O Sr. JULIANO SIQUEIRA PESSOA é pessoa estranha ao processo licitatório, pois, além de NÃO representar qualquer empresa envolvida neste processo específico, ainda não teve qualquer participação na fase de abertura de habilitações (conforme ata nº 003/2017), ou seja, nem presente estava neste dia. Em relação a suposta representação em favor da Empresa DNJ CONSTRUÇÕES pelo Sr. Juliano Siqueira Pessoa, é de esclarecer que nos autos o atual representante da referida Empresa é o Sr. Julliezer Soares de Lima, quem diga-se de passagem, nunca foi citado em nenhuma denúncia. Observamos ainda que o Sr. JULIANO SIQUEIRA PESSOA teria oferecido supostamente vantagem indevida para a Empresa ALCA - MANUTENÇÃO & CONSTRUÇÕES não participar do certame, fato este NÃO ocorrido por logica legal tendo em vista que a referida Empresa esteve presente no referido processo. Neste liame observamos que uma denúncia de suposta propina é algo bastante sério, não poderá ser modificada versões todos os dias, sem comprovações legais, ou ao mesmo justificativas plausíveis, todavia, mesmo assim, aceitamos a retificação da antiga denúncia, porém, como juntada a denúncia anterior, sem arquivamento, tendo em vista que serão investigadas ambas às denúncias. Desta feita, visando instruir ainda mais os autos, ora bastante tumultuados, visando o real e consagrado princípio do contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS o Sr. JULIANO SIQUEIRA PESSOA, para no prazo de 48 (quarenta e oito horas), tomar conhecimentos das acusações contra sua pessoa, e querendo apresentar manifestação cabível. Nesta ótica, o acusado necessita tomar conhecimento, pelo menos na esfera administrativa, que existe tal acusação contra sua pessoa. Desta feita, no mesmo prazo anterior, NOTIFICAMOS a Empresa DNJ CONSTRUÇÕES para os mesmos fins acima narrados. Em tempo, NOTIFICAMOS, para no prazo imediato de 48 (quarenta e oito horas), a Empresa ALCA - MANUTENÇÃO & CONSTRUÇÕES LTDA ME para juntada de qualquer outro documento que comprove os fatos alegados na retificação da denúncia. É sabido por todos que quantos mais provas sejam juntadas pela parte denunciante irá facilitar o julgamento posterior dos órgãos judiciais. Neste diapasão, esclarecemos que todos os termos da decisão do dia 03/10/2017, devidamente publicado hoje no diário oficial, continuam em vigor, aguardando manifestação dos interessados no prazo ora estabelecido. Após decorrido os prazos acima serão cumpridas as determinações anteriores. DÊ o devido conhecimento ao Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Iguaracy, para fins de acompanhamento.*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:0791AB36

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028.2017

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00028/2017. Processo Nº: 081/2017. CPL. Serviço. Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forrozão Blackout) na Comemoração das Festividades de Lagoa Nova, no dia 07 (sete) de outubro de 2017, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Ismael Galdino da Silva Junior (forró Blackout). CPF: 050.224.534-44. Valor R$1.800,00.

Iguaracy, 04/10/2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:BF9B751A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129.2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00129/2017. Processo Nº: 081/2017. CPL. Inexigível Nº IN00028/2017. Serviço. Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forrozão Blackout) na Comemoração das Festividades de Lagoa Nova, no dia 07 (sete) de outubro de 2017, no Município de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: . Cultura, Esportes e Turismo 1339200312.098 33903600..... R$ 1.800,00. Contratado: Ismael Galdino da Silva Junior (forró Blackout). CPF: 050.224.534-44. Valor R$1.800,00. Vigência: de 04/10/2017 a 04/10/2017.

Iguaracy, 04/10/2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal. (*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:0B55E3FB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028.2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 081/2017. CPL. Inexigibilidade Nº IN00028/2017. Serviço. Contratação de Profissional do Setor Cultural para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forrozão Blackout) na Comemoração das Festividades de Lagoa Nova, no dia 07 (sete) de outubro de 2017, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretoria de Cultura. Ratificação em 04/10/2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:692D1A7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 000028/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa para prestar serviços de pavimento em paralelepípedos graníticos nas Ruas Projetadas 1 e 2 localizadas no Distrito de Santa Rosa no município de Ingazeira/PE. LICITANTE INABILITADO: J. & J. CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - EPP.CNPJ: 20.422.486/0001-63. Com base no art. 48,§3º, fica aberto o prazo de 08 dias uteis para a empresa cumprir com o que deu causa a sua inabilitação. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos e sendo cumprido o prazo para a apresentação do documento, a sessão pública para abertura do envelope Proposta de Preços será realizada no dia 18/10/2017, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Albino Feitosa, 37, Centro, Ingazeira - PE, ou através do Fone: (87) 3829-1102, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl2017ingazeira@hotmail.com.

Ingazeira, 20/09/2017.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS.
Presidente da CPL

Ingazeira/PE, 04/10/2017

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:E61A1299

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 04/10/2017, no seguinte **P.L. nº 056/2017 – PREGÃO PRESENCIAL n° 043/2017**. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope n° 01– **SERVEL SERRA TALHADA VEICULOS LTDA** sediada a Rodovia BR 316, KM 22, 2 Bairro Cavalete, Araripina-PE. Inscrita no CNPJ nº 69.923.621/0002-24, Item 01 do anexo I do Edital.

Ipubi – PE, 04 de outubro de 2017

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:2F91084E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 09/2017.
Origem: Prefeitura Municipal de Itaíba – PE.
Dispensa de Licitação nº 006/2017.
Homologação em 24/01/2017.
Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, que acontecerá nas datas 06 á 09 de fevereiro de 2017 e de 02 á 04 de Março de 2017, eventos a serem realizado no municipio de Itaíba.
Contratada:
Razão Social: UBIRACY RAMOS DE ALENCAR, sediada na Praça Coronel Francisco Martins, 06 – Centro de Itaíba – PE , inscrita no CNPJ/CPF nº 20.361.,535/0001-03
Responsável: Ubiracy Ramos de Alencar, portador (a) do RG nº 0.350175039 SDS/BA e CPF nº 580.213.025-34.
Valor Global: O valor global estimado deste contrato é de R$ 56.470,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta reais).
Vigência: O prazo de vigência do contrato, decorrente desta licitação, será até 24 de fevereiro de 2017, a contar da data determinada na correspondente Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações
Empenho nº Data:
Unidade Orçamentária:
11.700 – Projeto/Atividade:
12.361.0037.2.090 - Manutenção das atividades do ensino fundamental a cargo do FUNDEB. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Itaíba, 24 de janeiro de 2017.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:C319C15B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 009/2017

A Prefeita do Município de Itaíba, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Secretário de Educação, datada de 10 de fevereiro de 2017 e Termo de Dispensa nº 009/2017, resolve:

Tornar público, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e atualizações em cumprimento aos termos do inciso X do art. 24 da Lei supra citada, RECONHEÇO E RATIFICO, após emissão de Parecer Jurídico, que entendeu Dispensável a licitação que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição gêneros alimentícios para confecção de merenda escolar, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação desse município. Contrato em favor de: INFINITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 25.078.960/0001-03.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor de: INFINITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 25.078.960/0001-03, com sede Av. Antônio Cabral de Souza, 6675 – loja 06, Bairro Nossa Senhora da Conceição, CEP: 53.429-510 – Paulista, Estado de Pernambuco.

Itaíba - PE, 10 de fevereiro de 2017.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:30331F75

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010/2017

A Prefeita do Município de Itaíba, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Secretário de Educação, datada de 10 de fevereiro de 2017 e Termo de Dispensa nº 010/2017, resolve:

Tornar público, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e atualizações em cumprimento aos termos do inciso X do art. 24 da Lei supra citada, RECONHEÇO E RATIFICO, após emissão de Parecer Jurídico, que entendeu Dispensável a licitação que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e expediente para a rede de ensino, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação desse município. Contrato em favor de: INFINITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 25.078.960/0001-03.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor de: INFINITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 25.078.960/0001-03, com sede Av. Antônio Cabral de Souza, 6675 – loja 06, Bairro Nossa Senhora da Conceição, CEP: 53.429-510 – Paulista, Estado de Pernambuco.

Itaíba - PE, 10 de fevereiro de 2017.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:1938CB88

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 012/2017

A Prefeita do Município de Itaíba, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Secretário de Administração, datada de 17 de março de 2017 e Termo de Dispensa nº 012/2017, resolve:

Tornar público, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e atualizações em cumprimento aos termos do inciso X do art. 24 da Lei supra citada, RECONHEÇO E RATIFICO, após emissão de Parecer Jurídico, que entendeu Dispensável a licitação que tem por objeto a Locação de veículo para transporte de estudantes universitários do município de Itaíba para cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, durante o exercício de 2017, pertencente ao Sr. Ailson Bezerra da Silva, inscrito no CPF nº 004.872.594-01, portador do RG sob nº 6.751.242 SDS/PE, , onde funcionará instalações das atividades da Secretaria de Administração.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor de: Ailson Bezerra da Silva, pessoa de natureza física, brasileiro, autônomo, casado, inscrito no CPF nº 004.872.594-01, portador do RG sob nº 6.751.242 SDS/PE, residente e domiciliado Rua Saturnino Malta Pita nº 41, Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco.

Itaíba - PE, 17 de março de 2017.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:FEF600CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00063/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada para realização de exames de Ultrassonografia diversas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapetim/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 21/09/2017. Licitantes cadastrados neste processo: Não acudiram interessados. Às 08:00 horas do dia 04/10/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0248/2017 de 01/09/2017, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeiro; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro da equipe de apoio; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e constatou que: Não acudiram interessados - **Licitação Deserta**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***EDILENE DE SOUZA MACHADO***
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00063/2017

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa especializada para realização de exames de Ultrassonografia diversas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapetim/PE.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

- Não há registro nesta etapa.

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

- Não há registro nesta etapa.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

- Licitação Deserta.

LAIANE BRITO DA SILVA	*EDILENE DE SOUZA MACHADO*
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:825D8936

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00150/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00064/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00064/2017, para Contratação dos serviços de ornamentação urbana para os festejos da Festa da Padroeira de Nossa Senhora da Piedade do ano de 2017, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Marilene Silva de Oliveira Produções ME. CNPJ: 10.468.784/0001-30, pelo valor de R$12.660,00.

Itapetim, 04/10/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:D53B3FDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00199/2017. Processo Nº: 00150/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00064/2017. Serviço. Contratação dos serviços de ornamentação urbana para os festejos da Festa da Padroeira de Nossa Senhora da Piedade do ano de 2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 9.01 - Diretoria de Cultura e Desportos 2041 Realizacao de Eventos Tradicionais no Municipio 339039 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica . Contratado: Marilene Silva de Oliveira Produções ME. CNPJ: 10.468.784/0001-30. Valor R$12.660,00. Vigência: de 04/10/2017 a 03/12/2017.

Itapetim, 04/10/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:38631A8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (2ª CHAMADA)

Processo Nº: 00149.1/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00063/2017. Serviço. Contratação de empresa especializada para realização de exames de Ultrassonografia diversas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapetim/PE. Valor: R$85.337,60. Data e Local da Sessão de Abertura: 16/10/2017 às 09:00h. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Integra do Edital poderá ser obtida por meio de acesso ao Site da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), no endereço
www.itapetim.pe.gov.br.

Itapetim, 04/10/2017.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:38D718B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGOEIRA OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00140/2017
LICITAÇÃO Nº. 00001/2017
MODALIDADE: LEILÃO
TIPO: MAIOR LANCE

A Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), na forma da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, torna público que realizará Processo Licitatório, na modalidade Leilão Público n.º. 00001/2017 e coloca à disposição dos interessados as normas a serem seguidas para sua realização, visando à venda de veículos e máquinas agrícolas, de diversas marcas e modelos, usados e considerados inservíveis, e de recuperação antieconômica para o uso do Município, em decorrência de não terem acudido interessados na primeira ocorrência, como segue:

1- OBJETO
1.1 - O Leilão tem por Objeto, alienação de veículos usados e máquinas agrícolas consideradas inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do Município, conforme descrição detalhada no **Anexo I** deste Edital. Aprovado e autorizado pelo Prefeito Municipal de Itapetim (PE).
1.2 - Os bens mencionados no anexo serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontrarem, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.
1.3 - Os veículos que forem vendidos como **"SUCATA**" não terão direito aos documentos para regularização junto ao **Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba**, visto que os mesmos encontram-se "**BAIXADOS**". Para os fins deste Edital, consideram-se "**BAIXADOS**" no **DETRAN/PE** as sucatas de veículos retiradas de circulação, conforme o disposto na Resolução nº 011/98 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito).
1.4 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), por meio da Pregoeira Oficial, em hipótese alguma, emitirá ofício para fins de legalização do mesmo junto ao **DETRAN**, mesmo que na **"SUCATA**" conste o número do chassi, ficando cientificado o arrematante de que está comprando uma sucata e não um veículo, conforme reza neste Edital.

2- DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:
2.1 - O Leilão será realizado no dia 06 **de Outubro de 2017**, a partir das 09h00min, nesta Prefeitura, com endereço à Rua Major Cláudio Leite, s/n, nesta Cidade. Caso necessário, desde já fica convocada a segunda chamada para ocorrer no dia 13 de outubro de 2017, no mesmo horário.
3. HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS VEÍCULOS:
3.1 - Os veículos automotores objeto do leilão encontram-se, para exame, nos endereços relacionados conforme **Anexo I** deste edital.
3.2 - Os veículos poderão ser examinados até a data mencionada no Item 2.1, no local onde se encontram os bens.
3.3 - Os interessados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento de Trânsito do Estado de Pernambuco – DETRAN-PE da existência de multas e de emplacamento em

atraso dos veículos que pretendem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome.

4 – DOS PARTICIPANTES

4.1 - Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, **excluídos os menores de 18 anos, não emancipados, bem como, funcionários deste Município.**

4.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

4.3 - No ato de arrematação, o interessado se credenciará perante a Pregoeira Oficial com a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:

a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Documento de identidade, no caso de Pessoa física ou documento de identidade e credenciamento, pela empresa, no caso de Pessoa jurídica;

c) Comprovante de emancipação, quando for o caso;

d) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

e) Para Pessoas Jurídicas deverão ser apresentados os seguintes documentos: Habilitação do representante por instrumento público ou particular de procuração, na qual se declare expressamente ter poderes específicos de decisão durante a presente licitação, acompanhada por cópia do ato de investidura do outorgante e no caso de procuração particular, a mesma deve ter firma reconhecida em cartório.

4.4 - Os documentos citados no item anterior poderão ser exigidos no original, ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em Cartório ou acompanhadas do original para que a Comissão autentique;

4.5 - Depois de examinados e feitas às anotações pertinentes, os documentos serão devolvidos no ato do pagamento.

5 – DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

5.1 - **Os veículos serão alienados no local e no estado em que se encontram, que se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como a Pregoeira Oficial, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.**

5.2 - Cabe aos arrematantes toda a despesa sobre a retirada dos veículos nos depósitos, bem como regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, inclusive pagamento de multas, taxas e encargos e outros que porventura venham ser reclamados pelos órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas.

5.3 – O arrematante deverá efetuar o pagamento através de depósito em conta corrente única da Prefeitura de Itapetim (PE), com Guia de Recolhimento própria (Código de Receita) a ser disponibilizada no dia do Leilão, no valor dos lotes arrematados.

5.4 – O pagamento deverá ser efetuado no prazo improrrogável de 48h (quarenta e oito horas) a contar do início do Leilão;

5.5 - **O arrematante fica na obrigação de tirar a Nota Fiscal Avulsa, pela qual será cobrado o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), na forma da legislação vigente.**

5.6 - Os veículos leiloados e arrematados deverão ser retirados a partir do 6º (sexto) dia útil após a realização do Leilão, computando-se mais 10 (dez) dias úteis para suas retiradas. Findos estes prazos, pagará o arrematante uma multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do veículo arrematado, até o máximo de 5 (cinco) dias, quando perderá totalmente os direitos sobre os veículos arrematados e os pagamentos já efetuados.

5.7 - Não será permitida a utilização de títulos da dívida pública para nenhuma das condições de pagamento.

5.8 - O preço de arrematação será o lance mais alto, observado o preço mínimo estabelecido, para o qual a Pregoeira Oficial baterá o martelo, ouvidas as propostas de todos o interessados na hora do pregão.

5.9 – Os bens a serem leiloados foram avaliados por comissão formada por servidores do Município de Itapetim (PE) devidamente designados.

6 - LIBERAÇÃO E ENTREGA DOS BENS:

6.1 - A liberação dos bens será efetuada pela **Secretaria da Administração e Finanças desta Prefeitura**, a vista dos seguintes documentos:

a) A "Nota de Arrematação" emitida e autenticada pela Pregoeiro Oficial e **Termo de Retirada,** assinado pelo representante da **Prefeitura de Itapetim (PE).**

b) Guia de Recolhimento autenticada com o valor total do lote arrematado.

6.2 - A **Prefeitura de Itapetim (PE)**, não prestará qualquer tipo de ajuda para retirada dos veículos alienados, não se responsabilizando com despesas de transportes.

6.3 - A Nota de Arrematação emitida e autenticada pela Pregoeira Oficial, corresponderá à completa descriminação do lote arrematado, na qual deverá constar, obrigatoriamente, os seguintes dados: descrição do lote; dados pessoais do arrematante; valor do arremate; local, data e hora do referido arremate.

6.4 - Quando os pagamentos a que se referem os itens (5.3 – 5.4), não forem realizados em moeda corrente do país, a entrega dos veículos só será efetuada após a compensação dos respectivos cheques emitidos pelos arrematantes para pagamentos dos lotes arrematados.

6.5 - A entrega dos lotes arrematados será efetuada mediante apresentação do **TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE VEÍCULOS ARREMATADOS EM LEILÃO PÚBLICO** a ser emitido pela **Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Pregoeiro Oficial**, em 02 (duas) vias, considerando que neste documento também consta o **PROTOCOLO DE ENTREGA DO LOTE**, que deverá ser preenchido manualmente, com a seguinte destinação:

I - 1ª Via: ao arrematante e/ou ao seu representante legal com firma reconhecida em cartório, para ser apresentada ao estabelecimento depositário, devendo ficar retida pelo funcionário responsável pela entrega dos lotes, e posteriormente encaminhá-la para arquivo na Secretaria de Administração e Finanças.

II - 2ª Via: arquivo da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Pregoeiro Oficial, devidamente assinada pelo arrematante.

6.6 – O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o artigo 123, inciso I e parágrafo 1º da Lei nº 9.503/97.

6.7 - Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente à Prefeitura de Itapetim (PE), após a concretização da alienação.

6.8 – **Não será entregue ao arrematante a documentação do veículo.** A Comissão de Leilão emitirá oficio ao DETRAN autorizando a transferência do mesmo.

7 – DAS PENALIDADES

7.1 - A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666/93:

a) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura de Itapetim (PE), pelo prazo de até 02 (dois) anos;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura de Itapetim (PE) pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

7.2 - As sanções previstas nos sub-itens "a" e "b" são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

8- DAS ATRIBUIÇÕES DA PREGOEIRA OFICIAL:

8.1 - Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital;
8.2 - Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;
8.3 - Para fins de liberação e entrega dos lotes, esclarecemos que caberá, ainda, ao Pregoeiro Oficial recepcionar os arrematantes, em espaço próprio, para conferir a documentação por eles apresentada, além de providenciar cópias legíveis de tudo, para arquivo desta Secretaria, nos termos fixados no Edital.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS:
9.1 - Os interessados em participar do presente Leilão deverão retirar o Edital no Setor das Comissões de Licitações da Prefeitura de Itapetim (PE), No Prédio da Prefeitura Sede, localizado à Rua Major Cláudio Leite, s/n, Centro; no horário das 08h00min as 13h00min horas em dias úteis, ou no Site Oficial da Prefeitura no endereço www.itapetim.pe.gov.br;
9.2 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre o veículo não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo).
9.3 – o Município de Itapetim (PE) se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direitos a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se do leilão antes do pregão, caso seja constatada alguma irregularidade.
9.4 - O não recolhimento do valor do lance em 48 horas tornará a venda sem efeito e condicionará a recondução do lote ao depósito da Prefeitura de Itapetim (PE).
9.5 - Não será permitida a arrematação de lote a Pessoa Natural (física) ou a representante legal de Pessoa Jurídica que não esteja presente no pregão, vedado o recolhimento da importância de arrematação se os documentos solicitados não pertencerem ao arrematante.
9.6 - Os lotes serão apregoados até as 12h00min horas do dia designado para realização do Leilão Público, podendo, no entanto, o prazo da licitação ser prorrogado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), se ocorrer motivo de força maior plenamente justificável.
9.7 - Os casos anteriores e o julgamento das questões que se estabelecem no dia do Leilão Público, serão julgados pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE).
9.8 - Após o Leilão, os questionamentos e reclamações por ventura existentes, deverão ser, em primeira instância, dirimidas pelo Pregoeiro Oficial.
9.9 - Neste Leilão não poderão participar os empregados e proprietários dos depósitos onde se encontram os lotes, bem como os funcionários da Prefeitura de Itapetim (PE).
9.10 - Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes alienados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.
9.11 - A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste Edital.
9.12 - Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE)** à luz da legislação vigente.
9.13 - Fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim (PE) para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital.

Itapetim (PE), em 04 de Outubro do ano de 2017.

LAIANE BRITO DA SILVA
Pregoeira Oficial

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM

ANEXO I

REFERENTE: LAUDO DE AVALIAÇÃO

1.0 - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação a alienação de veículos usados e respectivas sucatas consideradas inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do Município.

2.0 - DOS PREÇOS MINIMOS:
2.1 - Procedimento Administrativo instaurado por meio da Portaria n.º. 244/2017, onde por meio de Laudo de Vistoria e Avaliação foi determinado o valor comercial dos bens a que se refere, bem como a comissão de serviço de Pregoeiro estabelecida pelo Despacho de Homologação de Avaliação, determina-se os seguintes valores mínimos para os lances iniciais:

1 - Veículos usados e máquina agrícola consideradas inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do Município

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR - R$
1	**Volkswagen/Saveiro Modificar AB1** – Camionete Ambulância, Placa OEW 8057, ano de fabricação 2011, flex fuell, motorização 1.600cm³, cor predominante branca, Chassis n.º. 9BWKB05U2CP034294	Lote	1	6.400,00
2	**GM/Montana Modificar AB1** – Camionete Ambulância, Placa KJS 7163, ano de fabricação 2009, flex fuell, motorização 1400cm³, cor predominante branca**, Chassis n.º. 9BGXL80P09C164725**	Lote	1	6.000,00
3	**Grade Aradora Mecânica** – GAM, n° de discos 14, espaçamento entre discos 230 mm côncavos recortados, Mancais 225 mm tipo rolamento de roletes cônicos a graxa, separadores 225mm tipo fundido, diâmetro 41 mm, profundidade de corte 100 a 180mm.	Lote	1	2.300,00

Itapetim (PE), em 04 de Outubro do ano de 2017.

LAIANE BRITO DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:AA7B31EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
INEXIGIBILIDADE 14/2017

Comissão Permanente de Licitação
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna** público que **Reconhece e Ratifica** nos termos do *Inciso III* do *Artigo 25* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, **Processo Licitatório nº096/2017 Inexigibilidade nº 14/2017,** que tem por finalidade a contratação da empresa **SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº** 22.917.407/0001-10**, representante legal** da atração artística **BANDA SAMYRA SHOW para apresentação durante a Festividade da Padroeira Nossa Senhora Aparecida no pátio de eventos do Município de Jatobá - PE, a se realizar no dia 07 de outubro de 2017**.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:FA53C6C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 96/2017

Contrato *nº 96/2017*, Contratado: **SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME,** Objeto: a contratação da atração artística **BANDA SAMYRA SHOW, para apresentação durante a Festividade da Padroeira Nossa Senhora Aparecida no pátio de eventos do Município de Jatobá - PE, a se realizar no dia 07 de outubro de 2017**, no valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:F41C9ACC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
INEXIGIBILIDADE 15/2017

Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna** público que **Reconhece e Ratifica** nos termos do *Inciso III* do *Artigo 25* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, **Processo Licitatório nº097/2017 Inexigibilidade nº 015/2017,** que tem por finalidade a contratação da empresa **SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº** 03.742.754/0001-05**, representante legal** da atração artística **BANDA PETRONIO E PLACILDO para apresentação durante a Festividade da Padroeira Nossa Senhora Aparecida no pátio de eventos do Município de Jatobá - PE, a se realizar no dia 08 de outubro de 2017**.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:4106DB0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 97/2017

Contrato *nº 97/2017,* Contratado: **SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME,** Objeto: a contratação da atração artística**BANDA PETRONIO E PLACILDO para apresentação durante a Festividade da Padroeira Nossa Senhora Aparecida no pátio de eventos do Município de Jatobá - PE, a se realizar no dia 08 de outubro de 2017**, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:A33FB9EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Contrato N°: 028/2017 FMS
-Processo N°: 003/2017
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Pregão Presencial nº 003/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
-Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado
-Objeto Descr.: Constitui objeto deste contrato o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos destinados as Unidades de Saúde do município de João Alfredo/PE.
Contratado: Empresa DROGAFONTE LTDA,
CNPJ 08.778.201/0001-26
Valor Contratado R$ 15.999,00 (quinze mil novecentos e noventa e nove reais) Data da Assinatura: 17/07/2017
Obs: O presente contrato tem a vigência de 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 04 de outubro de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Contrato N°: 025/2017 FMS
-Processo N°: 003/2017
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Pregão Presencial nº 003/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
-Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado
-Objeto Descr.: Constitui objeto deste contrato o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos destinados as Unidades de Saúde do município de João Alfredo/PE.
Contratado: AMARAJI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ 08.309.335/0001-06
Valor Contratado R$ 425.702,56 (quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) Data da Assinatura: 17/07/17
Obs: O presente contrato tem a vigência de 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 04 de outubro de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Contrato N°: 029/2017 FMS
-Processo N°: 003/2017
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Pregão Presencial nº 003/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
-Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado
-Objeto Descr.: Constitui objeto deste contrato o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos destinados as Unidades de Saúde do município de João Alfredo/PE.
-Contratado: Empresa FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI,
CNPJ 15.161.670/0001-67
Valor Contratado R$ 38.627,50 (trinta e oito mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), Data da Assinatura: 18/07/2017
Obs: O presente contrato tem a vigência de 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 04 de outubro de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Contrato N°: 026/2017 FMS
-Processo N°: 003/2017
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Pregão Presencial nº 003/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
-Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado
-Objeto Descr.: Constitui objeto deste contrato o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos destinados as Unidades de Saúde do município de João Alfredo/PE.
-Contratado: Empresa KAMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 11.475.796/0001-55
-Valor Contratado R$ 120.419,00 (cento e vinte mil quatrocentos e dezenove reais), Data da Assinatura: 18/07/2017
Obs: O presente contrato tem a vigência de 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 04 de outubro de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Contrato N°: 027/2017 FMS
-Processo N°: 003/2017
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Pregão Presencial nº 003/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
-Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado
-Objeto Descr.: Constitui objeto deste contrato o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos destinados as Unidades de Saúde do município de João Alfredo/PE.
Contratado: CIRÚGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ 08.674.752/0001-40
Valor Contratado R$ 23.298,75 (vinte e três mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) Data da Assinatura: 18/07/2017
Obs: O presente contrato tem a vigência de 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 04 de outubro de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:9DF4780A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Contrato N°: 134/2017 – PM
-Processo N°: 001/2017
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Pregão Presencial nº 001/2017
-Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado
-Objeto Descr.: Constitui objeto deste contrato Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gás GLP e botijões para atender as necessidades das Secretarias do município de João Alfredo – PE, conforme Termo de Referência anexo ao edital, os quais são partes integrantes e inseparáveis.
Contratado: Empresa **ROBSON & RENAN CIA LTDA-ME**, CNPJ Nº **17.829.551/0001-65**.
Valor Contratado: a Contratante pagará ao Contratada o valor de **R$ 1.115,00 (um mil, centro e quinze reais),**
Data da assinatura 06/09/2017
Obs: O presente contrato tem a vigência de 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 04 de outubro de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Contrato N°: 136/2017 – PM
-Processo N°: 001/2017
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Pregão Presencial nº 001/2017
-Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado
-Objeto Descr.: Constitui objeto deste contrato Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gás GLP e botijões para atender as necessidades das Secretarias do município de João Alfredo – PE, conforme Termo de Referência anexo ao edital, os quais são partes integrantes e inseparáveis.
Contratado: Empresa **ROBSON & RENAN CIA LTDA-ME**, CNPJ Nº **17.829.551/0001-65**.
Valor Contratado: a Contratante pagará à Contratada o valor de **R$ 17.075,00 (dezessete mil, e setenta e cinco reais),**
Data da assinatura 06/09/2017
Obs: O presente contrato tem a vigência de 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 04 de outubro de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Contrato N°: 135/2017 – PM
-Processo N°: 001/2017
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Pregão Presencial nº 001/2017
-Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado
-Objeto Descr.: Constitui objeto deste contrato Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gás GLP e botijões para atender as necessidades das Secretarias do município de João Alfredo – PE, conforme Termo de Referência anexo ao edital, os quais são partes integrantes e inseparáveis.
Contratado: Empresa **ROBSON & RENAN CIA LTDA-ME**, CNPJ Nº **17.829.551/0001-65**.
Valor Contratado: a Contratante pagará à Contratada o valor de **R$ 14.925,00 (vinte e três mil, e vinte e oito reais),**
Data da assinatura 06/09/2017
Obs: O presente contrato tem a vigência de 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 04 de outubro de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Contrato N°: 036/2017 – Fundo Municipal de Saúde (FMS)
-Processo N°: 001/2017
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Pregão Presencial nº 001/2017
-Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado
-Objeto Descr.: Constitui objeto deste contrato Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gás GLP e botijões para atender as necessidades das Secretarias do município de João Alfredo – PE, conforme Termo de Referência anexo ao edital, os quais são partes integrantes e inseparáveis.
Contratado: Empresa **ROBSON & RENAN CIA LTDA-ME**, CNPJ Nº **17.829.551/0001-65**.
Valor Contratado: a Contratante pagará à Contratada o valor de **R$ 18.603,00 (dezoito mil, seiscentos e três reais),**
Data da assinatura 06/09/2017
Obs: O presente contrato tem a vigência de 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 04 de outubro de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:6C8671CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO ERRATA

Inexigibilidade nº 002/2017 – Nas publicações dos extratos de contratos de nº 052/2017, 053/2017, 054/2017 e 055/2017, de 29/08/2017 **Onde se lê** "Objeto Nat. Fornecimento" **leia-se "**Objeto

Nat. Prestação de Serviço**”** Na mesma Publicação o Extrato do Contrato de nº 055/2017, **Onde se lê “**Megashow Produções e Eventos Eireli CNPJ 97.525.717/0001-99, e Valor Contratado R$ 15.000,00”, **leia-se “**Eduardo Henrique De A Silva – ME CNPJ 18.764.466/0001-29, Valor Contratado de R$ 16.000,00” ficando mantido o restante do texto publicado do dia 29/08/2017.

João Alfredo – PE, em 04 de outubro de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:64A90EDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Contrato N°: 002/2017 - FUNDECA
-Processo N°: 004/2017
-Dispensa Nº 001/2017
-Objeto Nat.: Prestação de Serviços
-Objeto Descr.: Prestação de Serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades para realizar transporte para desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar do município de João Alfredo, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Oficio expedito pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e seus anexos que integram este acordo para todos os fins legais, independentemente de transcrição
Contratado**: Sr. Junior de Andrade Silva**, CPF nº 011.516.774-93
Valor Mensal Contratado R$ 3.000,00 (três mil e reais) Data da Assinatura 03/07/2017
Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 04 de outubro de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Contrato N°: 023/2017 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
-Processo N°: 007/2017
-Dispensa Nº 001/2017
-Objeto Nat.: Prestação de Serviços
-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para atender as necessidades do transporte de Pacientes que realizam tratamentos, cirurgias, e consultas especializadas em hospitais públicos na cidade do Recife – PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Oficio expedido pela Secretaria de Saúde e seus anexos que integram este acordo para todos os fins legais, independentemente de transcrição.
Contratado: S**r. João Paulo de Moura**, CPF nº 052.011.624-01
Valor Mensal Contratado R$ 8.000,00 (oito mil reais), Data da Assinatura 03/07/2017
Obs: O presente contrato tem a vigência de 90 (noventa) dias contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 04 de outubro de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Contrato N°: 024/2017 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
-Processo N°: 007/2017
-Dispensa Nº 001/2017
-Objeto Nat.: Prestação de Serviços
-Objeto Descr.: Prestação de Serviços de Locação de Veículos com motorista para transporte de Pacientes para realizarem Hemodiálise na cidade de Carpina – PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Oficio expedido pela Secretaria de Saúde e seus anexos que integram este acordo para todos os fins legais, independentemente de transcrição
Contratado: **Sr. José Joaquim Gomes da Silva,** CPF nº 025.305.044-82
Valor Mensal Contratado R$ 7.000,00 (sete mil reais), Data da Assinatura 03/07/2017
Obs: O presente contrato tem a vigência de 90 (noventa) dias contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 04 de outubro de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:CF0D68AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETOMADA

RETOMADA DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017–OBJETO: o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de materiais destinados a ornamentações nas festividades do município de João Alfredo/PE, será no dia 06/10/2017 às 10h00min. Na sala da CPL, sita à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, nesta cidade.

João Alfredo/PE, 04 de outubro de 2017.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Jaqueline dos Santos Silva
Código Identificador:704CE99A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

Processo:029/2017.**Pregão Presencial:**008/2017.**Objeto Nat.:**Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos, materiais hospitalar e laboratorial para atender as necessidades do Município de Jupi/PE. **Empresas convocadas:** Odontomédica Comércio Atacadista de Medicamentos EIRELI – EPP, CNPJ 12.395.255/0001-80; Drogamédica Heliópolis LTDA – EPP, CNPJ: 70.220.801/0001-4899 eFacimed Comércio e Representações EIRELI – ME, CNPJ: 15.161.670/0001-67. **Local e data:**Rua Miguel Calado Borba, 235, Centro, Jupi/PE, **10.10.2017** às **08:30Hs**.

Jupi, 04 de outubro de 2017.

THIAGO CORDEIRO BENASSI
Pregoeiro.

Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:
cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:035FCA80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 014/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 011/2017-CONTRATADA: MENEZES LOCAÇOES CONSTRUÇOES E SERVIÇOS E CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.627.038/0001-69 - OBJETO: Rescisão unilateral do contrato alusivo a Serviços emergenciais de limpeza e construção de barreiros e açudes no município de Jurema/PE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial os art. 78, inciso XII, art. 79, inciso I, bem assim da Cláusula sexta, do Contrato originário. DATA DE RESCISÃO: 04/10/2017

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito.

Jurema, 04 de Outubro de 2017

AGNALDO JOSÉ INACIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:8462490B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATO Nº 029/2017

EXTRATO DE CONTRATO-2017
CONTRATO Nº 029/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017. Pregão Presencial RP Nº 001/2017. Contratação parcelada de combustíveis e lubrificantes para abastecimento dos veículos pertencente e locados de diversas Secretaria da Prefeitura. Empresa Contratada: JOÃO E IOLANDA COMBUSTIVEIS LTDA-ME - CNPJ Nº **08.859.271/0001-09.** Valor total contratado **R$ 49.375,20** (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais, vinte centavos). Vigência: 07 (sete) meses. 21/08/2017, podendo ser prorrogado.

Lagoa dos Gatos, em 04 de outubro de 2017.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:83C65A8F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 035 – PROCESSO Nº 011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA LAGOA DOS GATOS-PE
EXTRATO DE CONTRATO 2017.
CONTRATO Nº 035 – PROCESSO Nº 011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017. Contratação de empresa e/ou pessoa física para o fornecimento frutas, verduras, legumes e temperos, destinados a manutenção da Unidade Mista de Saúde Santa Rosa e os Programas da Atenção Básicos/PSF´s. Empresa **EDVALDO JOSÉ DA SILVA FRUTAS – ME** – inscrita no CNPJ sob o Nº 26.935.618/0001-37. No valor total R$ **17.563,00** (dezessete mil, quinhentos e sessenta e três reais). **Vigência:** 12 (doze) meses 12/09/2017 a 12/09/2018.

Lagoa dos Gatos, em 04 de outubro de 2017.

EDIVÂNIA TEODORA DE LIMA
Secretaria

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:50D35345

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00036/2017. Processo Nº: 00040/2017. CPL. Dispensa Nº DP00005/2017. Serviço de Engenharia. Contratação da Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Elaboração de Projetos de Arquitetura, Paisagismo e Estruturas de um Ginásio de Esporte e Ponte com Pavimentação e Drenagem, para o Município de Limoeiro, conforme contrato de repasses nº 1026725-44 e 1025607-37, firmado entre o Município de Limoeiro com interveniência da Caixa Econômica Federal. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Habitação 15 - Urbanismo 15.451 - Infraestrutura Urbana 15.451.0323 - Planejamento Urbano 15.451.0323.2265.0000 - Gestão Técnica e Administrativa da Sec. de Infraestrutura, Obras e Habitação 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. Contratado: Perman Arquitetura e Design Ltda - ME. CNPJ: 12.786.448/0001-61. Valor R$612.000,00. Vigência: de 17/03/2017 a 16/04/2017.

Limoeiro, 17/03/2017.

FABIOLA DA MOTA PIMENTEL.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Habitação.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:C6EE31D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP Nº 018/2017

Processo Nº: 00111/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00018/2017, para Contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, de interesse das secretarias municipais e unidades vinculadas do municipio de Limoeiro/PE, em jornal diário de grande circulação no Estado de Pernambuco, com tiragem diária mínima de 10.000 (dez mil) exemplares, em preto e branco e colorido, no caderno de classificados ou equivalente, e em dias úteis, à medida que se torne necessário tornar público tais expedientes. Conforme as especificações;, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Dp-par Participacao, Investimentos e Servicos S.A. CNPJ: 02.535.040/0001-63, pelo valor de R$130.000,00.

Limoeiro, 04/10/2017.

ANTONIO MACHADO DE SOUZA NETO
Secretario de Administração

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:2B40D24F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2017 - PUBLICIDADE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

Contrato Nº: 00125/2017. Processo Nº: 00111/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2017. Serviço. Contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, de interesse das secretarias municipais e unidades vinculadas do municipio de Limoeiro/PE, em jornal diário de grande circulação no Estado de Pernambuco, com tiragem diária mínima de 10.000 (dez mil) exemplares, em preto e branco e colorido, no caderno de classificados ou equivalente, e em dias úteis, à medida que se torne

necessário tornar público tais expedientes. Conforme as especificações;. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0020 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR 04.122.0020.2202 - GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURIDICAS Contratado: Dp-par Participacao, Investimentos e Servicos S.a. CNPJ: 02.535.040/0001-63. Valor R$40.000,00. Vigência: de 04/10/2017 a 01/10/2018.

Limoeiro, 04/10/2017

ANTONIO MACHADO DE SOUZA NETO
Secretario de Administração

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:5AE55885

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00029/2017

Contrato Nº: 00029/2017. Processo Nº: 00035/2017. CPL. Dispensa Nº DP00004/2017. Compra. Contratação de empresa para fornecimento de forma emergencial de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino de Limoeiro. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 12368/04272.244 - Programa de Alimentação Escolar 33903000 Creche 1236501902.240 - Manutenção do Ensino Infantil 33903000 EJA - 1236601872.241 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos 33903000. Contratado: Thiago Fernando de Arruda. CNPJ: 09.165.988/0001-13. Valor R$99.616,10. Vigência: de 02/03/2017 a 31/03/2017.

Limoeiro, 02/03/2017.

ROBERIO BARROS DE MELO.
Secretário Municipal de Educação e Esporte.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:F640CB18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2017 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 018/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento (aquisição) de 2 (duas) motocicletas, Tipo Cross, Potência mínima de 160cc ano/modelo 2017/2017, zero quilometro, para servir as necessidades da Diretoria Municipal de Segurança. **VALOR ESTIMADO**: R$23.280,00 (vinte e três mil duzentos e oitenta reais). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura Municipal de Machados, na sala da Comissão Permanente de Licitações; 18/10/2017. **HORÁRIO:** 09h00minh. Informações adicionais junto a Comissão Permanente de Licitações ou pelo fone (81) 3649-1158.

JOSEANE DIAS DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:B8763ED3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NEXIGIBILIDADE 03/2017

INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO nº 003 / 2017

A Prefeitura Municipal de Maraial - PE, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no Artigo 25, Inciso III, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação para contratação da Banda. **PEGADA FORROZEIRA** com valor R$ 20.000,00; empresa Pegada Forrozeira Produções LTDA ME CNPJ 18.891.551/0001-58, para apresentação de show para tradicional festa do distrito de Sertãozinho.

Maraial-PE, 03/10/2017.

MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Maffisa Alves da Cruz
Código Identificador:0A0DBEB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 132, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 8º, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Moreno, 02 de outubro de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
25001 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente			
Programa	1505 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
Projeto/Atividade	2.289 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	**1**	**7.000,00**
Despesa	3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Total			**7.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
25001 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente			
Programa	1002 – DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL		
Projeto/Atividade	1.206 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	**1**	**7.000,00**
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total			**7.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:4ECCE33F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 133, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 9º, inciso II, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 02 de outubro de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
16001 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Programa	1201 – GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade	2.509 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Despesa	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	**1**	**220.000,00**
Total			**220.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
16001 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Programa	1201 – GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade	2.110 – GESTÃO ADM. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	**1**	**220.000,00**
Despesa	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
Total			**220.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:F3A49C4D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 134, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 02 de outubro de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
16001 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Programa	1205 – ACESSUAS Trabalho		
Projeto/Atividade	2.520 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULDAS AO PROGRAMA ACESSUAS Trabalho	**8**	**8.000,00**
Despesa	3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF		
Total			**8.000,00**

ANEXO 2			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
16001 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Programa	1204 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		
Projeto/Atividade	2.519 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGDSUAS	**8**	**8.000,00**
Despesa	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		
Total			**8.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:C1FC009D

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 555/2017 de janeiro de 2017. **Resolve:**

Ato n° 175/2017 Exonerar Jancleyton Andrade Silva, do cargo de Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, símbolo CDA-1, **a partir de 02 de outubro de 2017.**

Ato n° 176/2017 Exonerar Nely Brandão Salvino, do cargo de Controlador Geral Municipal, símbolo CDA-1, do Gabinete do Prefeito, **a partir de 02 de outubro de 2017.**

Ato n° 177/2017 Nomear Jancleyton Andrade Silva, para exercer o cargo de Controlador Geral Municipal, símbolo CDA-1, no Gabinete do Prefeito **a partir de 02 de outubro de 2017.**

Ato n° 178/2017 Nomear Nely Brandão Salvino Viana de Lira, para exercer o cargo de Secretária Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, símbolo CDA-1, **a partir de 02 de outubro de 2017.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:774F3C36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 275/2017 - PMO - CPL II
(RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇAO/ADJUDICAÇÃO)

RETIFICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologação do **PREGÃO Nº 018/2017** - **STT**. **COMPRAS**. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI´S) DE FORMA INTEGRAL E IMEDIATA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STT. A Pregoeira e Equipe de Apoio declaram DESCLASSIFICADAS as empresas MERCONSUMO LTDA-ME para o item 19; ALESSANDRA SOARES GUEDES-ME para os itens 10, 12, 13 e 15; EVALDO RUI DUQUE VILAR para o item 11 e J.A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP para os itens 10 e 19, bem como **HABILITADAS** e **VENCEDORAS DO CERTAME** às respectivas empresas**: JB LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ: 22.315.161/0001-07**, para o **item 01** (Seringa Descartável Graudada), no **Valor Total** de **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**; **MERCONSUMO LTDA-ME**, **CNPJ: 05.215.437/0001-66**, para os **itens 03** (Camisa Polo)**, 06** (Capa de Chuva), **07** (Camisa Social), **08** (Camisa Cola Careca)**, 09** (Torçal de Apito/Fiel Trançado/Cordão Trançado) e **14** (Tonfa), no **Valor Total** de **R$ 36.249,00 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais)**; **ALESSANDRA SOARES GUEDES-ME**, **CNPJ: 12.689.431/0001-96**, para os **itens 02** (Gandola Manga Longa)**, 04** (Boné), **11** (Luva para Motociclistas), **19** (Cantil em Alumínio) e **20** (Meia), no **Valor Total** de **R$ 35.830,10 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e dez centavos)**; **EVALDO RUI DUQUE VILAR**, **CNPJ: 41.073.677/0001-37**, para os **itens 05** (Colete Tático), **10** (Capacete Motociclista) e **18** (Cinto), no **Valor Total** de **R$ 42.175,50 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)** e **COMERCIAL MASTER EIRELLI-ME, CNPJ: 11.791.908/000187**, para os **itens 12** (Cotoveleira para Motociclistas), **13** (Joelheira para Motociclistas), **15** (Bota Tática Motociclista), **16** (Pochete Tática), **17** (Cinto N.A. de Trânsito), no **Valor Total** de **R$ 44.086,00 (quarenta e quatro mil e oitenta e seis reais).** Perfazendo um **Valor Global do Certame** de **R$ 171.840,60 (cento e setenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos)**. A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

Olinda, 04 de outubro de 2017

GUSTAVO ALVES DE LIRA
Secretário de Transportes e Trânsito de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:365B8CB8

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017 - FMS - CPL II (2ª CONVOCAÇÃO)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - SSO

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO (PARTICIPAÇÃO AMPLA)

COMPRAS. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS CADASTRADOS NAS UBS, POLICLÍNICAS E CAPS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. **Valor: R$ 114.205,00 (cento e quatorze mil duzentos e cinco reais)**. **Abertura: 23/10/17 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sextafeira, ou ainda por **Email: centraldelicitacao@olinda.pe.gov.br** ou **cpl_olinda@hotmail.com.** Informações através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593/3429-9417**.

Olinda, 04 de outubro de 2017

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente
Pregoeira da CPL II

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:97CAFA2A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 128/2017

EMENTA: CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E DE ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS E SELEÇÕES PÚBLICAS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a situação econômica do país e em especial dos municípios, que afeta diretamente a capacidade de gastos com pessoal do serviço público, fator que sobreleva a necessidade de planejamento financeiro, notadamente no que concerne aos custos de natureza permanente;

CONSIDERANDO a necessidade de criterioso levantamento para definição acerca das deficiências de pessoal permanente e temporário, nos quadros da Prefeitura, especialmente em áreas relacionados aos serviços básicos e fundamentais de educação, saúde e assistência social, dentre outras, bem como a complexidade inerente a tal espécie de análise, que demanda um certo tempo para sua finalização;

CONSIDERANDO que a atual gestão iniciou-se a apenas 9 (nove) meses, assumindo o Governo com os gastos de pessoal acima do admitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo seu compromisso a contínua melhoria dos serviços públicos oferecidos aos munícipes, com responsabilidade fiscal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece o concurso público como necessário e prévio à investidura em cargo ou emprego público de natureza permanente, ressalvadas as contratações temporárias, previstas no inciso IX do referido artigo;

DECRETA:

Art. 1º – Fica constituída a **COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E DE ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS E SELEÇÕES PÚBLICAS**, que terá a finalidade de realizar criterioso levantamento para definição acerca das deficiências de pessoal permanente e temporário, nos

quadros da Prefeitura, bem como de auxiliar no planejamento e na elaboração de editais e demais normas e procedimentos pertinentes à realização dos certames necessários às contratações permanentes e temporárias.

Art. 2º – A comissão de que trata o art. 1º será composta por 8 (oito) servidores municipais, sendo 3 (três) da Secretaria da Fazenda e da Administração, 1 (um) da Controladoria Geral do Município, 1 (um) da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, 1 (um) da Secretaria de Saúde, 1 (um) da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, e 1 (um) da Procuradoria Geral, que serão nomeados por portaria própria.

§ 1º - A Presidência da comissão caberá ao membro indicado pelo titular da Secretaria da Fazenda e da Administração.

§ 2º - As nomeações para a comissão a que se refere este decreto serão efetivadas mediante portaria da Secretaria da Fazenda e da Administração, que estipulará as diretrizes e repercussões para o funcionamento do grupo de trabalho.

Art. 3º – O número de membros da comissão criada neste decreto poderá ser ampliado ou reduzido, dependendo da necessidade do serviço, conforme portaria do titular da Secretaria da Fazenda e da Administração.

Art. 4º – O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão criada neste decreto será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a depender de justificada necessidade.

Art. 5º – A comissão se encarregará de realizar os estudos e todos os levantamentos por secretaria, identificando as prioridades, para encaminhamento ao Comitê de Qualidade da Gestão Pública – CQGP, criado pelo Decreto Municipal nº 027/2017, para avaliação e deliberação.

Art. 6º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 29 de setembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:A36131E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 129/2017

EMENTA: Dispõe sobre a contratação temporária e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Olinda, e,

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal n° 037/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Edição nº 1835, de 19 de maio de 2017, bem como do Decreto nº 071/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Edição n° 1868, de 06 de julho de 2017, que autorizou as Secretarias Municipais a prorrogar as contratações, por necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 5.323/2002;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 128 , de 29 de setembro de 2017, que cria a Comissão Municipal de Avaliação do Quadro de Pessoal e de Organização de Concursos e Seleções Públicas.

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida, portanto, encontra apoio diretamente no texto constitucional, em especial nos direitos fundamentais sociais, na saúde, na educação, assegurados em inúmeros dispositivos Carta Magna, de forma que a solução de continuidade na prestação dos serviços públicos em questão, por parte dos contratados temporários, pode acarretar sérios prejuízos à população, sendo dever do Poder Público assegurar o aludido direito a seus munícipes;
CONSIDERANDO a existência de contratos temporários com termos finais dos meses de setembro a dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Os contratos temporários com termo final nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017, poderão ser prorrogados até a data de 31/12/2017.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro 2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 02 de outubro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:7FE412B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE PALMARES TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE PALMARES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR

Por este Instrumento, na forma dos Art. 2° da Lei 10.188/01, e do art. 3°, § 5°, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei N° 759, de 12'.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4, Lotes %, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Gilvan Bernadino dos Santos Junior, brasileiro(a), economiário(a), portador(a) da Carteira de Identidade 7.119.656, expedida pela SDS-PE e CPF 062.115.894-17, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de 3° Ofício de Notas de Olinda, livro 022-S, fls. 128 e 129v, substabelecimento lavrado em notas do Ofício 2° Tabelião de Notas e de Protesto de Brasília, livro 3152-P, fls. 182," doravante denominada CAIXA e, de outro lado o MUNICÍPIO DE PALMARES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 10.212.447/0001-88 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade 00520417581, expedida pela DSTRAN-PE, CPF 488.363.384-53, residente e domiciliado á Praça Ismael Gouveia n° 270, Centro - Palmares/PE, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:
1. OBJETO - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RESIDENCIAL QUILOMBO DOS PALMARES III, cadastrado no SIAPF sob o

n0333.352- 90, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 06 (SEIS) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

2. **PUBLICAÇÃO** - A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n° 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

3. **FORO** - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária Pernambuco.

E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PALMARES, 07 de AGOSTO de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito dos Palmares/PE

GILVAN BERNADINO DOS SANTOS JUNIOR
Mat. C103584-5
Caixa Econômica Federal

EM NOME DO FAR

Testemunhas

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:B1937259

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contrato Nº 14/2017 – Processo nº 013/2017 - Adesão de Ata de Registro de Preço Nº 002/2017, referente ao Processo Nº 041/2017-ARP nº 002/2017 - Pregão Presencial Nº 016/2017 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PALMARES /PE– Objeto: Serviços e Aquisição; Objeto: Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de peças novas e originais, peças de 1ª linha de montagem e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para frota da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares/PE; Valor R$ 98.620,00(noventa e oito mil seiscentos e vinte reais). Valido por 12(doze) meses.

Palmares/PE, 04 de outubro de 2017.

LUCIANA MACEDO DE MIRANDA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 37/2017

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:9A49F984

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE ADIAMENTO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO-CPL 02
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Licitatório Nº 012/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 010/2017; compras; Objeto: Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Cidadania e demandas dos Equipamentos que compõem a Secretaria.
CPL INFORMA:
Onde se lê: Data e Sessão de abertura: 16/10/2017 às 09h:00min.
Leia-se: Data e Sessão de abertura: 17/10/2017 às 09h:00min.
Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81-3661-1288, E-mail:
cpl.2palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 14h, de segunda a Sexta – feira.

Palmares/PE, 04 de outubro de 2017.

LUCIANA MACEDO MIRANDA
Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:034C3E18

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2017

Determina medidas para redução e contenção da Despesa, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal – LOM, e tendo em vista o que dispõe o art. 37, *caput*, da Constituição Federal – CF, bem como,
CONSIDERANDO a grave crise econômica que o país enfrenta, atingindo fortemente os Estados e, especialmente, os Municípios, que tiveram a arrecadação bastante reduzida nos últimos meses, em face da crescente queda dos repasses constitucionais;
CONSIDERANDO o aumento do salário mínimo concedido pelo Governo Federal, a partir do mês de janeiro de 2017, para R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), bem como as negociações entabuladas com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta do Município dos Palmares – SINSEMPAL, que resultaram em reajustes dos vencimentos dos servidores públicos municipais, ocasionando sensível impacto na Folha de Pagamento Mensal dos servidores, que, aliados à queda da receita, acresceram ainda mais a Despesa Total com Pessoal;
CONSIDERANDO a retenção mensal do Precatório do SENAI, na conta do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), da ordem de R$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais), e o crescente aporte financeiro mensal para o Fundo Previdenciário do Município dos Palmares – FUNPREV, em torno de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com a finalidade de cobrir o seu déficit financeiro;
CONSIDERANDO que essa situação exige a adoção de medidas visando a redução e a contenção da Despesa Pública, especialmente na área de pessoal, visto que não há previsão de recuperação dos níveis dos repasses constitucionais verificados antes da crise econômica, visando assegurar a prestação dos serviços básicos, garantir o pagamento dos salários em dia para aposentados, pensionistas, efetivos, comissionados e contratados, inclusive do 13º a ser pago no final do ano, e honrar os compromissos já assumidos com fornecedores, além de priorizar a manutenção de ações nas áreas da saúde e educação;

DECRETA:

Art. 1º - No âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, objetivando a redução e a contenção da Despesa Pública, especialmente da Despesa Total com Pessoal dentro do limite

de comprometimento previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, destarte, evitando-se o colapso das Contas Públicas, fica vedada, até decisão ulterior, pelo período de outubro a dezembro de 2017, a prática dos seguintes atos:
I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança, mediante a análise prévia e obrigatória autorização do Prefeito Municipal;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias;
VI - a concessão de diárias e passagens para realização de cursos, treinamentos, simpósios e seminários.

Art. 2º - Objetivando a contenção de despesas com pessoal, ficam ainda suspensas a prática dos seguintes atos:
I - inclusão, em folha de pagamento, de diferença salarial, exceto quando:
a) resultar de erro de lançamento;
b) decorrente de provimento judicial;
c) relativa à pensão.
II - concessão de novas gratificações e verbas de representação;
III - prorrogação de contrato temporário de servidor, exceto se verificar-se a persistência ou ocorrência de uma das situações previstas no inciso IV do art. 1º;
IV - a alocação de servidor em atividades diversas daquelas definidas no respectivo contrato temporário;
V - a Progressão funcional dos servidores de qualquer área;
VI - a concessão de novas licenças-prêmios, exceto para fins de aposentadorias;
VII - a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário;
VIII - a cessão de servidores, exceto se sem ônus para o Município;
IX - a execução de novos projetos especiais que impliquem aumento da despesa com pessoal.

Parágrafo único - Sob qualquer justificativa ou hipótese, mesmo a inclusão em Folha de Pagamento das exceções previstas neste artigo, estarão condicionadas à prévia análise e aprovação do Chefe do Poder Executivo Municipal, a partir desta data, ainda que se trate de servidor lotado nos órgãos da administração indireta do Município dos Palmares.

Art. 3° - Fica determinado que novas solicitações de cedência de servidores públicos municipais só serão deferidas se o ônus for do órgão cessionário.

Parágrafo único - A cessão de servidores públicos municipais para o Governo do Estado e para outras Prefeituras, com ônus para esta Prefeitura Municipal, só será permitida se acaso houver contrapartida desses órgãos, objetivando manter o equilíbrio entre os valores das remunerações dos servidores deste Município e os servidores que igualmente se encontrem cedidos a este Município.

Art. 4º - Determina-se, ainda, ao Secretário de Administração e ao Diretor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que realizem estudos visando à redução de pelo menos trinta por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança no âmbito de todas as Secretarias Municipais, bem assim do quantitativo de contratos temporários, elaborando relatório que deverá ser entregue a este Chefe do Poder Executivo Municipal no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data deste Decreto.

Art. 5º - Ficam suspensas, pelo período de outubro a dezembro de 2017, novas contratações de prestação de serviços e compras em geral, excetuando-se apenas, as ações previstas em convênios de cooperação financeira e as situações excepcionais previamente analisadas e devidamente autorizadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º - Determina-se a todos os órgãos da administração direta e indireta do Município o contingenciamento das despesas com combustível e locação de veículos, devendo reduzir estas despesas em, pelo menos, 50% (cinquenta por cento).

Art. 7º - Fica ainda determinado, a partir desta data, o novo horário de expediente e atendimento ao público nas repartições municipais, que será das 7:00 às 13:00 horas, excetuando-se os serviços que, pela sua natureza, mormente nas áreas de saúde e educação, são prestados em horário diferenciado.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:2BA9C9E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/PE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017 PREGÃO P. 009/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), torna público para conhecimento que realizará o Processo Licitatório nº 011/2017 Pregão. P. nº 009/2017, menor preço Global, Objeto Aquisição Parcelada de carne fresca e derivados, destinada a Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R$ 33.431,33 Data: 23/10/2017 às 09h00, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim(PE) de 08:00 às 12:00.

Parnamirim, 05 de Outubro de 2017.

DANIEL PONTES JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:FC4D0D4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017 PREGÃO P. 010/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), torna público para conhecimento que realizará o Processo Licitatório nº 012/2017 Pregão. P. nº 010/2017, menor preço Global, Objeto Aquisição Parcelada de gêneros alimentícios destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R$ 31.992,33. Data: 23/10/2017 às 11h30, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim(PE) de 08:00 às 12:00.

Parnamirim, 05 de Outubro de 2017.

DANIEL PONTES JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:DAE8BC5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA-PE.
PREGÃO PRESENCIAL n° 17/2017 – SRP Nº. 013/2017
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 23/2017
Comissão: CPL
Modalidade/**Pregão Presencial – N° 17 - SRP nº 013/2017**
Objeto: Descr.: Aquisição de Medicamentos e Material Penso para as Unidades Básica de Saúde deste Município.
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira – Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em 23/10/2017, as 09h
Valor estimado: R$ 2.499.767,72 (dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail:
licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 04 de outubro de 2017.

A) TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:85D9EE2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA – PE.
PREGÃO PRESENCIAL- N° 16 - SRP n° 12/2017
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 22/2017
Comissão: CPL
Modalidade/**Pregão Presencial nº 016/2017**
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, (TABLET) para atendimentos a Secretaria de Saúde local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contatos na Prefeitura Municipal de Passira – Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em, 20/10/2017 as 09:h
Valor estimado R$ 105.660,00 (cento e cinco mil seiscentos e sessenta reais). Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail:
licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

PASSIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

A) TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:A506C2BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017

FORNECEDOR: ANDERSON G DE MELO CAVALCANTI – ME. CNPJ nº 27.264.796/0001-46. Objeto: Constitui objeto desta Ata a Contratação de empresa especializada para executa os serviços de Lavagem de Veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal, situada no raio de 10 km da sede da Prefeitura. Processo Licitatório nº 075/2017, Pregão Presencial nº 030/2017. Valor Global: R$ 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais). Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 04 de Outubro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4B114083

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017

FORNECEDOR: JESSICA THAUANA MARIA DA SILVA WANDERLEI 07397290477. CNPJ nº 27.829.648/0001-21. Objeto: Constitui objeto desta Ata a Contratação de Empresa especializada para Fornecimento Parcelado de Água Mineral natural, não gasosa, não gaseificada, acondicionada em garrafões de 19,5 litros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal e demais Secretarias do município de Paudalho/PE. Processo Licitatório nº 076/2017, Pregão Presencial nº 031/2017. Valor Global: R$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais). Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 04 de Outubro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E95AF1A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A pregoeira do Município de Pedra, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará às 9:00hs do dia 18/10/2017, Pregão Presencial n.º 018/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis, Jurídico, Locação de manutenção de Software/sistema contábil para as necessidades do fundo de Previdência do Município de Pedra-PE Valor Máximo Aceitável R$ 162.545,25. Licitação não Diferenciada, de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Rufino Marques, 03, Centro, Pedra-PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, telefone para contato: (87) 3858.1271.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:73BC487D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O presente distrato tem por objeto a rescisão amigável e em comum acordo do Contrato Nº 027/LIC/2017. Processo Licitatório Nº 022/2017. Carta Convite Nº 005/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica/jurídica em licitação e contratos administrativos destinados a Prefeitura Municipal de Pesqueira, incluindo a capacitação dos membros da comissão permanente de licitação para cumprimento das determinações da constituição Federal, Lei de licitações e contratos e demais instrumentos legais pertinentes, bem como o apoio administrativo a Gestão Municipal e demais determinações no Termo de Referência.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE.
Contratada: SMART CITY CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ Nº 24.980.424/0001 – 28.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79 Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura da Rescisão: 01/07/2017.

Pesqueira, 04/10//2017.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO.
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:5CAB9CE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 020/2017 - PP 014/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

- PROCESSO 020/2017
- PP 014/2017
-Processo Nº: 020/2017/FMS.
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 014/2017.
-Objeto Nat.: Fornecimento. -Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico para o Hospital e Unidades Básicas de Saúde do município de Poção – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 18.455,46
Após o processamento da Pregão Presencial Nº 014/2017, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: 1 - J. M. MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 11.933.012/0001-95, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14 (LOTE I) e 02, 03, 04, 05, -06, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 35 a 63 (LOTE II), com o Valor Global: R$ 14.572,65 (quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), sendo R$ 3.563,05 (três mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinco centavos), referente aos itens do LOTE I e R$ 11.009,60 (onze mil e nove reais e sessenta centavos) referente aos itens do LOTE II. 2 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 02.911.193/0001-68, foi declarada vencedora dos itens nº 05, 10 E 11 (LOTE I) e 01, 07, 09, 09, 15, 28, 33, 34 (LOTE II), com o valor global de R$ 1.164,00 (hum mil, cento e sessenta e quatro reais), sendo R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), referente aos itens do LOTE I e R$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais) referente aos itens do LOTE II. Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 27 de setembro de 2017.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:98F7A7EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 021/2017 - PP 015/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

- PROCESSO 021/2017
- PP 015/2017
-Processo Nº: 021/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 015/2017.
-Objeto Nat.: Fornecimento. -Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Ar condicionado, Equipamentos de Informática, Equipamentos Hospitalares e Odontológicos), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE, com recursos da Emenda Parlamentar nº 27210019.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 273.000,00
Após o processamento da Pregão Presencial Nº 015/2017, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, foi declarada vencedora dos itens nº 03, 04, 08, 10, 11, 30, 36, 38, 39, 40, 44, 46, 49, 53, 65, 67 e 70, com o Valor Global: R$ 33.949,63 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos).
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56, foi declarada vencedora dos itens nº 59, 60 e 61, com o Valor Global: R$ 9.716,00 (Nove Mil, Setecentos e Dezesseis Reais).
BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA ME, CNPJ Nº 11.028.345/0001-70, foi declarada vencedora dos itens nº13, 14, 20 e 51, com o Valor Global R$ 12.375,00 (Doze Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais).
G. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.543.636/0001-04, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 06, 26, 62 e 69, com o Valor Global: R$ 11.225,00 (Onze Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais).
F. L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP, CNPJ Nº 24.437.252/0001-40, foi declarada vencedora dos itens nº 15, 19, 24, 32 e 56, com o Valor Global: R$ 19.102,00 (Dezenove Mil, Cento e Dois Reais).
MADEIRAÇO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – ME, CNPJ Nº 20.991.439/0001-30, foi declarada vencedora dos itens nº 16, 17 e 33, com o Valor Global R$ 14.807,50 (Quatorze Mil, Oitocentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
CIRURGICA BOA VISTA COM. LTDA ME, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62, foi declarada vencedora dos itens nº 05, 12, 18, 29, 35, 37, 42, 43, 45, 47, 48, 50 e 64, com o Valor Global R$ 40.130,00 (Quarenta Mil, Cento e Trinta Reais).
Ficando declarado desertos os itens nº 02, 07, 09, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 31, 34, 41, 52, 54, 55, 57, 58, 63, 66 e 68
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 26 de setembro de 2017.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:7CE28161

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 022/2017 - PP 016/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

- PROCESSO 022/2017
- PP 016/2017
-Processo Nº: 022/2017/FMS.
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 016/2017.
-Objeto Nat.: Serviço. -Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Ar Condicionado, Equipamento de Informática, Equipamentos Hospitalares e Odontológicos), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Emenda Parlamentar 37820007.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 92.000,00.
Após o processamento da Pregão Presencial Nº 016/2017, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: 1 - PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, foi declarada vencedora dos itens nº 33, 36, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 49, 51, 52, referente ao Lote I e do item 02 referente ao Lote II, com o valor global de R$ 8.262,62 (oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), sendo R$ 5.372,62 (cinco mil, trezentos e setenta e sois reais e sessenta e dois centavos) referente ao Lote I e R$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais) referente ao Lote II. 2 – MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56, foi declarada vencedora dos itens 08,09, 22, 39, 41, 46 e 50, referente ao Lote I, com o valor global de R$ 3.200,80 (três mil e duzentos reais e oitenta centavos). 3 – BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA ME, CNPJ Nº 11.028.345/0001-70, foi declarada vencedora dos itens 03, 07, 17, 29, 35, 45 e 53, referente ao Lote I e 01 e 10, referente ao Lote II, com o valor global de R$ 10.746,00 (dez mil, setecentos e quarenta e seis reais), sendo R$ 9.571,00 (nove mil, quinhentos e setenta e um reais) referente ao Lote I e R$ 1.175,00 (hum mil, cento e setenta e cinco reais) referente ao Lote II. 4 – G. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.543.636/0001-04, foi declarada vencedora dos itens 11, 12, 14, 15, 18, 20, 23, 28 e 30, referente ao Lote I e 08, 09 e 11, referente ao Lote II, com o valor global de R$ 21.324,00 (vinte e um mil, trezentos e vinte e quatro reais), sendo R$ 15.044,00 (quinze mil e quarenta e quatro reais) referente ao Lote I e R$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais) referente ao Lote II. 5 - F. L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP, CNPJ Nº 24.437.252/0001-40, foi declarada vencedora dos itens 05, 13, 16 e 27, referente ao Lote I e 03, referente ao Lote II, com o valor global de R$ 3.926,00 (três mil, novecentos e vinte e seis reais), sendo R$ 3.246,00 (três mil, duzentos e quarenta e seis reais), referente ao Lote I e R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais). 6 - MADEIRAÇO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – ME, CNPJ Nº 20.991.439/0001-30, foi declarada vencedora do item 07, referente ao Lote II, com o valor global de R$ 3.237,00 (três mil, duzentos e trinta e sete reais). 7 - CIRURGICA BOA VISTA COM. LTDA ME, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62, foi declarada vencedora dos itens 01, 02, 10, 19, 25, 26, 31, 34 e 43, referente ao Lote I e 06, 13 e 14, referente ao Lote II, com o valor global de R$ 14.542,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e dois reais), sendo R$ 12.962,00 (doze mil, novecentos e sessenta e dois reais) referente ao Lote I e R$ 1.580,00 (hum mil, quinhentos e oitenta reais), referente ao Lote II. Ficando declarados desertos os itens 04, 06, 21, 24, 32 e 48, referente ao Lote I e 04, 05 e 12, referente ao Lote II. Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 26 de setembro de 2017.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:B514700D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 023/2017 - PP 017/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

- PROCESSO 023/2017
- PP 017/2017
-Processo Nº: 023/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 017/2017.
-Objeto Nat.: Fornecimento. -Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Equipamentos Hospitalares, Odontológicos, Ar condicionado e Equipamentos de Informática), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Emenda Parlamentar 81002033.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 41.760,00
Após o processamento da Pregão Presencial Nº 017/2017, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, foi declarada vencedora dos itens nº 03, 05, 07 e 12, com o Valor Global: R$ 5.184,00(Cinco Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais).
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56, foi declarada vencedora dos itens nº 04, 06, 08, 13 e 14, com o Valor Global: R$ 10.281,80 (Dez Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos).
Ficando declarado desertos os itens nº 01, 02, 09, 10, 11, 15, 16, 17 e 18.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 27 de setembro de 2017.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:6BF967D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE ERRATA

A Prefeitura Municipal de Pombos – PE, torna de conhecimento público a seguinte alteração do Anexo II constante do Edital do Concurso Público – Portaria nº 267/2017, de 16 de agosto de 2017:

No ANEXO II – Onde se Lê:
PROFESSOR DE ED. FÍSICA - PC
Requisito: Curso Superior de Licenciatura em Educação Física;

Leia-se:
PROFESSOR DE ED. FÍSICA - PC
Requisito: Curso Superior de Licenciatura em Educação Física e registro no Conselho de Educação Física.

Pombos – PE, em 04 de outubro de 2017.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:A8B75DAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2017 – PL N.º 010/2017

Processo Nº: 010/2017. CPL. Pregão Nº 03/2017. Aquisição de veículo tipo minivan para atender ao programa de Atenção Básica da Secretaria de Saúde do Município de Primavera - PE. **Valor Máximo Admitido:** R$ 88.433,33 (oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **Data e Local da Sessão de Abertura:** 18/10/2017 às 09:00h. Prefeitura Municipal da Primavera: Rua Coronel Braz Cavalcante, nº. 42, Centro, Primavera – PE. CEP: 55.510-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81) 3562-1126/3562-1709 – Ramal 209, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitaprimavera.pe@gmail.com.

Primavera, 03.10.2017.

DANIEL FERNANDES SOATHMAN
Pregoeiro (*) (**).

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:DE4E3180

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2017 - PMQ

Termo de Contrato nº 039/2017 - PMQ
Licitação: Processo Licitatório Nº 066/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2017
Homologação: 20/09/2017
Vigência: 20 de setembro de 2017 à 31 de dezembro de 2017
Objeto: Aquisição de veículo de passeio, equipamentos de informática, móveis e aparelhos eletrônicos, através de recursos do FEM
Valor Global: R$ 19.465,84 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
Contratada: PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 05.065.380/0001-66

Quipapá, 20 de setembro de 2017.

ELIEUDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:C1855522

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2017 - PMQ

Termo de Contrato nº 040/2017 - PMQ
Licitação: Processo Licitatório Nº 066/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2017
Homologação: 20/09/2017
Vigência: 20 de setembro de 2017 à 31 de dezembro de 2017
Objeto: Aquisição de veículo de passeio, equipamentos de informática, móveis e aparelhos eletrônicos, através de recursos do FEM
Valor Global: R$ 37.451,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e um reais)
Contratada: GVEL – GARANHUNS VEÍCULOS LTDA, com sede à Avenida Euclides Dourado, 96 – Heliópolis – Garanhuns – PE, inscrita sob o CNPJ 10.675.197/0001-12

Quipapá, 20 de setembro de 2017.

ELIEUDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:8902A17C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017 – FMAS

Termo de Contrato nº 013/2017 - FMAS
Licitação: Processo Licitatório Nº 060/2017
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 034/2017
Homologação: 17/08/2017
Vigência: 17 de agosto de 2017 à 31 de dezembro de 2017
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de forma parcelada de gasolina comum e etanol (álcool), para abastecimentos de veículos lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Quipapá-PE
Valor Global: R$ 72.300,00 (setenta e dois mil e trezentos reais)
Contratada: EDSON JÚNIOR SILVA MUNIZ, com sede à Praça Umbelino Cavalcante, s/n – Centro – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ Nº 24.254.140/0001-54

Quipapá, 18 de agosto de 2017.

MARIA DEJANE ALVES DE SOUZA
Gestora do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:2ADA58E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2017 - FMS

Termo de Contrato nº 028/2017 - FMS
Licitação: Processo Licitatório Nº 060/2017
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 034/2017
Homologação: 18/08/2017
Vigência: 18 de agosto de 2017 à 31 de dezembro de 2017
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de forma parcelada de gasolina comum e etanol (álcool), para abastecimentos de veículos lotados no Fundo Municipal de Saúde do município de Quipapá-PE
Valor Global: R$ 258.300,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais),
Contratada: EDSON JÚNIOR SILVA MUNIZ, com sede à Praça Umbelino Cavalcante, s/n – Centro – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ Nº 24.254.140/0001-54

Quipapá, 18 de agosto de 2017.

GESTORA MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO
Secretária de Saúde e Meio Ambiente

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:62274BB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2017 FMS

Termo de Contrato nº 029/2017 FMS
Licitação: Processo Licitatório Nº 067/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 038/2017
Homologação: 20/09/2017
Vigência: 20 de setembro de 2017 à 31 de dezembro de 2017
Objeto: Aquisição de ar condicionado, braçadeira, escada 2 degraus, geladeira, papagaio e suporte de soro, através da Emenda do Ministério da Saúde Nº. 24530001 (Nº. da Proposta 11299.001000/1150-01)
Valor Global: R$ 34.370,00 (trinta e quatro mil e trezentos e setenta reais)
Contratada: PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 05.065.380/0001-66

Quipapá, 20 de setembro de 2017.

MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:FD740723

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2017 - PMQ

Termo de Contrato nº 038/2017 - PMQ
Licitação: Processo Licitatório Nº 037/2017
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 024/2017
Homologação: 20/09/2017
Vigência: 20 de setembro de 2017 à 31 de dezembro de 2017
Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de material de didático e pedagógico para os alunos e professores da rede municipal de ensino do município de Quipapá (PDDE)
Valor Global: R$ 37.112,40 (trinta e sete mil, cento e doze reais e quarenta centavos)
Contratada: FREITAS E MENDES ALIMENTOS –ME, com sede à Avenida Dom Pedro II, 61 – Santa Luzia – Arcoverde – PE, inscrita sob o CNPJ Nº 08.386.671/0001-44

Quipapá, 20 de setembro de 2017.

GEDEÃO RODRIGUES DE SIQUEIRA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:8536D2F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2017 - PMQ

Termo de Contrato nº 041/2017 - PMQ
Licitação: Processo Licitatório Nº 071/2017
Modalidade:Pregão Presencial nº 042/2017
Homologação: 22/09/2017
Vigência: 22 de setembro de 2017 à 31 de dezembro de 2017
Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum e diesel S10l) destinada ao abastecimento dos veículos da frota do Município de Quipapá/PE e locados
Valor Global: R$ 185.450,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais)
Contratada: EDSON JÚNIOR SILVA MUNIZ, com sede à Praça Umbelino Cavalcante, s/n – Centro – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ Nº 24.254.140/0001-54

Quipapá, 22 de setembro de 2017.

ELIEUDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:EC008C94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2017 - PMQ

Termo de Contrato nº 042/2017 - PMQ
Licitação: Processo Licitatório Nº 071/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 042/2017
Homologação: 22/09/2017
Vigência: 22 de setembro de 2017 à 31 de dezembro de 2017
Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum, diesel S10 e etanol) destinada ao abastecimento dos veículos da frota do Município de Quipapá/PE e locados na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Valor Global: R$ 210.400,00 (duzentos e dez mil e quatrocentos reais)
Contratada: EDSON JÚNIOR SILVA MUNIZ, com sede à Praça Umbelino Cavalcante, s/n – Centro – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ Nº 24.254.140/0001-54

Quipapá, 22 de setembro de 2017.

GEDEÃO RODRIGUES DE SIQUEIRA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:EC8AE7E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO Nº 062/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Licitatório Nº 062/2017

Tomada de Preços Nº 007/2017

O município de QUIPAPÁ-PE, através da Comissão de Permanente de Licitação para Assuntos de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento de Propostas de Preços do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para manutenção e conservação da Escola Municipal Imaculada Conceição – CEMIC e da Escola Municipal Dona Maria Digna Pessoa de Melo.**

Empresa VENCEDORA: **JM PINTO E AQUINO LTDA – EPP**, com sede à Rua José Tenório Pinto, 2A – Centro – Brejão – PE, inscrita sob o CNPJ 24.416.808/0001-12.

Valor Global: R$ 485.384,85 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Em vista o disposto no art. 109, inciso I, alínea “a e b” da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3685- 1173 ou na sala de licitações localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, 01 – Centro – Quipapá - PE.

Quipapá, 03 de outubro de 2017.

GERMANO SOARES VALENÇA
Presidente

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:24B03A54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO Nº 063/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Licitatório Nº 063/2017

Tomada de Preços Nº 008/2017

O município de QUIPAPÁ-PE, através da Comissão de Permanente de Licitação para Assuntos de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento de Propostas de Preços do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para manutenção e conservação do saneamento e reposição de calçamento em diversas ruas do município de Quipapá.**

Empresa VENCEDORA: **CP CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, Rua Frei João, 66A – Centro – União dos Palmares – AL, inscrita sob o CNPJ n 12.070.635/0001-44.

Valor Global: R$ 1.393.239,50 (hum milhão, trezentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

Em vista o disposto no art. 109, inciso I, alínea "a e b" da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3685- 1173 ou na sala de licitações localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, 01 – Centro – Quipapá - PE.

Quipapá, 03 de outubro de 2017.

GERMANO SOARES VALENÇA
Presidente

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:D6604F65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 018/2017. Processo Nº: 010/2017. DISPENSA Nº 004/2017. CPL. Locação de 01 (um) imóvel, localizada na Rua São Paulo, 163, Eldorado - Ribeirão – PE, tendo como finalidade o funcionamento da Equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF X) Nelson de Brito (Eldorado). Contratado: MARIA DAS GRAÇAS DE LUNA DA SILVA, CPF Nº 025.313.584-20. Valor R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Vigência: 18/07/2017 à 18/07/2018.

Ribeirão/PE, 04/10/2017.

MARIA BETÂNIA N. DE SOUZA LEÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:035B6206

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017

ADESÃO a ata de registro de preços
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2017, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA - PE que tem como Objeto: **Fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidades de todas as Secretarias deste Município**. A Prefeita Municipal de Rio Formoso em conformidade com o seu Decreto Municipal Nº 013 de 02/07/2013 torna público que aderiu a ATA supra citada, em 04 de outubro de 2017, onde tem como contratada a Empresa **MOTA DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI - ME sob CNPJ N° 24.248.747/0001-21**, no valor percentual de **R$ 640.200,41 (seiscentos quarenta mil duzentos reais e quarenta um centavos)**. Duvidas e maiores informações, cópias do Processo acima disponível na CPL deste Município situada a Rua Barão do Rio Branco, N° 153, Centro

Rio Formoso – PE, 04 de outubro de 2017.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:9C5C21EA

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017

ADESÃO a ata de registro de preços
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2017, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA - PE que tem como Objeto: **Fornecimento de Material de Limpeza para suprir as necessidades de todas as Secretarias deste Município**. A Prefeita Municipal de Rio Formoso em conformidade com o seu Decreto Municipal Nº 013 de 02/07/2013 torna público que aderiu a ATA supra citada, em 04 de outubro de 2017, onde tem como contratada a Empresa **MOTA DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI - ME sob CNPJ N° 24.248.747/0001-21**, no valor percentual de **R$ 610.029,25 (seiscentos dez mil vinte nove reais e vinte cinco centavos)**. Duvidas e maiores informações, cópias do Processo acima disponível na CPL deste Município situada a Rua Barão do Rio Branco, N° 153, Centro,

Rio Formoso – PE, 04 de outubro de 2017.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:0D1F50D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 710/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de Prestação de Serviços à Justiça como Jurado, aos servidores abaixo relacionados:

MATR.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
118222	IVONE MARIA DOS SANTOS DANTAS	03, 10 E 15 DE AGOSTO
104850	VALMI GONÇALVES RIBEIRO	03, 10 E 15 DE AGOSTO
101192	CÍCERO ERALDO MATIAS	03, 10 E 15 DE AGOSTO
127760	ZÁDIA HENRIQUE FERREIRA	03, 10, 15 E 16 DE AGOSTO
118222	IVONE MARIA DOS SANTOS DANTAS	14 E 18 DE SETEMBRO

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem aos dias de gozo de cada servidor.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 28 de setembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:7732E2D9

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 711/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA NOJO a servidora **TAGLINAILZA PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula 130005, no período de 08 (oito) dias, a partir de 30 de Agosto de 2017.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30/08/2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 28 de Setembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8B1B1143

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 712/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados da Secretaria Municipal de Saúde:

NOME DO SERVIDOR	OBSERVAÇÕES
MARIA ELIZABETE DA SILVA	LIC. POR 10 DIAS A PARTIR DE 11/09/2017
SÔNIA MAGNÓLIA ZACARIAS	LIC. POR 15 DIAS A PARTIR DE 04/08/2017
LEANDRO PARENTE DE CARVALHO	LIC. POR 30 DIAS A PARTIR DE 06/09/2017
MARIA DO SOCORRO BEZERRA	LIC. POR 15 DIAS A PARTIR DE 13/09/2017

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de gozo de cada servidor.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 28 de Setembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:83823751

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 713/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora **ZANNINE EVELYN SOUZA BEZERRA GONDIM**, Matrícula 101494, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 19 de agosto 2017

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 19/08/2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 29 de Setembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:DD25B40C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 714/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde à servidora **JUCINEIDE XAVIER PEREIRA,** Matrícula 130112, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 17 de Julho de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de Julho de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 29 de Setembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:476A3104

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 715/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde à servidora **JUCINEIDE XAVIER PEREIRA,** Matrícula 130112, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 28 de Julho de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de Julho de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 29 de Setembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F03BF2B0

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 716/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde à servidora **JUCINEIDE XAVIER PEREIRA,** Matrícula 130112, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 14 de agosto de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de agosto de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 29 de Setembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D17DC3B7

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 717/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde à servidora **DILMA BARROS CONSERVA,** Matrícula 104086, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 06 de agosto de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de agosto de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 29 de Setembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D1F0AFD2

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 718/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde à servidora **DILMA BARROS CONSERVA,** Matrícula 104086, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 11 de agosto de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de agosto de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 29 de Setembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:017D16C2

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 719/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Chefe de Setor de Compras e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **SANDRA MARIA SOARES VIDAL,** CPF Nº 680.297.994-20.

Art. 2º - NOMEAR para o cargo de Auxiliar de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, a Sra. **SANDRA MARIA SOARES VIDAL**, CPF Nº 680.297.994-20.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 29 de setembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:B42617BA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 720/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde ao servidor **LAURO GOMES DE MENEZES NETO,** Matrícula 118915, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 18 de agosto de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de agosto de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 29 de Setembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:CD1882A8

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 721/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde ao servidor **RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA,** Matrícula 114960, pelo período de 06 (seis) dias, a partir de 23 de agosto de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de agosto de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 29 de Setembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:FD857422

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 722/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença nojo ao servidor **MANOEL FRANCISCO DE SOUZA AGRA,** Matrícula 10649, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 19 de setembro de 2017, em virtude do falecimento de seu genitor.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de setembro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 29 de Setembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:FC148879

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 723/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde à servidora **MARLEIDE MARIA DINIZ,** Matrícula 100617, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 25 de setembro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de setembro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 29 de Setembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:C6475D09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
O EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017, REFERENTE AO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017.

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017,** referente ao do Processo Licitatório nº 001/2017, Tomada de Preços nº 001/2017.

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de consultoria e assessoria em gestão previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Santa Cruz da Baixa Verde - SANTACRUZPREV, com fornecimento pela Empresa contratada de todos os serviços, bem como de acordo com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos.

Empresa Contratada:
INFOGESTÃO LTDA - EPP – CNPJ: 14.584.362/0001-81, com sede a Avenida José Bezerra, 20, Centro - Triunfo - PE - CEP 56.870-000

Valor mensal de R$ 2.000,00 (Dois Mil reais) com valor total de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pelo um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, desde observado o disposto no art. 57 da lei nº 8.666/93 e demais normas pertinente.

Santa Cruz da Baixa Verde, 11 de Julho de 2017.

CHRISTIANE DE ALMEIDA SÁ RAMOS
Gerente Previdenciária (*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:37DB9FEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 029/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

Processo Nº: 029/2017 - Tomada de Preços Nº 008/2017 -Objeto Nat.: Constitui objeto desta Tomada de Preços a contratação de empresa especializada de engenharia, para execução do serviço de tratamento e destinação final dos resíduos sólidos do Município de Santa Cruz da Baixa Verde, conforme descrição e condições técnicas enumeradas no Projeto Básico, anexo 1 – Valor Máximo Aceitável: R$: 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) - Local e Data da Sessão de Abertura: sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal - Rua João Roque da Silva nº. 349, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde/PE; Dia: 20/10/2017 - Horário: 08:00h, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 087-3846-8680, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira -

Santa Cruz da Baixa Verde, 02 de outubro de 2017

INÁCIO RAMOS NETO
Presidente da CPL (**)(*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:F4793B4D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 040/2017
Tipo: Presencial - exclusivo para ME, EPP e MEI.
Processo Licitatório nº 065/2017 - Objeto: Selecionar proposta (s) para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de ingredientes para cafezinho, de utilização interna e externa, para atender as necessidades das Secretarias Municipais Administração, Agricultura e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor global máximo permitido é de R$ 89.620,00 (oitenta e nove mil seiscentos e vinte reais). **Data e Local da sessão de abertura**: **18 de outubro de 2017 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 04 de outubro de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:8129A231

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 006/2017
Tipo: Presencial - exclusivo para ME, EPP e MEI.
Processo Licitatório nº 011/2017- FMAS - Objeto: Selecionar proposta (s) para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS** para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de Pão Francês, bolo e polpa de fruta, conforme solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria da Boa Vista/PE. Valor global máximo permitido é de R$ 21.520,00 (vinte e um mil quinhentos e vinte reais). **Data e Local da sessão de abertura**: **18 de outubro de 2017 às 10h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 04 de outubro de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:8FD32F31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 015/2017

Tipo: Presencial - exclusivo para ME, EPP e MEI.
Processo Licitatório nº 023/2017- FMS - Objeto: Selecionar proposta (s) para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS** para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de Pão Francês, bolo e polpa de fruta, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria da Boa Vista/PE. Valor global máximo permitido é de R$ 25.160,00 (vinte e cinco mil cento e sessenta reais). **Data e Local da sessão de abertura**: **18 de outubro de 2017 às 10h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail:
cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 04 de outubro de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:DAA45760

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR - PREFEITURA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2017 - PROCESSO Nº 050/2016; MODALIDADE; CONCORRÊNCIA Nº 02/2016

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2017; Alteração no valor do contrato referente a: Construção de 01 (uma) creche/escolar – Tipo 01 (Projeto Pró Infância), no Loteamento Santo Afonso, neste Município, oriundo do Processo nº 050/2016; Modalidade; Concorrência nº 02/2016; Contratado (a): AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; CNPJ: 11.179.408/0001-99; Valor acrescido: R$ 82.733,88 (oitenta e dois mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos); Valor atual do Contrato: R$ 2.022.182,39 (dois milhões vinte e dois mil cento e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos).

São Bento do Una: 03/10/2017

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:E651E626

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR - PREFEITURA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2016 - PROCESSO Nº 035/2016; MODALIDADE; TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2016; Alteração no valor do contrato referente a: Contratação de serviços de engenharia para Construção de 01 (uma) creche/escolar – Tipo 02 (Projeto Pró Infância), no Loteamento Menino Jesus de Praga, neste Município, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa instalação de todos os elementos definidos na conformidade do projeto básico apresentado, oriundo do Processo nº 035/2016; Modalidade; Tomada de Preços nº 04/2016; Contratado (a): J RODRIGUES BEZERRA SERVIÇOS EIRELI - EPP; CNPJ: 14.593.288/0001-60; Valor acrescido: R$ 76.937,89 (setenta e seis mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos); Valor atual do Contrato: R$ 1.447.337,01 (hum milhão quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e trinta e sete reais e um centavo).

São Bento do Una: 03/10/2017

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:9F6121B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA - CONTRATO Nº 145/2017 – PROCESSO Nº 051/2017 – MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 01/2017

Contrato nº 145/2017 – Processo nº 051/2017 – Modalidade: Carta Convite nº 01/2017 – CPL. Objeto: Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de licitações e contratos públicos, incluindo treinamento de pessoal; Contratado (a): TOMAZ MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; CNPJ: 26.755.912/0001-67, Valor Maximo admitido pela U.G: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Vigência: 12 (doze) meses, 03/10/2017 a 03/10/2018.

São Bento do Una, 03/10/2017.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:65859602

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO - PROCESSO Nº 057/2017 - CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

Processo nº 057/2017 - CPL, Pregão Presencial nº 026/2017; O município de São Bento do Una-PE, através da Secretaria de Administração, determina a SUSPENSÃO do processo, para reformulação do Termo de referência, que tem como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de seguro da frota de veículos, deste Município; Valor estimado de R$ 203.258,74 (Duzentos e três mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), data e local da sessão de abertura: adiada SINE DIE. Mais informações podem ser obtidas diretamente na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail:
cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 04 de outubro de 2017

GISLENE SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:3040DD2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL 25/2017

A Prefeitura Municipal de São Bento do Una, através de sua representante legal, torna publico que conforme analise de recurso impetrado pela licitante: SIEG APOIO ADMNISTRATIVO LTDA - ME, CNPJ Nº 06.213.683/0001-41, o qual foi analisado e decido em conhecer o recurso impetrado pela empresa acima, contudo negado seu provimento. Obejeto: Eventual aquisição de computadores, acessórios, equipamentos e materiais de informática para diversas secretarias deste Município. Mais informações junto a CPL, no Prédio

da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, 2º andar Sala de Reunião, ou pelo fone: 81-3735-1770.

São Bento do Una, 04 de outubro de 2017

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:0A3A1B0A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09.2017

Processo Nº: 0048/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00009/2017. Serviço. Contratação para a prestação de serviços técnicos especializados de advocacia, para assessoria e consultoria jurídica de alta indagação, na área de Direito Público, notadamente na área de Direito Financeiro e Administrativo ao Município de São Caetano/PE. Valor Estimado para 12 meses: R$108.300,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 24/10/2017 às 09:00h. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura. Edital e informações disponíveis na sala da Comissão de Licitação ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 03/10/2017.

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:2FBF8874

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N°028/2017 PL N°062/2017 - **OBJETO:** o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, **exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP),** para o fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis fracassados, para atender a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social de São Joaquim do Monte, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: **R$ 201.061.30 (duzentos e um mil sessenta e um reais e trinta centavos)**. Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião 19/10/2017; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 04/10/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:7254050C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 143/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 058/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS - OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

E. PEREIRA DE MAGALHÃES - EPP, estabelecida à Avenida Euclides Carvalho, nº 10, Cacimba Nova, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 08.966.776/0001-72, inscrição estadual nº 0354819-86.

O valor total previsto para aquisição é de R$ 70.656,16 (setenta mil seiscentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

E. GOMES FERNANDES ME, estabelecida à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 15, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 19.258.346/0001-12, inscrição estadual nº 0554839-09.

O valor total previsto para aquisição é de R$ 48.224,50 (quarenta e oito mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:2F8A0A4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 368/2017

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 67, inciso IV,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para os Cargos Efetivos descritos a seguir referentes ao Edital nº 001/2016, tendo em vista a Homologação do certame pelo Termo de Homologação de Concurso Público de 04 de Maio de 2017.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CACIMBA NOVA
COLOCAÇÃO.....NOME
1º.....**LUANA CAVALCANTI FERREIRA DE ARAÚJO**
2º.....**GILVANEIDE LIMA RIBEIRO**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO
COLOCAÇÃO.....NOME
1º.....**SHIRLEY ARRUDA GUIMARÃES RODRIGUES**
2º.....**FABIO HENRIQUE DE AMORIM BARROS JUNIOR**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÍTIO TABOA
COLOCAÇÃO.....NOME

1º.....**ROSE CLAUDINO DA SILVA NETO FILHO**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 27 de Setembro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:C4FCCB1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 369/2017

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 67, inciso IV,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos nomeados pela portaria 368/2017, no Concurso Público Edital n° 001/2016 para provimento em Cargos Efetivos, para comparecer nas datas e locais descritos abaixo.

DATA	LOCAL	ETAPA	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
10/10/2017 (08h as 12h)	Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento/ Setor Pessoal	Entrega de Documentos exigidos no Edital nº 001/2016, Capítulo II, item 2 e Capítulo XI.	Original e cópia autenticada em cartório:
			a) Cédula de Identidade;
			b) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
			c) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
			d) Declaração de Bens e Valores ou apresentação da cópia da Declaração de Imposto de Renda, conforme o Decreto N.º472/96, de 25/10/96 (caso não possua será feito no ato de entrega);
			e) 01 Foto 3x4;
			f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
			g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal;
			h) Comprovante de votação da última Eleição ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
			i)Certidão de Antecedentes Criminais Justiça Eleitoral;
			j)Conta Corrente Banco do Brasil;
			k) Certificado de Serviço Militar para o sexo masculino menores de 45 anos.
			l) Histórico Escolar;
			m) Comprovante de Residência;
			n) Registro de Classe Profissional.
A definir	**A definir**	Perícia Médica – Física e Mental	- hemograma Completo com contagem de plaquetas;
			- Sumário de urina;
			- glicemia de jejum;
			- VDRL;
			- Eletrocardiograma (ECG), com laudo, para candidatos com idade de 40 anos ou mais.

Art. 2º - O não cumprimento dos prazos estabelecidos acima perderá acarretará perda dos direitos decorrentes do concurso.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 27 de Setembro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:C733A458

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS Nº 010 E 011 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE DESPACHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Pregões Presenciais nº 010 e 011 – Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE

DESPACHO

• R.H;
• Considerando que desde o dia 30/08/2017, a Prefeitura Municipal de São José do Egito aguarda resposta da Prefeitura Municipal de Tabira/PE relativa ao despacho publicado no Diário Oficial em 31/08/2017, fato este que até a presente data não foi respondido pela referida Prefeitura;
• Considerando que o referido processo licitatório precisa ter prosseguimento tendo em vista o fornecimento dos materiais em questão são urgente para este município;
• Considerando que até esta data, tendo em vista inércia da Prefeitura Municipal de Tabira/PE, não existe qualquer ato que desabone a Empresa ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO;
• Considerando que a referida Empresa já apresentou defesa, aceita por esta CPL, não contestada pela Prefeitura Municipal de Tabira;
• Sem maiores delongas, resta definido o dia 06/10/2017, às 09:00h, para continuidade do Pregão Presencial nº 014/2017 (Fundo Municipal de Saúde), às 09:15h o **Pregão Presencial nº 010/2017 (Prefeitura)**, às 09:30h o Pregão Presencial nº 015/2017 (Fundo Municipal de Saúde), às 09:45h o **Pregão Presencial nº 011/2017** (Prefeitura);

• Publique-se em Diário Oficial;

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:3C503689

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÕES PRESENCIAIS Nº 014 E 015 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE DESPACHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Pregões Presenciais nº 014 e 015 – Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE

DESPACHO

• R.H;
• Considerando que desde o dia 30/08/2017, a Prefeitura Municipal de São José do Egito aguarda resposta da Prefeitura Municipal de Tabira/PE relativa ao despacho publicado no Diário Oficial em 31/08/2017, fato este que até a presente data não foi respondido pela referida Prefeitura;
• Considerando que o referido processo licitatório precisa ter prosseguimento tendo em vista o fornecimento dos materiais em questão são urgente para este município;
• Considerando que até esta data, tendo em vista inércia da Prefeitura Municipal de Tabira/PE, não existe qualquer ato que desabone a Empresa ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO;
• Considerando que a referida Empresa já apresentou defesa, aceita por esta CPL, não contestada pela Prefeitura Municipal de Tabira;
• Sem maiores delongas, resta definido o dia 06/10/2017, às 09:00h, para continuidade do **Pregão Presencial nº 014/2017** (Fundo Municipal de Saúde), às 09:15h o Pregão Presencial nº 010/2017 (Prefeitura), às 09:30h o **Pregão Presencial nº 015/2017** (Fundo

Municipal de Saúde), às 09:45h o Pregão Presencial nº 011/2017 (Prefeitura);

• Publique-se em Diário Oficial;

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:D1AB202D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO - PROC. LICITATÓRIO Nº. 61/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2017 -

O Sr. Prefeito do Município de São Vicente Férrer, Flávio Travassos Regis de Albuquerque, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna pública a ANULAÇÃO do Processo Licitatório em epígrafe, com arrimo no Art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Vicente Férrer, 04 de outubro de 2017.

ROBSON DE LIMA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:1117F0E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2017

ERRATA: Onde se lê "Ata de Registro de Preços nº. 002/2017, com validade até o dia31/12/2017"; leia-se "Ata de Registro de Preços nº. 002/2017, com validade até o dia03/05/2018"

Surubim/PE, 02 de outubro de 2017.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:BDE503BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 003/2017

ERRATA: Onde se lê "Ata de Registro de Preços nº. 003/2017, com validade até o dia31/12/2017"; leia-se "Ata de Registro de Preços nº. 003/2017, com validade até o dia19/06/2018"

Surubim/PE, 02 de outubro de 2017.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:D4E41887

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2017

ERRATA: Onde se lê "Ata de Registro de Preços nº. 004/2017, com validade até o dia31/12/2017"; leia-se "Ata de Registro de Preços nº. 004/2017, com validade até o dia14/06/2018"

Surubim/PE, 02 de outubro de 2017.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:4CA632CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 005/2017

ERRATA: Onde se lê "Ata de Registro de Preços nº. 005/2017, com validade até o dia31/12/2017"; leia-se "Ata de Registro de Preços nº. 005/2017, com validade até o dia21/06/2018"

Surubim/PE, 02 de outubro de 2017.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:4E72527C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PP 05/2017

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, em favor da licitante:**FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA- EPP, CNPJ 24.348.443/0001-36,**vencedora dos **LOTES I-A, II-A, III-A, IV-A, I-B, II-B, III-B e IV-B**, no valor total de R$ 817.715,06 (oitocentos e dezessete mil e setecentos e quinze reais e seis centavos), por ter ofertado o menor valor total para os respectivos lotes e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 04 de outubro de 2017.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:5BAD92D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

Processo Licitatório nº 015/2017 – Pregão Presencial nº 011/2017. Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de material penso para atender as demandas do Poder Executivo do Município de Surubim. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Administração**. Ata de Registro de Preços nº. 007/2017**, com validade até o dia **20/09/2018. Fornecedor Registrado**: **AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELLI ME,** CNPJ nº 15.302.324/0001-51: Lotes **I-A, II-A,** no valor total de R$ **547.374,76 (quinhentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).**

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:9258DE1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

Processo Licitatório nº 015/2017 – Pregão Presencial nº 011/2017. Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de material penso para atender as demandas do Poder Executivo do Município de Surubim. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Administração**. Ata de Registro de Preços nº. 008/2017**, com validade até o dia **20/09/2018. Fornecedor Registrado**: **CIRURGICA MONTEBELO LTDA**, CNPJ nº 08.674.752/0001-40: Lote **II-B,** no valor total de **R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos e reais).**

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:0E057ABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017

Processo Licitatório nº 015/2017 – Pregão Presencial nº 011/2017. Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de material penso para atender as demandas do Poder Executivo do Município de Surubim.**Órgão Gerenciador:**Secretaria de Administração**. Ata de Registro de Preços nº. 009/2017**, com validade até o dia**20/09/2018. Fornecedor Registrado**: **LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 08.819.724.0001-73: Lote **I-B**, no valor total de **R$ 1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais).**

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:2E6BFE0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2017

Processo Nº: 0000051/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00035/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00035/2017, para AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO DOS MATERIAIS E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIZ DA SILVA NETO, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 4, 6, 7, 8, 9: CORDEIRO E MAGALHÃES COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 11.273.343/0001-46, pelo valor de R$ 8.196,00 Itens 1, 2, 3: PHARMAPLUS LTDA EPP. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$ 21.940,00.

Tabira, 04 de outubro de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:3F823AD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2017

Processo Nº: 0000051/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00035/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO DOS MATERIAIS E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIZ DA SILVA NETO. Contrato Nº: 00114/2017. Contratado: Cordeiro e Magalhães Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 11.273.343/0001-46. Valor R$ 8.196,00. Contrato Nº: 00115/2017. Contratado: PHARMAPLUS LTDA EPP. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$ 21.940,00. Vigência: de 04/10/2017 a 03/10/2018.

Tabira, 04 de outubro de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:B44079E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ PROCESSO 070/2017- PREGÃO PRESENCIAL 028/2017.

Objeto: **Contratação de empresa especializada em execução completa dos serviços públicos de limpeza urbana e rural do Município de Tacaimbó/PE.** Valor global estimado: R$ 698.269,80 (seiscentos e noventa e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).
Data/hora: 25 de Outubro de 2017 as 10:00 horas.
Abertura, edital e informações na sala da comissão de licitações localizada na Rua Sebastião Clemente S/N centro fone (81) 3755-1257.
E-MAIL=
comissaodelicitacao.pmt@gmail.com

Tacaimbó 04 de Outubro de 2017.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:4B1806B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal n° 8666/93, o resultado do PROCESSO n° 088/2017 TOMADA DE PREÇOS n° 006/2017 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma escola com oito salas de aula no loteamento ELIAS TAVARES, que teve como empresa vencedora **01. C3 ENGENHARIA LTDA** CNPJ nº 20.198.694/0001-20, no valor global de R$ 1. 399.848,04**(um milhão, trezentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos)**, cumprindo os prazos do art.109 da Lei 8666/93.

T**oritama, 04/10/2017**,

EDILSON TAVARES DE LIMA.
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:D37C10CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2017 21 DE SETEMBRO DE 2017

Altera dispositivos do Código Tributário Municipal (Lei Complementar n.º 944/2006, no que tange ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Toritama faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei Complementar altera a redação do Código Tributário Municipal (Lei Complementar n.º 944/2006).
Art. 2º - Fica revogado o art. 9º do Código Tributário Municipal (Lei Complementar n.º 944/2006), cuja nova redação passa a vigorar nos seguintes termos:
"Art. 9º - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – tem como fato gerador a prestação, por pessoa física ou jurídica, que exerça habitual ou temporariamente, individualmente ou em sociedade, com ou sem estabelecimento fixo, de serviço de qualquer natureza, não compreendidos no inciso II do art. 155 da Constituição da República Federativa do Brasil, definidos na seguinte Lista de Serviços, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador:
1 – Serviços de informática e congêneres.
1.01 – Análise e desenvolvimento de sistemas.

1.02 – Programação.
1.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.
1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindotablets,smartphonese congêneres.
1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
1.06 – Assessoria e consultoria em informática.
1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.
1.08 – Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.
1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata aLei no12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).
2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
2.01 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.
3.01 – Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.
3.02 – Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais,stands,quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.
3.03 – Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.
3.04 – Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.
4.01 – Medicina e biomedicina.
4.02 – Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.
4.03 – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.
4.04 – Instrumentação cirúrgica.
4.05 – Acupuntura.
4.06 – Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.
4.07 – Serviços farmacêuticos.
4.08 – Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.
4.09 – Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.
4.10 – Nutrição.
4.11 – Obstetrícia.
4.12 – Odontologia.
4.13 – Ortóptica.
4.14 – Próteses sob encomenda.
4.15 – Psicanálise.
4.16 – Psicologia.
4.17 – Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.
4.18 – Inseminação artificial, fertilizaçãoin vitroe congêneres.
4.19 – Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.
4.20 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
4.21 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.
4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.
5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.
5.01 – Medicina veterinária e zootecnia.
5.02 – Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.
5.03 – Laboratórios de análise na área veterinária.
5.04 – Inseminação artificial, fertilizaçãoin vitroe congêneres.
5.05 – Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.
5.06 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
5.07 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
5.08 – Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.
5.09 – Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.
6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.
6.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
6.02 – Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.
6.03 – Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.
6.04 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.
6.05 – Centros de emagrecimento,spae congêneres.
6.06 - Aplicação de tatuagens,piercingse congêneres.
7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.
7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
7.03 – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.
7.04 – Demolição.
7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
7.06 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.
7.07 – Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
7.08 – Calafetação.
7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.
7.11 – Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.
7.12 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
7.13 – Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.
7.14 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.
7.15 – Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.
7.16 – Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.
7.17 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.
7.18 – Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.
7.19 – Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços

relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.
7.20 – Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.
8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.
8.01 – Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.
8.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.
9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis,apart-servicecondominiais,flat, apart-hotéis, hotéis residência,residence-service,suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).
9.02 – Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.
9.03 – Guias de turismo.
10 – Serviços de intermediação e congêneres.
10.01 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.
10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.
10.03 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.
10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).
10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.
10.06 – Agenciamento marítimo.
10.07 – Agenciamento de notícias.
10.08 – Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.
10.09 – Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
10.10 – Distribuição de bens de terceiros.
11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.
11.01 – Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.
11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.
11.03 – Escolta, inclusive de veículos e cargas.
11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.
12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.
12.01 – Espetáculos teatrais.
12.02 – Exibições cinematográficas.
12.03 – Espetáculos circenses.
12.04 – Programas de auditório.
12.05 – Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.
12.06 – Boates,taxi-dancinge congêneres.
12.07 –Shows,ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
12.08 – Feiras, exposições, congressos e congêneres.
12.09 – Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.
12.10 – Corridas e competições de animais.
12.11 – Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.
12.12 – Execução de música.
12.13 – Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas,shows,ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
12.14 – Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.
12.15 – Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.
12.16 – Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos,shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.
12.17 – Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.
13 – Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.
13.01 – Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.
13.02 – Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.
13.03 – Reprografia, microfilmagem e digitalização.
13.04 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.
14 – Serviços relativos a bens de terceiros.
14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
14.02 – Assistência técnica.
14.03 – Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
14.04 – Recauchutagem ou regeneração de pneus.
14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.
14.06 – Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
14.07 – Colocação de molduras e congêneres.
14.08 – Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.
14.09 – Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.
14.10 – Tinturaria e lavanderia.
14.11 – Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.
14.12 – Funilaria e lanternagem.
14.13 – Carpintaria e serralheria.
14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.
15 – Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.
15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.
15.02 – Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.
15.03 – Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.
15.04 – Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.
15.05 – Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.
15.06 – Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.

15.07 – Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.
15.08 – Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.
15.09 – Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).
15.10 – Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.
15.11 – Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.
15.12 – Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.
15.13 – Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.
15.14 – Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.
15.15 – Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.
15.16 – Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.
15.17 – Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.
15.18 – Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.
16 – Serviços de transporte de natureza municipal.
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.
17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.
17.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.
17.02 – Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.
17.03 – Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.
17.04 – Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.
17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.
17.06 – Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
17.07 – Franquia (franchising).
17.08 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.
17.09 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
17.10 – Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).
17.11 – Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.
17.12 – Leilão e congêneres.
17.13 – Advocacia.
17.14– Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.
17.15 – Auditoria.
17.16 – Análise de Organização e Métodos.
17.17 – Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.
17.18 – Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
17.19 – Consultoria e assessoria econômica ou financeira.
17.20 – Estatística.
17.21 – Cobrança em geral.
17.22 – Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).
17.23 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.
17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).
18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
18.01 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
19.01 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
20 – Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.
20.01 – Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.
20.02 – Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.
20.03 – Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.
21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
22 – Serviços de exploração de rodovia.
22.01 – Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.
23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
23.01 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual,banners, adesivos e congêneres.
24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual,banners, adesivos e congêneres.
25 - Serviços funerários.
25.01 – Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.
25.02 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.
25.03 – Planos ou convênio funerários.
25.04 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.
25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.
26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas;courriere congêneres.
26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas;courriere congêneres.
27 – Serviços de assistência social.
27.01 – Serviços de assistência social.
28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
29 – Serviços de biblioteconomia.
29.01 – Serviços de biblioteconomia.
30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.
30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.
31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
32 – Serviços de desenhos técnicos.
32.01 - Serviços de desenhos técnicos.
33 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.
33.01 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.
34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
34.01 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
36 – Serviços de meteorologia.
36.01 – Serviços de meteorologia.
37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
38 – Serviços de museologia.
38.01 – Serviços de museologia.
39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.
39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).
40 – Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.
40.01 - Obras de arte sob encomenda.
§ 1º - A Lista de Serviços, embora taxativa e limitativa na sua verticalidade, comporta interpretação ampla, analógica e extensiva na sua horizontalidade.
§ 2º - A interpretação ampla e analógica é aquela que, partindo de um texto de lei, faz incluir situações semelhantes, mesmo não expressamente referidas, não criando direito novo, mas apenas completando o alcance do direito existente.
§ 3º - O imposto incide também sobre o serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País.
§ 4º - Ressalvadas as exceções expressas na Lista de Serviços constante no art. 9º desta Lei Complementar, os serviços nela mencionados não ficam sujeitos ao Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS –, ainda que sua prestação envolva fornecimento de mercadorias.
§ 5º - Em relação ao subitem 4.03 da Lista de Serviços deste artigo, será deduzido da base de cálculo do imposto o valor dos medicamentos e outros insumos, sujeitos ao ICMS.
§ 6º - O imposto de que trata o art. 9º desta Lei Complementar incide ainda sobre os serviços prestados mediante a utilização de bens e serviços públicos explorados economicamente mediante autorização, permissão ou concessão, com o pagamento de tarifa, preço ou pedágio pelo usuário final do serviço.
§ 7º - A caracterização do fato gerador do ISSQN não depende da denominação dada ao serviço prestado ou da conta utilizada para registros da receita, mas tão-somente de sua identificação simples, ampla, análoga ou extensiva, com os serviços previstos na Lista de Serviços.
§ 8º - Para fins de enquadramento na Lista de Serviços:
I - o que importa é a natureza, a essência, a “alma” do serviço, sendo irrelevante o nome dado pelo contribuinte ou ainda que este nome não esteja previsto, literalmente, na Lista de Serviços.
§ 9º - Quando o contribuinte exercer mais de uma atividade e dentre elas constar atividade isenta ou que permita deduções, a escrita fiscal e/ou contábil deverá registrar as operações de forma separada, sob pena de o imposto ser cobrado sobre o total da receita.
§ 10 - O contribuinte que exercer em caráter permanente ou eventual mais de uma das atividades relacionadas no art. 9º desta Lei Complementar, ficará sujeito ao imposto que incidir sobre cada uma delas, inclusive quando se tratar de profissional autônomo.”
Art. 3º- Acrescenta-se o art. 9º-A ao Código Tributário Municipal (Lei n.º 944/2006) cuja redação será:
“Art. 9º-A. O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido no local:
I – do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, na hipótese de serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País;
II – da instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.04 do art. 9º;
III – da execução da obra, no caso dos serviços descritos no subitem 7.02 e 7.17 do art. 9º;
IV – da demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.04 do art. 9º;
V – das edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05 do art. 9º;
VI – da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09 do art. 9º;
VII – da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10 do art. 9º;
VIII – da execução da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11 do art. 9º;
IX – do controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12 do art. 9º;
X - do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios; .
XI – da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.15 do art. 9º;
XII – da limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.16 do art. 9º;
XIII – onde o bem estiver guardado ou estacionado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.01 do art. 9º;
XIV - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiadas, seguradas ou monitoradas, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02do art. 9º;
XV – do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04 do art. 9º;

XVI – da execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens do item 12, exceto o 12.13, do art. 9º;
XVII -do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16do art. 9º;
XVIII – do estabelecimento do tomador da mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05 do art. 9º;
XIX – da feira, exposição, congresso ou congênere a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.09 do art. 9º;
XX - do porto, aeroporto, ferroporto, terminal rodoviário, ferroviário ou metroviário, no caso dos serviços descritos pelo item 20 do art. 9º;
XXI -do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09;
XXII - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01;
XXIII - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09.
§ 1oNo caso dos serviços a que se refere o subitem 3.03 do art. 9º, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza, objetos de locação, sublocação, arrendamento,direitode passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não.
§ 2oNo caso dos serviços a que se refere o subitem 22.01 do art. 9º considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de rodovia explorada.
§ 3oConsidera-se ocorrido o fato gerador do imposto no local do estabelecimento prestador nos serviços executados em águas marítimas, excetuados os serviços descritos no subitem 20.01.
§ 4oNa hipótese de descumprimento do disposto nocaputou no § 1o, ambos do art. 22-A desta Lei Complementar, o imposto será devido no local do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado.”
Art. 4º - Acrescenta-se, ainda, o art. 22-A ao referido diploma legal:
“Art. 22-A. A lei municipal não poderá arbitrar alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza inferior a 2% (dois por cento).
§ 1oO imposto não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima estabelecida nocaput, exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 do art. 9º.
§ 2oÉ nula a lei ou o ato do Município que não respeite as disposições relativas à alíquota mínima previstas neste artigo no caso de serviço prestado a tomador ou intermediário localizado em Município diverso daquele onde está localizado o prestador do serviço.”.
Art. 5º - Fica acrescido o inciso VIII e §§ 4º e 5º ao art. 14 com as seguintes redações:
“VIII -a pessoa jurídica tomadora ou intermediária de serviços, ainda que imune ou isenta, na hipótese prevista no § 4odo art. 9odesta Lei Complementar.
§ 4o No caso dos serviços descritos nos subitens 10.04 e 15.09, o valor do imposto é devido ao Município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este.
§ 5o No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço.”
Art. 6º - Fica alterado o art. 41, que passará a ter a seguinte redação:
“Art. 41 -Considera-se ocorrido o fato gerador do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU em 1º de janeiro de cada ano a que corresponda o lançamento, ressalvadas as edificações construídas durante o exercício, cujo fato gerador ocorrerá, inicialmente, na data da concessão do “habite-se”, ou quando do cadastramento ex officio, sendo o imposto referente à edificação calculado de modo proporcional a quantidade de meses restantes para o término do ano fiscal, não se considerando fração de mês e incluindo-se o mês da concessão do “habite-se” ou cadastramento ex officio.”
Art. 7º - Fica alterado o §2º do art. 199, que passará a ter a seguinte redação:
“§2 - Em hipótese alguma será concedido parcelamento para a concessão de “habite-se”, para edificação nova, e de “aceite-se”, para imóveis reconstruídos ou reformados, e somente serão efetivados pelo órgão competente mediante a prévia quitação ou suspensão da exigibilidade dos tributos municipais incidentes sobre os imóveis originários.”

Art. 8º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Toritama, 21 de setembro de 2017, 64º da emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:FA976AF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e em obediência ao disposto no Edital nº 001/2017 de 02/05/2017 do Processo Seletivo Simplificado e a Homologação do Resultado Final do referido processo, nos termos do Decreto nº 014/2017 de 23/05/2017,

RESOLVE:

CONVOCAR, os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados para a função de Professor I - Polivalente e Professor II - História, por ordem de classificação, para realização de perícia médica pré-admissional e apresentação de documentos, conforme Edital nº 001/2017 de 02/05/2017 do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com as seguintes orientações:

Nesta etapa será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo avaliar as condições de saúde apresentadas pelo candidato, face às exigências das atividades inerentes às funções.

Somente serão aceitos exames realizados até **30 (trinta) dias** imediatamente anteriores à data da apresentação dos exames médicos solicitados no item 1.2. deste Edital, sendo responsabilidade do candidato a realização dos mesmos.

1.2. EXAMES MÉDICOS – ADMISSIONAIS:
a) Raio X de tórax em PA – com laudo;
b) Eletrocardiograma com laudo (parecer cardiológico);
c) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
d) Glicemia em jejum;
e) Grupo Sanguíneo e fator RH;
f) Nasolaringoscopia com laudo descritivo;
g) Laudo de avaliação psicológica.

De posse dos resultados dos exames solicitados, o candidato deverá dirigir-se ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Triunfo/PE - TRIUNFOPREV, situado na Av. José Veríssimo dos Santos, 247 - Guanabara - Triunfo/PE, dia **11/10/2017** às 07 horas, para avaliação da aptidão física e mental.

Os candidatos, por ordem de chegada, serão atendidos pela Junta Médica Municipal, que após avaliação dos exames pré-admissionais atestará a aptidão ou inaptidão para o exercício da função.

Após avaliação médica, os candidatos considerados aptos ao processo de investidura, deverão dirigir-se ao Depto. de Pessoal da Prefeitura de Triunfo/PE, situado à Avenida José Veríssimo dos Santos, 365, Guanabara, Triunfo/PE, das 08 às 13 horas do dia **11/10/2017,** portando o atestado de aptidão física e mental; 01 (uma) foto 3x4 recente e os seguintes documentos em original e fotocópias autenticadas:

DOCUMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS:
a) Declaração de Bens (Anexo II).
b) Declaração que não acumula indevidamente cargos públicos, conforme art. 37, da CF/88, (Anexo III).
c) Certidão Negativa de antecedentes criminais.
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
e) Certidão de Nascimento, e/ou Casamento, e/ou Averbação de Divórcio, e/ou Declaração de União Estável.
f) Título de Eleitor com comprovante de votação atualizado ou Certidão de Quitação Eleitoral.
g) Cópia da Certidão de reserva ou dispensa de incorporação, (sexo masculino).
h) Cópia da Carteira de Identidade – RG.
i) Cópia do CPF.
j) Cópia do Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou declaração informando não haver feito o cadastramento.
k) Comprovante de conta bancária – Agência do Banco do Brasil S/A.
l) Comprovante de residência atualizado.
m) Certidão de nascimento dos filhos solteiros até 18 (dezoito) anos.
n) Documento comprobatório de conclusão da formação exigida, conforme descrito no Item 5.1 do Edital do Processo Seletivo 001/2017 e especificado abaixo:
I - Para os candidatos às funções de nível superior, apresentar documento comprobatório de conclusão de curso superior, mediante a apresentação do respectivo diploma ou, alternativamente, de documento oficial da instituição de ensino superior que ateste a conclusão do curso pelo candidato, acompanhado de protocolo de requerimento de expedição do diploma;
II- Para os candidatos de nível médio, apresentar certificado ou diploma de conclusão ou ainda, documento oficial da instituição de ensino que ateste a colação do grau pelo candidato, acompanhado de protocolo de requerimento de expedição da ficha.

O não comparecimento no prazo estipulado neste Edital de Convocação implicará na renúncia tácita do candidato convocado e, consequentemente, a perda do direito à contratação.

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato será contratado pela Prefeitura de Triunfo/PE através de Contrato Administrativo por Excepcional Interesse Público, por prazo determinado, com vigência de até 12 (doze) meses.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado e afixado no quadro de publicações da Prefeitura e Câmara Municipal de Triunfo/PE, bem como nos endereços eletrônicos:
www.triunfo.pe.gov.br e
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe.

Triunfo/PE, 04 de outubro de 2017.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

ANEXO I

PROFESSOR I - POLIVALENTE

CLASS.	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
33º	Andréa Marques dos Santos	30	N
34º	Flávia Nunes de Araújo	30	N
35º	Maria Viviane da Silva Santos	30	N

PROFESSOR II - HISTÓRIA

CLASS.	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
3º	Mardilson Alencar de Sá Filho	30	N

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:07D170FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DISPENSA 010/2017

PROCESSO: 044/2017. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** DISPENSA 010/2017. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviço. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos de forma emergencial para o transporte escolar. **CONTRATADA:** POPULAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA – EPP, CNPJ sob o n 08.630.841/0001-94 com base no Art. 24, Inciso IV - Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 27/09/2017 **CONTRATO:** 093/2017**. VALOR:** R$ 578.179,16 (quinhentos e setenta oito mil cento e setenta e nove reais e dezesseis centavos). **PRAZO:** 31 de dezembro de 2017.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:740A0F0F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 445, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: "Concede reajuste dos vencimentos dos cargos de médico e dá outras providências. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso de suas atribuições que são lhes conferidas pelo artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam criados e incorporados ao quadro de pessoal do Município de Tupanatinga, vinculados à Secretaria de Saúde, 05 (cinco) cargos de Médicos Plantonistas, de provimento efetivo, com nível NS07 e vencimento fixado em R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão assegurada a revisão geral anual,na mesma data e sem distinção de índices em relação aos demais servidores, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 2° Fica instituída a Gratificação de Incentivo para Plantão, fixada em R$ 500,00 (quinhentos reais) por plantão, e a de insalubridade de 20% sobre o salário base, a ser concedida a titular do cargo de médico que, em razão da necessidade do serviço e do interesse público, for designado para desempenhar as suas funções em de plantão no Sistema de Saúde do Município de Tupanatinga.

Art. 3º As atribuições e requisitos para provimento do cargo de Médico são os inerentes às atividades desenvolvidas pelo médico, e serão em plantões semanais de vinte e quatro horas (24:00h) em datas estabelecidas pela Secretaria de Saúde em escalas de plantão.

Art. 4º Fica instituída a gratificação de Prorrogação de horário, fixada em 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos a ser concedida ao médico efetivo ou contratado designado para o Programa de Saúde da Família – PSF.

Art. 5º O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16,17 e 21 da Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, para os fins declaratórios, fica dispensado por serem as despesas preexistentes e não acarretarem elevação orçamentária total, não caracterizando ação nova ou ampliação de ações.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento municipal, cujas despesas serão suportadas pelas receitas provenientes das transferências constitucionais, receitas próprias do Município e transferências do Sistema Único de Saúde.

Art. 7º As despesas de que trata esta Lei estão de conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº 417 de 31 de agosto de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) e programação constante do Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal nº 394 de 27 de dezembro de 2013 para o período de 2014 a 2017.

Art. 8º São retroativos os efeitos jurídicos e financeiros desta Lei ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupanatinga 04 de outubro de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:8FBDFBCA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00052/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00022/2017. Serviço. Contratação de Empresa visando o fornecimento de Mão de obra (eletricistas) e Caminhão Guindauto Munk, sem fornecimento de material, visando a manutenção corretiva e Preventiva do Parque de Iluminação Pública de responsabilidade do Município de Vertente do Lério por um período de 12 meses. Valor: R$123.391,65.Data e Local da Sessão de Abertura: 19/10/2017 às 08:30h. Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE.

Vertente do Lério, 04/10/2017.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:2397DEC9

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0047/2017

Primeiro termo aditivo ao contrato nº. 0047/2017. PROCESSO Nº 0036/2017 Pregão Presencial nº 00016/2017. objeto. Contratação para prestação de serviços visando a lavagem, limpeza e higienização dos veículos da frota da prefeitura Municipal de Vertente do Lério/PE. Contratado. ANTONIO DE MOURA SALES. Do Valor acréscimo. R$ 17.430,00.

Vertente do Lério, 06/09/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:32D42B9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 047/2017 – CHAMADA PUBLICA Nº 002/2017 - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ADJUDICA E HOMOLOGAÇÃO - Processo nº: 047/2017 Comissão: CPL Modalidade/nº: Chamada Publica nº 002/2017;
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

Comunica-se a adjudicação e homologação de seu objeto da seguinte maneira:

1 – COOPEG - COOPERATIVA AGRO-ALIMENTICIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VITORIA DE SANTO ANTAO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.784.087/0001-84, vencedora do referido certame com os seguintes valores/itens:

ITEM	V. UNI	VALOR POR EXTENSO
1	R$ 5,17	cinco reais e dezessete centavos
2	R$ 0,34	trinta e quatro centavos de real
3	R$ 2,03	dois reais e três centavos
4	R$ 2,36	dois reais e trinta e seis centavos
5	R$ 2,34	dois reais e trinta e quatro centavos

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00h às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão**,** 03 de outubro de 2017.

JARBAS DOURADO CASTRO
Secretário de Educação

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:00D8D684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 047/2017 – CHAMADA PUBLICA Nº 002/2017 - ATO DE CONVOCAÇÃO

Processo Nº: 047/2017 – Chamada Publica Nº 002/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar o representante legal da COOPERATIVA AGRO-ALIMENTICIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VITORIA DE SANTO ANTAO LTDA - COOPEG, inscrita no CNPJ sob n.º 07.784.087/0001-84, para assinatura do respectivo contrato.
Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8:00h às13:00h, de segunda a sexta feira.

Vitória de Santo Antão 04 de outubro de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:BE7D5EF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 053/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 - AVISO DE CANCELAMENTO

Processo Nº: 053/2017 – Pregão Presencial Nº 023/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que foi julgado procedente o recurso de impugnação ao termo de referência anexo I do instrumento

convocatório apresentado pelas empresas FIORI VEICULOS LTDA e ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA. Face a necessidade de haver alterações nas especificações do termo de referência, considerando ainda o princípio da auto tutela resolve por cancelar o processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a aquisição de veículos automotores terrestres, zero quilômetro, ano de fabricação-modelo 2017/2017, para as demandas da Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Cidadã e Agência Municipal de Trânsito e Controle de Tráfego-AGTRAN no Município da Vitória de Santo Antão-PE.
Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 04 de outubro de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:8F8D8688

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 054/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 054/2017 – Pregão Presencial Nº 024/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE comunica aos interessados que fará realizar na data de 19 de outubro de 2017 às 09h00, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, com possibilidade de futura aquisição, de Material de Limpeza visando o atendimento às Secretarias da Prefeitura de Vitória de Santo Antão, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável R$ 527.636,80 (quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail:
comunicacao.cplvitoria@gmail.com. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 04 de outubro de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:8F5C2910

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

PROCESSO Nº 035/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO E TODOS OS SEUS DEPARTAMENTOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **EMPRESAS HABILITADAS E VENCEDORAS: MAGNA M R SANTOS** ME, CNPJ: 35.529.023/0001-72, situada à Av. Barão de Vera Cruz, nº 766, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, com valor global de **R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) – ITEM 01. OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI ME**, CNPJ: 05.372.103/0001-04, situada à Av. Angra dos Reis, nº 105, Ibura, Recife/PE, com valor global de **R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) – ITEM 02**. Fica aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis para interposição de recursos.

Paulista, 04/10/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:B6FC908A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

PROCESSO Nº 081/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE DESPESAS DE FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ANÁLISE, AVALIAÇÃO, AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO NO MUNICÍPIO DE PAULISTA – PE. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, a empresa vencedora: **G VASCONCELOS CONSULTORIA LTDA EPP**, CNPJ Nº 07.023.539/0001-05, situada a Rua José Aderval Chaves, nº 78, sala 507, Boa Viagem, Recife/PE, com valor global de **R$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais).**

Paulista, 04/10/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:23E041B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017

PROCESSO Nº 077/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PRONTOCLÍNICA TORRES GALVÃO E SAMU, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA. **EMPRESA INABILITADA**: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA por ter deixado de atender ao item 11.7.4 do edital. A sessão para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação das empresas LINDE GASES LTDA e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (segundas colocadas) fica marcada para o dia **06/10/2017 às 9h00**.

Paulista, 04/10/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:0D8BF5B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

PROCESSO Nº 038/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, as empresas vencedoras: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME**, CNPJ Nº 24.658.170/0001-26, com sede a Avenida Estância, nº 392, Areias, Recife/PE, com os seguintes valores unitários: ITEM 01 – R$ 3,60; ITEM 03 – R$ 4,80; ITEM 04 – R$ 8,36; ITEM 05 – R$ 7,02; ITEM

08 – R$ 3,72; ITEM 09 – R$ 5,94; ITEM 12 – R$ 1,32; ITEM 14 – R$ 0,84 e ITEM 19 – R$ 42,90, perfazendo o valor global de **R$ 102.535,54 (cento e dois mil, quinhentos e trinta e cinco mil e cinquenta e quatro centavos). DL DE SÁ ME**, CNPJ Nº 06.259.011/0001-77, com sede a Rua Dois, nº 25, loja 4 A, Maranguape I, Paulista/PE, com os seguintes valores unitários: ITEM 02 – R$ 1,17; ITEM 06 – R$ 6,11; ITEM 07 – R$ 6,10; ITEM 10 – R$ 1,95; ITEM 11 – R$ 3,09; ITEM 13 – R$ 10,50; ITEM 15 – R$ 1,11; ITEM 16 – R$ 2,33; ITEM 17 – R$ 3,80; ITEM 18 – R$ 1,05; ITEM 20 – R$ 13,50; ITEM 21 – R$ 6,24; ITEM 22 – R$ 2,47; ITEM 23 – R$ 1,75; ITEM 24 – R$ 2,30; ITEM 25 – R$ 1,04; ITEM 26 – R$ 0,37; ITEM 27 – R$ 1,13; ITEM 28 – R$ 2,10; ITEM 29 – R$ 2,08; ITEM 30 – R$ 2,60; ITEM 31 – R$ 1,43; ITEM 32 – R$ 4,45; ITEM 33 – R$ 3,52; ITEM 34 – R$ 2,05; ITEM 35 – R$ 4,12; ITEM 36 – R$ 4,58; ITEM 37 – R$ 4,61; ITEM 38 – R$ 9,32; ITEM 39 – R$ 6,67; ITEM 40 – R$ 1,54; ITEM 41 – R$ 0,41; ITEM 42 – R$ 4,44; ITEM 43 – R$ 0,10; ITEM 44 – R$ 0,23; ITEM 45 – R$ 54,80; ITEM 46 – R$ 64,80 e ITEM 47 – R$ 13,10, perfazendo o valor global de **R$ 674.374,57 (seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).**

Paulista, 04/10/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:8F5E9E5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017 E 041/2017

PROCESSO Nº 038/2017 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017 - ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME, CNPJ Nº 24.658.170/0001-26, com sede a Avenida Estância, nº 392, Areias, Recife/PE, com os seguintes valores unitários: ITEM 01 – R$ 3,60; ITEM 03 – R$ 4,80; ITEM 04 – R$ 8,36; ITEM 05 – R$ 7,02; ITEM 08 – R$ 3,72; ITEM 09 – R$ 5,94; ITEM 12 – R$ 1,32; ITEM 14 – R$ 0,84 e ITEM 19 – R$ 42,90, perfazendo o valor global de **R$ 102.535,54 (cento e dois mil, quinhentos e trinta e cinco mil e cinquenta e quatro centavos).**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017 - DL DE SÁ ME, CNPJ Nº 06.259.011/0001-77, com sede a Rua Dois, nº 25, loja 4 A, Maranguape I, Paulista/PE, com os seguintes valores unitários: ITEM 02 – R$ 1,17; ITEM 06 – R$ 6,11; ITEM 07 – R$ 6,10; ITEM 10 – R$ 1,95; ITEM 11 – R$ 3,09; ITEM 13 – R$ 10,50; ITEM 15 – R$ 1,11; ITEM 16 – R$ 2,33; ITEM 17 – R$ 3,80; ITEM 18 – R$ 1,05; ITEM 20 – R$ 13,50; ITEM 21 – R$ 6,24; ITEM 22 – R$ 2,47; ITEM 23 – R$ 1,75; ITEM 24 – R$ 2,30; ITEM 25 – R$ 1,04; ITEM 26 – R$ 0,37; ITEM 27 – R$ 1,13; ITEM 28 – R$ 2,10; ITEM 29 – R$ 2,08; ITEM 30 – R$ 2,60; ITEM 31 – R$ 1,43; ITEM 32 – R$ 4,45; ITEM 33 – R$ 3,52; ITEM 34 – R$ 2,05; ITEM 35 – R$ 4,12; ITEM 36 – R$ 4,58; ITEM 37 – R$ 4,61; ITEM 38 – R$ 9,32; ITEM 39 – R$ 6,67; ITEM 40 – R$ 1,54; ITEM 41 – R$ 0,41; ITEM 42 – R$ 4,44; ITEM 43 – R$ 0,10; ITEM 44 – R$ 0,23; ITEM 45 – R$ 54,80; ITEM 46 – R$ 64,80 e ITEM 47 – R$ 13,10, perfazendo o valor global de **R$ 674.374,57 (seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).**

Paulista, 04/10/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:2E7B7801

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2017

PROCESSO Nº 092/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E ENTREGA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/DIDÁTICO PARA ATENDER TODOS OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PAULISTA, A QUAL PASSAMOS A DENOMINAR "KIT ESCOLAR". **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/10/2017 às 14h00**. O edital será disponibilizado, exclusivamente, através do e-mail paulistapregao@gmail.com.

Paulista, 04/10/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:2FE42F20

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 171 DE 30 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **JIZERLITH SOUZA DOS SANTOS,** Professora, Classe "C", Nível 9, 200H/A, Matricula nº10574, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c artigo 2º da EC 47/2005, conforme Parecer nº158/2017 e Encaminhamento Final nº111/2017 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.** Esta portaria conta os seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2017.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:FE1468AB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 172 DE 30 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **LEOPOLDINA GONÇALVES DA SILVA,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200H/A, Matricula nº2303, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Encaminhamento Final nº110/2017 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.** Esta portaria conta os seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2017.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:704B184C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº174 DE 30 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **ROSIMERE BRAGA DA SILVA,** Assistente Técnico/Auxiliar Técnico, Classe "A", Faixa Salarial 14, Matricula nº**4485**, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº150/2017 e Encaminhamento Final nº269/2017 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.** Esta portaria conta os seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2017.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:F1AF44E0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº175 DE 30 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **ELZA MARIA DE OLIVEIRA,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200H/A, Matricula nº3426, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº165/2017 e Encaminhamento Final nº120/2017 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.** Esta portaria conta os seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2017.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:E597A1CC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017

Nº CONTRATO: 003/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N: 008/2016
CONTRATADA:VIANA, FRAÇÃO E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ/MF: 11.620.053/0001-21
OBJETO: **Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo (licitações e contratos administrativos, com acompanhamento destes), Trabalhista e Civil, para assessoramento e consultoria no âmbito judicial e administrativo (incluindo TCE), com no mínimo 02 (dois) expedientes semanais de 06 (seis) horas cada, para suprir as demandas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE – PREVIPAULISTA**
VALOR GLOBAL: R$ 83.880,00(oitenta e três mil,oitocentos e oitenta reais)
PRAZO(S): 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de agosto de 2017
ASSINATURA: 09/09/2017

Paulista, 09 de agosto de 2017.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:3B38947F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 086/2017

Nº CONTRATO: 086/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 090/2017
INEXIGIBILIDADE N°: 017/2017
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 336/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inc. I da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF: 09.295.878/0001-76
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 209 assinaturas anuais executivas do jornal Folha de Pernambuco.
VALOR TOTAL: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000001780
ATIVIDADE(S):
2003 (Comunicação Social e Divulgação Oficial dos Atos Governamentais) // **ELEMENTO(S):** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica) // **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 22/09/2017

Paulista/PE, 22 de setembro de 2017.

FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO
Chefe de Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:D94048E9

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 144/2013

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 144/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 152/2013
MODALIDADE: Dispensa nº 038/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADO: SÉRGIO JOAQUIM DE OLIVEIRA.
CNPJ/MF: 406.949.414-68
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato n° 144/2013, referente à locação de imóvel situado na Avenida Aguinaldo Esteves, nº 25, Sítio Fragoso, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Saúde, que renova pelo período de 12 (doze) meses contados de 16 de setembro de 2017 a 15 de setembro de 2018, correspondendo a importância mensal de R$ 1.543,11 (hum mil quinhentos e quarenta e três reais e onze centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 18.517,32 (dezoito mil quinhentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e sexta.
O reajuste do presente Termo será requerido em momento oportuno, quando da divulgação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV) para o mês de setembro de 2017.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000548
ATIVIDADE:
4503 (Manutenção da Rede Básicas de Saúde) / **ELEMENTO:** 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) / **FONTE**: 20300 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global

ASSINATURA: 01/09/2017.

Paulista, 01 de setembro de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:AE075DB9

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 065/2017

Nº CONTRATO: 065/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 034/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 017/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2017
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 716/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores
REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço Global.
CONTRATADA: ARAÚJO E DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – ME.
CNPJ/MF: 12.990.971/0001-05.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 60.000 (sessenta mil) potes coletores universais para atender as demandas dos Programas Municipais de Controle da Hanseníase, Tuberculose e Sífilis, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 27.600,00 (vinte sete mil seiscentos reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000667 e 2017-000000669.
ATIVIDADE(S): 4517 (Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária) e 4518 (Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica) // **ELEMENTO(S):** 3390.30 (Material de Consumo) // **FONTE(S)**: 20300 (Transferência do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Globais.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 21/08/2017.

Paulista/PE, 21 de agosto de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:0CCCA0AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/PMCSA-SME-2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 227/2017 - **Processo Licitatório**: 104/PMCSA-SME/2017 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/PMCSA-SME/2017. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de limpeza, higiene pessoal, fraldas, toalhas, lençóis e colchonete, para as creches. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme seguinte maneira:
DISPUTA EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
3	**SHAMPOO INFANTIL**- FRASCO COM 500 ML- PH NEUTRO- PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS- FRAGRÂNCIAS SUAVES DE FRUTAS E VARIADAS- DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA NÃO IRRITAR A PELE NEM ARDER OS OLHOS DOS BEBÊS.	UND.	1.000
4	**CONDICIONADOR INFANTIL**- FRASCO COM 500 ML- PH NEUTRO- PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS- FRAGRÂNCIAS SUAVES DE FRUTAS E VARIADAS- DERMATOLOGICAMENTE TESTADO PARA NÃO IRRITAR A PELE NEM ARDER OS OLHOS DOS BEBÊS.	UND.	1.000
5	**CREME DE PENTEAR INFANTIL**- FRASCO DE 500 ML- PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS- FRAGRÂNCIAS SUAVES DE FRUTAS E VARIADAS- DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. FABRICANTE COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	1.000
6	**HIDRATANTE INFANTIL**- HIDRATANTE PARA PELE, EM CREME, PARA USO INFANTIL. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, EMBALADOS EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO 200ML, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. FABRICANTE COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	1.000
7	**SABONETE INFANTIL**- SABONETE INFANTIL NEUTRO (PH ENTRE 5,5 A 8,5), COMUM PARA USO INFANTIL, 90 GRAMAS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. FABRICANTE COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	1.000
8	**COLÔNIA INFANTIL**- COLÔNIA INFANTIL ACONDICIONADA EM FRASCOS DE 400 ML, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FABRICANTE COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND.	1.000
9	**LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL** - LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, TALCADA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICO, PUNHO LONGO DE NO MÍNIMO 250 MM, AMBIDESTRA, AJUSTE PERFEITO, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, UNIFORME, GRANDE, CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES, SENDO (3 CAIXAS TAMANHO P, 3 CAIXAS TAMANHO M E 3 CAIXAS TAMANHO G)	CX	90
10	**GEL DENTAL SEM FLÚOR PARA CRIANÇA DE 2 A 4 ANOS** – SABOR TUTTI FRUTTI OU MORANGO – TUBO COM 50 GRAMAS.	UND.	1.000
11	**PENTE PLÁSTICO DE 20 A 23 CM** – COM CABO, EM MATERIAL PLÁSTICO, SEM REBARBAS, COM DENTES LARGOS, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 A 23 CM.	UND.	700
12	**ESCOVA DENTAL PARA CRIANÇA DE 2 A 4 ANOS**- COM CABO ANGULADO COM LIMPADOR DE LÍNGUA, CABEÇA ARREDONDADA E CERDAS DE DOIS NÍVEIS DIFERENTES. MEDIDAS- LARGURA: 3,00CM. ALTURA: 23,10 CM. PROFUNDIDADE: 2,20CM.	UND.	500
13	**CREME PARA ASSADURA** – POMADA RETINOL, COLECALCIFEROL, ÓXIDO DE ZINCO E ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU BISNAGA 90G.	UND.	1.000
14	**HASTES FLEXÍVEIS DE POLIPROPENO**- ALGODÃO HIDRÓFILO, CARBOXIMETILCELULOSE, BACTERICIDA E ANTI-GERME CAIXA COM 75 UNIDADES CADA.	CX	1.000
15	**SABÃO EM PÓ**- BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, FARDO COM 15 (QUINZE) EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXA DE PAPELÃO DE 1 KG.	FARDO	30
16	**SABÃO EM BARRA**- GLICERINADO, NEUTRO, CX COM 10 (DEZ) EMBALAGENS DE 1 KG, COM 5 UNIDADES DE 200G CADA.	CX	10
17	**AMACIANTE DE ROUPA** – COMPONENTE: CLORETO DE DIALQUEIL DIMETIL AMÔNIO, FRAGRÂNCIA, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS, CX COM 6 (SEIS) FRASCOS DE 2 LITROS.	CX	30
18	**TOALHA LISA DE BANHO**, FELPUDA, 100% ALGODÃO, 1.40X0.80, NA COR BRANCA.	UND.	1000
19	**LENÇOL** COR CLARA, COM ELÁSTICO- 100% ALGODÃO, 1.80X2.20, NA COR BRANCA.	UND.	1000

DISPUTA RESERVADA (ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL**- TAMANHO G- CONTENDO 50 UNIDADES POR PACOTE. PARA CRIANÇAS DE 9 A 12 KG. FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 2 A 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO. SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TÓXICAS, APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS, OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. SER DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTÁVEL DE DUAS TIRAS ADESIVAS (ABRE/FECHA), DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIAS ADERENTES ANTIALÉRGICA POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENAS DOBRADURAS QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO. APRESENTAR NOME E CRQ OU CRF DO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	PCT	5.000

	DO PRODUTO IMPRESSA E VISÍVEL EM CADA PACOTE.		
2	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL**- TAMANHO XG- CONTENDO 50 UNIDADES POR PACOTE. PARA CRIANÇAS ACIMA 12 KG. FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 2 A 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO. SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TÓXICAS, APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS, OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. SER DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTÁVEL DE DUAS TIRAS ADESIVAS (ABRE/FECHA), DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIAS ADERENTES ANTIALÉRGICA POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENAS DOBRADURAS QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO. APRESENTAR NOME E CRQ OU CRF DO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO IMPRESSA E VISÍVEL EM CADA PACOTE.	PCT	1.250
20	**COLCHONETE COM CAPA DE VINIL** – MEDIDAS 1,35X0,60X0,10CM – COLCHONETE COM REVESTIMENTO EM COURVIN NA COR AZUL ROYAL – DENSIDADE 23. POSSUIR SELO INMETRO.	UND.	200

PLANILHA AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL**- TAMANHO G- CONTENDO 50 UNIDADES POR PACOTE. PARA CRIANÇAS DE 9 A 12 KG. FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 2 A 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO. SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TÓXICAS, APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS, OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. SER DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTÁVEL DE DUAS TIRAS ADESIVAS (ABRE/FECHA), DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIAS ADERENTES ANTIALÉRGICA POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENAS DOBRADURAS QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO. APRESENTAR NOME E CRQ OU CRF DO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO IMPRESSA E VISÍVEL EM CADA PACOTE.	PCT	15.000
2	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL**- TAMANHO XG- CONTENDO 50 UNIDADES POR PACOTE. PARA CRIANÇAS ACIMA 12 KG. FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 2 A 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO. SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TÓXICAS, APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS, OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. SER DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTÁVEL DE DUAS TIRAS ADESIVAS (ABRE/FECHA), DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIAS ADERENTES ANTIALÉRGICA POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENAS DOBRADURAS QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO. APRESENTAR NOME E CRQ OU CRF DO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO IMPRESSA E VISÍVEL EM CADA PACOTE.	PCT	3.750
20	**COLCHONETE COM CAPA DE VINIL** – MEDIDAS 1,35X0,60X0,10CM – COLCHONETE COM REVESTIMENTO EM COURVIN NA COR AZUL ROYAL – DENSIDADE 23. POSSUIR SELO INMETRO.	UND.	600

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira:
DISPUTA EXCLUSIVA - ALIANÇA DISTRIBUIDORIA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME - CNPJ Nº 24.658.170/0001-26 **Itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 16 e 17** pelo valor total de R$ 51.588,50; L.O SOARES DE MORAES – ME - CNPJ Nº 08.576.285/0001-15 **Itens: 10 e 19** pelo valor total de R$ 21.000,00; ANTÔNIO DA COSTA VAZ NETO - EPP - CNPJ Nº 12.856.308/0001-12 **Item: 11** pelo valor total de R$ 1.260,00; RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ Nº 03.426.130/0001-89 **Itens: 12 e 18** pelo valor total de R$ 11.900,00; ALESSANDRA SOARES GUEDES – ME - CNPJ Nº 12.689.431/0001-96 **Item: 15** pelo valor total de R$ 1.350,00.
DISPUTA RESERVADA - L.O SOARES DE MORAES – ME - CNPJ Nº 08.576.285/0001-15 **Item: 1** pelo valor total de R$ 127.000,00; ALIANÇA DISTRIBUIDORIA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME - CNPJ Nº 24.658.170/0001-26 **Item: 2** pelo valor total de R$ 32.187,50; ANTÔNIO DA COSTA VAZ NETO - EPP - CNPJ Nº 12.856.308/0001-12 **Item: 11** pelo valor total de R$ 13.900,00.
DISPUTA AMPLA - RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ Nº 03.426.130/0001-89 **Item: 1** pelo valor total de R$ 340.500,00; TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 05.449.553/0001-40 **Item: 2** pelo valor total de R$ 96.187,50; ANTÔNIO DA COSTA VAZ NETO - EPP - CNPJ Nº 12.856.308/0001-12 **Item: 11** pelo valor total de R$ 41.700,00.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de setembro de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7C025F90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2017

Aos 04 dias do mês de Outubro de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro, Município de Limoeiro, localizada na Praça Comendador Pestana - Centro - Limoeiro - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 12/2009, de 01 de Abril de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00018/2017 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, de interesse das secretarias municipais e unidades vinculadas do municipio de Limoeiro/PE, em jornal diário de grande circulação no Estado de Pernambuco, com tiragem diária mínima de 10.000 (dez mil) exemplares, em preto e branco e colorido, no caderno de classificados ou equivalente, e em dias úteis, à medida que se torne necessário tornar público tais expedientes. Conforme as especificações constante em termo de referência anexo ao Edital; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - CNPJ nº 11.097.292/0001-49; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO - CNPJ nº 12.570.642/0001-05; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ nº 10.628.610/0001-98.

VENCEDOR: DP-PAR PARTICIPACAO, INVESTIMENTOS E SERVICOS S.A						
CNPJ: 02.535.040/0001-63						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, de interesse do Município de Limoeiro/PE, em jornal diário de grande circulação no Estado de Pernambuco, com tiragem diária mínima de 10.000 (dez mil) exemplares, em preto e branco e colorido, no caderno de classificados ou equivalente, e em dias úteis, à medida que se torne necessário tornar público tais expedientes. Conforme as especificações constantes deste Edital e seus anexos		UND	650	200,00	130.000,00
TOTAL						130.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Limoeiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Limoeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO - CNPJ nº 12.570.642/0001-05; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ nº 10.628.610/0001-98.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00018/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00018/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DP-PAR PARTICIPACAO, INVESTIMENTOS E SERVICOS S.A.
Item(s): 1.
Valor: R$ 130.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Limoeiro.

Limoeiro - PE, 04 de Outubro de 2017

ANTONIO MACHADO DE SOUZA NETO
Secretario de Administarção.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:3922E326

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 135, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R$ 1.010.000,00 (Um milhão e dez mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R$ 1.010.000,00 (Um milhão e dez mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 03 de outubro de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
15001 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	**3**	**200.000,00**
Projeto/Atividade	2.305 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		

Despesa	3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE	**7**	**200.000,00**
Despesa	3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE	**3**	**200.000,00**
Despesa	3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	2.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**3**	**200.000,00**
Despesa	3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	2.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**3**	**100.000,00**
Despesa	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
,Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	2.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**3**	**50.000,00**
Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	2.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**3**	**10.000,00**
Despesa	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	2.323 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**3**	**50.000,00**
Despesa	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Total			**1.010.000,00**

ANEXO 2			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
15001 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.310 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE	**15**	**200.000,00**
Despesa	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.311 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS Á ATENÇÃO BÁSICA	**15**	**100.000,00**
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE	**7**	**200.000,00**
Despesa	3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLAXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	1.314 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**15**	**100.000,00**
Despesa	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.311 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS Á ATENÇÃO BÁSICA	**15**	**100.000,00**
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	2.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**7**	**310.000,00**
Despesa	3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
Total			**1.010.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:4D7C3915

